



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 15062022003/22/PMPD

Ao décimo quinto dia do Mês de junho de Dois Mil e Vinte e dois, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD lavrei o presente TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO deste Processo Administrativo, que adiante se vê, para a realização de Licitação tendo como objeto a Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, tendo como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo. Eu, Cleriston Galdino Soares, Setor de Protocolo, o subscrevo.

Presidente Dutra – MA, em 15 de junho de 2022.

Cleriston Galdino Soares
Responsável pelo Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



SOLICITAÇÃO

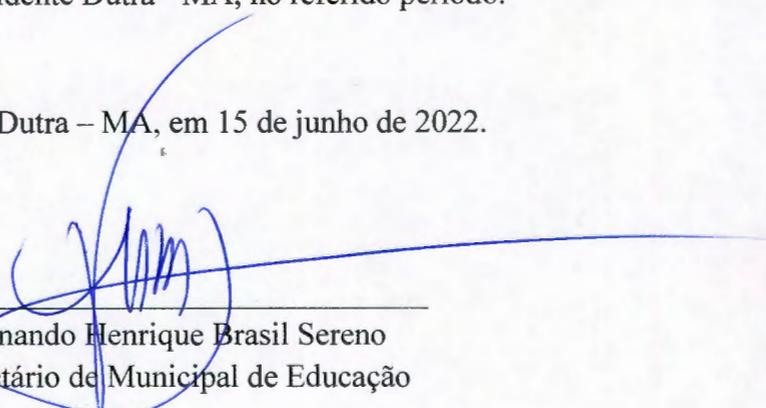
Ao Sr.
Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

NESTA

Solicito de Vossa Excelência autorização para realização da intenção de Registro de preços, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para da rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA no período de 2022/2023.

Segue em anexo a planilha dos itens para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do Município de Presidente Dutra - MA, no referido período.

Presidente Dutra – MA, em 15 de junho de 2022.



Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário de Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA , composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esfaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno	UNID	100		

2	<p>CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	1200	
---	--	------	------	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	130		
4	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	70		
VALOR TOTAL					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

Ao
Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno
Requisitante
Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização da Intenção de Registro de preços, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, no período de 2022/2023. Seguem anexos os quantitativos.

Presidente Dutra – MA, em 16 de junho de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA , composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno	UNID	100		

2	<p>CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).</p>	UNID	1200	
---	--	------	------	--





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	130		
4	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	70		
VALOR TOTAL					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra – MA, 17 de junho de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

ANEXOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA , composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno	UNID	100		

2	<p>CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	1200		
---	--	------	------	--	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	130		
4	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	70		
VALOR TOTAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA COTAÇÕES DE PREÇOS

CNPJ: 06.138.366/0001-08 Responsável: Kemia Pereira Silva Soares Telefone: (99) 98479-5850
Departamento: Departamento de Compras e Suprimentos

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Pesquisa realizada entre 20/06/2022 15:47:43 e 20/07/2022 14:41:23

Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:23 (IP: 138.255.158.53)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Artigo 3º): "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: III - Média matemática aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: Carteira Universitária.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 29	100	R\$ 414,97 (un)	-	R\$ 414,97	R\$ 41.497,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE			NºPregão 132022 UASG:982323	10/06/2022	R\$ 370,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO			NºPregão 322022 UASG:987789	08/06/2022	R\$ 439,83
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO			NºPregão 322022 UASG:987789	08/06/2022	R\$ 434,27
Valor Unitário						R\$ 414,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 434,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 414,97

Item 2: Conjunto do aluno individual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1.200	R\$ 550,04 (un)	-	R\$ 550,04	R\$ 660.048,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA			43151	09/06/2022	R\$ 562,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL			00000722	15/02/2022	R\$ 543,51
3	MUNICÍPIO DE CRATO / (2) 01			NºLicitação:895497	24/09/2021	R\$ 544,00



Valor Unitário

R\$ 550,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 544,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,04

Item 3: Conjunto do professor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	130	R\$ 608,33 (un)	-	R\$ 608,33	R\$ 79.082,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG	44327	30/06/2022	R\$ 600,00
2	MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG	43432	14/06/2022	R\$ 630,00
3	PREFEITURA DE PEDREIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA PEDREIRA/SP	OC: 8519008010020220C00018	02/05/2022	R\$ 595,00

Valor Unitário

R\$ 608,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 608,33

Item 4: Conjunto coletivo infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	70	R\$ 663,71 (un)	-	R\$ 663,71	R\$ 46.459,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	NºPregão:362021 UASG 980551	02/09/2021	R\$ 656,20

Valor Unitário

R\$ 656,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALÉM PARAIBA/MG	43477	21/06/2022	R\$ 692,00
2	MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG	30892	22/10/2021	R\$ 642,93

Valor Unitário

R\$ 667,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 656,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 663,71

Valor Global: R\$ 827.087,60





Detalhamento dos Itens

Item 1 - Carteira Universitária			
Preço Estimado: R\$ 414,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 414,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 414,97

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4. todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado a estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 02 parafusos na parte frontal da prancheta de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 370,80

inc. I Art. 5º da IN no de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	Data: 10/06/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário tipo carteiras escolares, com o objetivo de reequipamento as unidades escolares do Município de Arcoverde, por um período de 12 meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Carteira Escolar - Carteira Escolar Nome: Carteira Escolar	Identificação: NºPregão:132022 / UASG:982323
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/06/2022 13:42
	Homologação: 27/06/2022 11:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.458.953/0001-82 VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI R\$ 192,00
VENCEDOR

Marca: DMK
Fabricante: AJP
Modelo: CARTESC
Descrição: 1 Carteira escolar (carteira escolar universitário, confeccionado em resina termoplástica em Polipropileno, dotada de porta lápis na posição horizontal). preta. FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: CARTESC UND 1.000 R\$ 442,00 R\$ 442.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R PADRE TEOFILO TWORZ. 640	(81) 3421-3366	vrrdistdesouza@gmail.com

40.160.185/0001-16 RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI R\$ 199,80

Marca: Metalurgica RR
Fabricante: Metalurgica RR
Modelo: C.E.PP
Descrição: Carteira escolar/carteira escolar universitário, confeccionado em resina termoplástica ABS ou Polipropileno, dotada de porta lápis na posição horizontal) Prancheta: Medindo 55cm X 34,5cm, comporta 02 folhas A4 lado a lado, sem protuberância e reentrância, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm e 30mm x 30mm, curva do sem solda ambos com espessura de 1,9mm posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é com posto por tubos redondos em aço industrial de 01" (uma polegada) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço, se encaixando no tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico polipropileno, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento: Medindo 400mm x 410mm altura assento/chão 430mm Encosto: Com curvatura anatômica medindo 410mm x 245mm com 03 orifícios para ventilação, espessura mínima 5mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica, fechado nas partes traseira e laterais. Medindo 13,00cm altura, 31,00cm largura e 27,00cm de profundidade. Gancho porta mochila confeccionado em aço Sapatas calandradas envolvem do as extremidades, em formato apropriado ao tubo acompanhando os pés. inje tadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura: Metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo de aço medindo 20 mm x 20 mm com espessura de 1,5mm. Base dos pés em tubos retangulares medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio arredondado no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura metálica: BRANCA Cor da prancheta/porta objeto/assento/encosto/sapatas: AZUL





CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PE Recife RUA CORONEL VIRGILIO DE MEDEIROS, 57 (81) 9679-7578 rmmoveis81@gmail.com

11.295.284/0001-07 INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA R\$ 255,00

Marca: KUTZ
 Fabricante: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA.
 Modelo: KCHU

Descrição: Carteira escolar (carteira escolar universitário, confeccionado em resina termo plástica ABS ou Polipropileno, dotada de porta lápis na posição horizontal). Prancheta: Medindo 55cm X 34,5cm, comporta 02 folhas A4 lado a lado, sem protuberância e reentrância, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm e 30mm x 30mm curvado sem solda ambos com espessura de 1,9mm posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço industrial de 01" (uma polegada) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço, se encaixando no tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico polipropileno, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento: Medindo 400mm x 410mm, altura assento/chão 430mm. Encosto: Com curvatura anatômica medindo 410mm x 245mm com 03 orifícios para ventilação, espessura mínima 5mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica, fechado nas partes traseira e laterais. Medindo 13,00cm altura, 31,00cm largura e 27,00cm de profundidade. Gancho porta mochila confeccionado aço. Sapatas calancradas envolvendo as extremidades, em formato apropriado ao tubo acompanhando os pés, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura: Metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo de aço medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,5mm. Base dos pés em tubos retangulares medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura metálica BRANCA Cor da prancheta/porta objeto/assento/encosto/sapatas: AZUL - As medidas informadas podem ter variação de 3%. Catmal: 25441. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PE Escada R DR. ANTONIO DE CASTRO, 274 Moveis Kutz (81) 3534-1064 licitacao@moveiskutz.com.br

35.785.276/0001-07 LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO R\$ 419,24

Marca: PRISMA
 Fabricante: PRISMA
 Modelo: CADUNIV

Descrição: Carteira escolar (carteira escolar universitário, confeccionado em resina termo plástica ABS ou Polipropileno, dotada de porta lápis na posição horizontal) Validade: 60 dias Entrega: 20 dias Garantia: Conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PE Patilista RUA NOVA JERSEY, 135 (81) 9551-7605 lsgsbarreto@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 437,58

Marca: REIFLEX
 Fabricante: REIFLEX
 Modelo: CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA

Descrição: Carteira escolar (carteira escolar universitário, confeccionado em resina termo plástica ABS ou Polipropileno, dotada de porta lápis na posição horizontal)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PE Garanhuns AV A S/N ELIANE/FABIOLA (87) 3762-0445 viva_distribuidora@hotmail.com

29.246.621/0001-31 VISUAL FLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI R\$ 442,00

Marca: MINAS FLEX
 Fabricante: MINAS FLEX
 Modelo: MF01

Descrição: Carteira escolar (carteira escolar universitário, confeccionado em resina termoplástica ABS ou Polipropileno, dotada de porta lápis na posição horizontal) Prancheta: Medindo 55cm X 34,5cm, comporta 02 folhas A4 lado a lado, sem protuberância e reentrância, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm e 30mm x 30mm curvado sem solda ambos com espessura de 1,9mm posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço industrial de 01" (uma polegada) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço, se encaixando no tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico polipropileno, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento: Medindo 400mm x 410mm, altura assento/chão 430mm. Encosto: Com curvatura anatômica medindo 410mm x 245mm com 03 orifícios para ventilação, espessura mínima 5mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica, fechado nas partes traseira e laterais. Medindo 13,00cm altura, 31,00cm largura e 27,00cm de profundidade. Gancho porta mochila confeccionado aço. Sapatas calancradas envolvendo as extremidades, em formato apropriado ao tubo acompanhando os pés, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura: Metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo de aço medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,5mm. Base dos pés em tubos retangulares medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura metálica BRANCA Cor da prancheta/porta objeto/assento/encosto/sapatas: AZUL - As medidas informadas podem ter variação de 3%. PROCEDENCIA NACIONAL. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Piedade do Rio Grande RUA MARIA MERCES NASCIMENTO, 147 (32) 3335-1647 sac@visualflex.ind.br

31.472.249/0001-23 EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI R\$ 650,00





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESK
Fabricante: DELTA
Modelo: PU6

Descrição: Carteira escolar (carteira escolar universitário, confeccionado em resina termo plastica ABS ou Polipropileno, dotada de porta lapis na posição horizontal) Prancheta: Medindo 56cm X 34,5cm, comporta 02 folhas A4 lado a lado, sem protuberância e reentrância, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm e 30mm x 30mm curvado sem solda ambos com espessura de 1,9mm posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço industrial de 01" (uma polegada) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço, se encaixando no tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico polipropileno, fixados por meio de parafusos autotarrachantes invisíveis. Assento: Medindo 400mm x 410mm, altura assento/chão 430mm. Encosto: Com curvatura anatômica medindo 410mm x 245mm com 03 orifícios para ventilação, espessura mínima 5mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica, fechado nas partes traseira e laterais. Medindo 13,00cm altura, 31,00cm Largura e 27,00cm de profundidade. Gancho porta mochila confeccionado aço. Sapatas calandradas envolvendo as extremidades, em formato apropriado ao tubo acompanhando os pés, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura: Metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo de aço medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,5mm. Base dos pés em tubos retangulares medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura metálica BRANCA Cor da prancheta/porta objeto/assento/encosto/sapatas: AZUL - As medidas informadas podem ter variação de 3%.

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AV GOVERNADOR BLEY, 186 Telefone: (27) 3332-5187 Email: contabil@edmmoveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 439,83

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Data: 08/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares e eletrodomésticos para suprir as necessidades dos Centros de Educação Infantil, Escolas e Predios Públicos Municipais de Primeiro de Maio/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carteira escolar - Carteira Escolar Nome: Carteira Escolar

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:987789

CatMat. 26441 - CARTEIRA ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 77

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.010.382/0001-58

SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI

R\$ 386,88

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUDESTE
Fabricante: SUDESTE
Modelo: CJA-04

Descrição: CONJUNTO ALUNO CJA-04 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos e cabeçados com: Lita de bordo em PVC (cloro de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm), - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 30% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (na cor CINZA), a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, \varnothing 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros a travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", \varnothing 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R. DR. MARIO DE PAIVA, 512	(35) 3722-1837	sudeste.moveis@gmail.com

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 410,00

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo: CJ3NM
Descrição: Carteira Escolar Nome: Carteira Escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93	MARIANA	(41) 3286-2501	mar.licitacao@hotmail.com

08.095.486/0001-09 SAMOEL VALADAO BARCELLOS R\$ 419,40



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmUK5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fRMQ1js7NiQnmKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmUK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fRMQ1js7NiQnmKwg%253d)
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmUK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fRMQ1js7NiQnmKwg%253d



Marca: TOTALPARTE

Fabricante: RFA

Modelo: CJA-04

Descrição: MODELO CJA-04 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m - DESCRITIVO TR Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 5,0 mm, comprimento 47 mm (tou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros a travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pes através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos molcos das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faceada de 0,7 mm da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R WALDEMAR SITA 745	Paulo	(19) 3455-8890	comercial@totalparte.com.br

42.199.488/0001-78 REISPEL LTDA

R\$ 428,00

Marca: M2V

Fabricante: M2V

Modelo: CJA-04

Descrição: 26441 MODELO CJA-04 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. ... De acordo com o Termo de Referência do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Passos	R GOIAS, 2787	(35) 3522-2740	comercial.ml@hotmail.com

80.521.883/0001-14 CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 439,00



Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo: CJA-04



Descrição: 26441 MODELO CJA-04 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m Mesa-Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminação melamínica de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapadebalançamento (contra-placa fendida) de 0,6mm. Aplicação de porcas garracomrosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (comprimento) x 9,4mm (espessura), admitindo setolerância de até +2mm para largura e comprimento e de +/- 0,6mm para espessura. Topo e encabeçada com fita de bordão em PVC (Cloro de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 2,2mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +ou-0,5mm para espessura. Estrutura composta de montantes verticais e travessal longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas superiores confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø=31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø=38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquertipo de carga) composto referencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade decor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo setolerâncias nacionais e do cor CINZA, a critério da equipetécnica do prego. Dimensões, designe e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deveser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, data do delotes indicando mês e ano, identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garracomrosca métrica M6, Ø6,0mm, comprimento 47mm (+ou-2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessal longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das patas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, designe e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deveser gravado o símbolo internacional de reciclagem, acrescentando o número identificador do polímero, data do delotes indicando mês e ano, identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deveser aplicado o tratamento anti-ferruginoso que assegure a resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pinturas dos elementos metálicos em tinta epóxi/híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, poliuretada em estufa, espessura mínima de 10 micrômetros na cor CINZA. Cadeira-Assento em costão em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados mecanicamente pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, designe e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento de costão deveser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, data do delotes indicando mês e ano, identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento de costão pode ser fabricado em compensado anômico moldado quente, contendo no mínimo setelâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de florestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e de teor de umidade inferior a 10%. Dimensões e designe conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deveser recebido em costão deveser recebido em revestimento nas duas faces de laminação melamínica de alta pressão, 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos com selador seqüido de verniz poliuretano. Espessura acabada do costão mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O costão em compensado moldado deveser gravado de forma indelével no topo inferior, o nome e o logotipo do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento em costão injetado à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do costão em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe tipo expansor. Dimensões, designe e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deveser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, data do delotes indicando mês e ano, identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deveser aplicado o tratamento anti-ferruginoso que assegure a resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pinturas dos elementos metálicos em tinta epóxi/híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, poliuretada em estufa, espessura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R CCNDOR, 21	(43) 3324-1727	castofar@sercomtel.com.br

45.549.545/0001-90 LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

R\$ 439,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NATALI B. BRINQUEDOS

Fabricante: NATALI B. BRINQUEDOS

Modelo: CJA-04

Descrição: MODELO CJA-04 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fônica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (rou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura nos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatômicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos com

Estado:
SPCidade:
Tupi PaulistaEndereço:
AVENIDA BRASIL, 121Telefone:
(44) 9754-4709Email:
vanderlei.vsa@gmail.com

32.078.413/0001-85

PROJECLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

R\$ 457,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fIMQ1js7NiQnrmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fIMQ1js7NiQnrmKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MOVESCO
Fabricante: MOVESCO
Modelo: CJA-04

Descrição: 26-M1 MODELO CJA-04 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Todos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm) - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA) a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça canela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sacetas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sacetas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sacetas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomica-mente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, livres de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indeleível na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA.

Estado:
RS

Cidade:
Arroio do Meio

Endereço:
RUA PARAIBA, 919

Telefone:
(51) 9707-5155

33.113.700/0001-41 JOSE EDSUN BLASZCZYK

R\$ 458,00

Marca: Movebrink
Fabricante: Decio Druczowski - ME
Modelo: sob medida

Descrição: Carteira escolar Descrição: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superiores em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, atixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiros e sacetas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16) Travessa superior em tubo Ø 1 1/4" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 1/2" (CH 15). Dimensões aproximadas: CJA-03 (L x P x A) 600 x 450x454mm; Cadeira - Assento e Encosto em Polipropileno e afixado a estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396x198 Assento 400x310, Altura até o assento 350 mm. Observações: Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Encosto 396x198 Assento 400x310 Altura até o assento 430 mm

Estado:
PR

Cidade:
Rio Azul

Endereço:
R. SANTA TEREZINHA, 48

Telefone:
(42) 9135-3364

33.492.887/0001-31 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

R\$ 461,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2ftMQ1js7NiQnnrnKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnnrnKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ANDRIEI
Fabricante: ANDRIEI
Modelo: CJA04

Descrição: 26441 MODELO CJA-04 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encaixados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo 'HotMelting'. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5mm) - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com seção em formato de 'C', com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm) - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA) a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "Modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Pontaliras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das pontaliras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordo

Estado: PR Cidade: Rio Azul Endereço: R. MCTDR TYSKI, 40 Telefone: (42) 3453-1411 / (42) 3542-1548 Email: cesartryndade@bol.com.br

93.920.361/0001-37 LUISCESAR REIS R\$ 469,94





Marca: REIFLEX
 Fabricante: REIFLEX
 Modelo: CJA04

Descrição: 26441 MODELO CJA-04 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,9 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa ferólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,5 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, cu rvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm) - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em policopileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA) a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Pont-eiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das pont-eiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antirruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faucesca de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R PLANA LTO, 2046	Luis César Reis	(55) 3535-2555	reiflexvendas@terra.com.br

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R\$ 469,94



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo: CJA-04

Descrição: "26441 MODELO CJA-04 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33m a 1,59m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encaixados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, e acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura) com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, ϕ 6,0 mm, comprimento 47 mm (+/- 2 mm), cabeça panela ou oval, fendida Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", ϕ 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", ϕ 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, com entacos na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatomico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura a cabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelevel na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SAIA, 45	(61) 3341-1234

Preço (Compras Governamentais): 3: Média das Propostas Finais

R\$ 434,27

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Data: 08/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares e eletrodomésticos para suprir as necessidades dos Centros de Educação Infantil, Escolas e Prédios Públicos Municipais de Primeiro de Maio/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carteira escolar- Carteira Escolar Nome: Carteira Escolar

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:987789

CatMat: 26441 - CARTEIRA ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.010.382/0001-58

SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI

R\$ 398,88

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgrmuK5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fMQ1js7NiQnrmKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/C:ertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgrmuK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fMQ1js7NiQnrmKwg%253d

13 / 39

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUDESTÉ
Fabricante: SUDESTÉ
Modelo: CJA-05

Descrição: CONJUNTO ALUNO CJA-05 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,45m a 1,76m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primário acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de - montantes verticais e travessa longitudinal conectados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16(1,5mm); - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm). -Porta-livros em polipropileno copolímero - sento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais: dimensionalidade, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1- O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE. Fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R DR. MARIO DE PAIVA, 512	(35) 3722-1837	sudeste.moveis@gmail.com

26.655.819/0001-80 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 410,00

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo: CJ4NM
Descrição: Carteira Escolar Nome: Carteira Escolar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93	MARIANA	(41) 3286-2501	mar.licitacao@hotmail.com

08.095.486/0001-09 SAMOEL VALADAO BARCELLOS R\$ 419,40





Marca: TOTALPARTE

Fabricante: RFA

Modelo: CJA 05

Descrição: MODELO CJA-05 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46m a 1,75m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelling". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4") em chapa 16(1,5mm), - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm); - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, com costura preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6 \varnothing 6,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, \varnothing 4,0mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma inselável na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento

Endereço:
R WALDFMAR SITA 745

Nome de Contato:
Paulo

Telefone:
(19) 3455-0890

Email:
comercial@totalparte.com.br

42.199.488/0001-78 REISPEL LTDA

R\$ 428,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2ftMQ1js7NiQnrmKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnrmKwg%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: M2V

Fabricante: M2V

Modelo: CJA-05

Descrição: 26441 MODELO CJA-05 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,45m a 1,76m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Todos encabeçamentos com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curva do em formato de "C", com seção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16(1,5mm) - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura seção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm). - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100% injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (na cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. ... De acordo com o Termo de Referência do Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Passos	R GOIAS, 2787	(35) 3522-2740	comercial.ml@hotmail.com

93.920.361/0001-37 LUIS CESAR REIS

R\$ 439,00

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo: CJA05

Descrição: 26441 MODELO CJA-05 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,45m a 1,76m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Todos encabeçamentos com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curva do em formato de "C", com seção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16(1,5mm) - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura seção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm). - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100% injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (na cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, $\phi = 6,0$ mm, comprimento 47 mm: (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repair", $\phi = 4,8$ mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, nolidados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em solador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R PLANALTO, 2046	Luis César Reis	(55) 3535-2555	reiflexvendas@terra.com.br

80.521.883/0001-14 DAS TOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DF MOVEIS LTDA

R\$ 443,90



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo: CJA-05

Descrição: 26441 MODELO CJA-05-ALTURADO ALUNO DE 1,46m a 1,76m Mesa-Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido na faces superior e inferior em laminação melamínica de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapado balanceamento (contra-placa fendida) de 0,8mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo setelância de até ±2mm para largura e comprimento e de ±0,6mm para espessura. Topo e cabeçadão com fita de bordão em PVC (cloro de polivinila) com comprimento, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de ±0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e a vessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø=31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø=38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensões e resistência a deformação de deformação devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo setelância nacionalidade (da cor CINZA), acriterio da Comissão Técnico FNDCE. Dimensões, designe acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número de identificação do polímero, data do lote e indicano mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso na parte superior do produto. 2: A fixação do tampo à estrutura através de porcas, garras para fusos com rosca métrica M6, Ø6,0mm, comprimento 47mm (+ou-2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) às pesetas de rebites de repuxo, Ø4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, designe acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número de identificação do polímero, data do lote e indicano mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado o tratamento anti-ruginoso que assegure a resistência à corrosão em câmara de ensaio em salina de no mínimo 300 horas. Pinture os elementos metálicos em pó de epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor IN7A. Cadeira-Assento em encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatômica mente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, designe acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número de identificação do polímero, data do lote e indicano mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto podem ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de florestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos e insetos. Dimensões de designe conforme projeto. Quando fabricado em compensado o assento deve receber revestimento na face superior da laminação melamínica de alta pressão, 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em laminação melamínica de alta pressão, 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome e o logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces da laminação melamínica de alta pressão, 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome e o logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e do encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, Ø4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø4,8mm, comprimento 22mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pinos e parafusos.

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: R. CONDOR, 21 Telefone: (43) 3324-1727 Email: castofar@sercomtel.com.br

33.113.700/0001-41 JOSE EDSON BLASZCZYK R\$ 447,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Movebrinx

Fabricante: Decio Druczkowski - ME

Modelo: sob medida

Descrição: CJA-05 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46m a 1,76m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contraplaca fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçacos com fita de bordo em PVC (doretto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção ovalada de 29 mm x 58 mm, em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16(1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm). - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de oblongação e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA) a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatômicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, selado com verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma inelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Rio Azul

R SANTA TEREZINHA, 48

(42) 9135-3364

33.492.887/0001-31 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

R\$ 450,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fMQ1js7NiQnrmKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fMQ1js7NiQnrmKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ANDRIEI

Fabricante: ANDRIEI

Modelo: CJA05

Descrição: 264411 MODELO CJA-05 – ALFURA DO ALUNO: DE 1,45m a 1,76m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curva do em formato de "C" com seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16(1,5mm) - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm). - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs: 1- O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo a estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, \varnothing 5,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repiço", \varnothing 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrolítica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acaba

Estado	Cidade:	Endereço	Telefone	Email
PR	Rio Azul	R VICTOR TYSKI, 40	(42) 3463-1411 / (42) 3542-1548	cesari@ryndade@bol.com.br

32.078.413/0001-85 PROJECCLASSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

R\$ 450,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2ftMQ1js7NiQnnrnKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnnrnKwg%253d)

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnnrnKwg%253d

Marca: MOVESCO
Fabricante: MOVESCO
Modelo: CJA-05

Descrição: 26441 MODELO CJA-05 - ALTURA DO ALUNO DE 1,45m a 1,76m Mesa - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fendida) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Tornos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curva do e n formato de "C", com seção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm) - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura seção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm). -Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de porcas, çarra e parafusos com rosca métrica M6, $\phi = 5$ 0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pes através de rebites de "repuxo", $\phi = 4,8$ mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure a existência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, o fundas de florestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura..

Estado:
RS

Cidade:
Arroio do Meio

Endereço:
RUA PARAIBA, 919

Telefone:
(51) 9707-5155

45.549.545/0001-90 LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

R\$ 450,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NATALI B. BRINQUEDOS

Fabricante: NATALI B. BRINQUEDOS

Modelo: CJA-05

Descrição: MODELO CJA-05 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,46m a 1,76m Mesa - 1ampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4") em chapa 16(1,5mm); - pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm); - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação doampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6 ϕ 6,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", ϕ 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados moldados anatomicamente pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelevel na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone	Email:
SP	Tupã Paulista	AVENIDA BRASIL, 121	(44) 9754-4709	vanderlei.vsa@gmail.com

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

R\$ 450,84



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2ftMQ1js7NiQnrmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnrmKwg%253d



Marca: MARTIFLEX
 Fabricante: MARTIFLEX
 Modelo: CJA-05

Descrição: MÓDELO CJA-05 – ALTURA DO ALJUNO: DE 1,46m a 1,76m Mesa - Tampo em maceira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERDE, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de - ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblônga de 29 mm x 88 mm, em chapa 16(1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado e em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16(1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16(1,5mm). - Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6 Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ ou - 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Penteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das penteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234



Item 2: Conjunto do aluno individual

Preço Estimado: R\$ 660,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 660,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 660,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 (unidade)	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1,80m a 1,88m. As partes assentos, nárticos, porta livros, tampas, porta-bicchos e pontas de mesa devem ser em polipropileno injetado. Tampa retangular com 4 cantos arredondados, encaixado no meio da alça retangular com perfil trapezoidal para encaixe no furo da mesa para permitir movimento lateral e giratório para o objeto de estudo em posição horizontal e vertical. Cadeira com assento e encosto individuais, as partes de acabamento e uma área para traçado de alceol em gel encaixado na parte frontal nas bordas absolutas com furo para encaixe e traçado do ponto objeto de estudo, de forma que fiquem visível e se alcance nas mãos do aluno. Fixação do tampo da cadeira com 2 parafusos de dimensões nominais: 6x60 mm (diâmetro x 450 mm (profundidade), 1 (superior) e encosto com 2 parafusos de aço inoxidável de 4x30 mm. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal, confeccionada em aço carbono e revestida superiormente com tecido em tubo de aço carbono, corado em formato de "C", com seção transversal de 0,317 x 0,317 mm (1,13 x 1,13 pol. milímetros) em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 33 mm (1,30 pol. milímetros) em aço carbono R = 22,7 (275). Outras peças e detalhes deverão ser traçados em conjunto de sanha comum, com o mesmo acabamento como a estrutura, porém em relevo (tubo de aço carbono e tinta epóxi/esmalte).</p>	

Orçamento (Fonte Pública) e Menor Preço

R\$ 662,04

Processo nº 077/2022 - 000000000000

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 20/06/2022 14:01

Objeto: Registro de preços para aquisição de material pedagógico para fins de ensino fundamental, médio e superior do Município de São José do Rio Preto/SP.

Modalidade: LICITAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: 307

Descrição: CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FDL Cor. Azul Altura do Aluno: de 1,80m a 1,88m - Estrutura do Aluno - Tamanho 06 Modelo: FDL Cor. Azul Altura do Aluno: de 1,80m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal em tubo de aço em tubo de aço carbono laminado a frio com revestimento em polipropileno de 20 mm x 28 mm x esp. 1,13 mm. Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com revestimento em polipropileno de 20 mm x 28 mm x esp. 1,13 mm. Estrutura do Aluno: Estrutura do Aluno em tubo de aço carbono laminado a frio com revestimento em polipropileno de 20 mm x 28 mm x esp. 1,13 mm. Estrutura do Aluno: Estrutura do Aluno em tubo de aço carbono laminado a frio com revestimento em polipropileno de 20 mm x 28 mm x esp. 1,13 mm. Estrutura do Aluno: Estrutura do Aluno em tubo de aço carbono laminado a frio com revestimento em polipropileno de 20 mm x 28 mm x esp. 1,13 mm.

Identificação: 4463

Lote/Item: 17

Ata: Link Ata

Fonte: Internet.com.br

Quantidade: 1,500

Unidade: un

UF: SP



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código validação: 9GxSxqGbDfZm%252IBD300eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%25bgi2oaVeDxttHZYf%25tMQ1js7NiQnrmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252IBD300eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%25tMQ1js7NiQnrmKwg%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
00.968.212/0001-67 J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 562,60

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJA-06
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Ilhaçu Mirim R PROF. ANTONIO RODRIGUES, 511 (98) 3463-4027 bande.rantemoveis@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 543,51

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/02/2022 00:00

Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e móveis escolar para atender as necessidades de diversas escolas do município, conforme as especificações e quantidades descritas no termo de referência em anexo ao presente edital

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 – COR AZUL E CINZA: CARTILHA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA. AFIXADO À - CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 – COR AZUL E CINZA. CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA. AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM, DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO AZUL COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 15), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 15). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06 (L X P X A) 600 X 450 X 760 MM. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO AZUL E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO, EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14).

Identificação: 00000722

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 187.9.146.42 8079/Transparencia/

Quantidade: 194

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.950.533/0001-30 TUKABY MOVEIS - EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 543,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Guapieçu ESTRADA MUNICIPAL RURAL GPI 250, KM 01, S/N Taline (17) 3267-1011 jvgolgheto@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 544,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CRATO / (2) 01

Data: 24/09/2021 08:00

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO COLETIVO – CJC-01B / CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, TAMANHO CJA-01B, CJA-03B, CJA-04B, CJA-05B), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 895497

Lote/Item: 5/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/11/2021 09:45



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fMQ1js7NiQnnrnKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fMQ1js7NiQnnrnKwg%253d)
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fMQ1js7NiQnnrnKwg%253d

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR - Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira (CJA-03B, MODELO FDE) TAMPO INJETADO - (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL).

Homologação: 25/11/2021 09:46

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 625

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.587.629/0001-01 * VENCEDOR *	K V BEZERRA	R\$ 435,50



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira (CJA-03B, MODELO FDE) - TAMPO INJETADO. Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA: Tampo em ABS (Acrilon tria butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA (ver referências), dotado de borcas com flange e ou com rebaixo com rosca metálica M6, co-injetadas e, e travessa estrutural em nylon 6.0 (Poliamida) aditivado com fibra de vidro injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicações nos projetos), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" (conforme indicação no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL MARCA: MOVEIS JB MODELO: CJA-03B FDE/FNDE FABRICAÇÃO: MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV PRUDENTE DE MORAIS, 2112	Roberto	(84) 3273-2724	moveisjbfabrica@yahoo.com.br

COSTA SUL EIRCLI	R\$ 450,00
------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: conforme edital

Endereço:

EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 544,00
---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Seguindo quantidades, descrições, projetos, normas, prazos e garantias conforme edital, marca e fabricação própria!

Endereço:

URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA-EPP	R\$ 560,00
---------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira (CJA-03B, MODELO FDE) TAMPO INJETADO - (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL).

Endereço:

ANISIA DE SOUZA LIMA	R\$ 731,40
----------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 5 - PARA ESTE CERTAME DECLARAMOS QUE: I- O PRAZO DE VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA E DE 60 (SESSENTA) DIAS; II- EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUIDAS AS DESPESAS REFERENTE AOS CUSTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO, FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ÔNUS ACIDENTES À ENTREGA DO OBJETO, INCLUSIVE AS ALÍQUOTAS DO ICMS E DEMAIS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS; III- QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE COM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS EM EDITAL. IV- DECLARAMOS QUE A NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME E SEUS ANEXOS. IV- DECLARAMOS AINDA QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Endereço:



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuK5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fMQ1js7NiQnmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fMQ1js7NiQnmKwg%253d



Item 3: Conjunto do professor

Preço Estimado: R\$ 608,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 608,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 608,33

Qualidade: Excelente Observação

Descrição: Conjunto do professor com 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As poltronas, assento, encosto, e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDP revestido na parte superior em laminado melaminado cantos arredondados com bordas em perfil de PVC com abas. Fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 750 mm (largura) e 490 mm (profundidade). Assento e parafuso fixados na estrutura metálica por rebites 4X15. Estrutura composta de montantes verticais e laterais longitudinais em tubos cromados em tubo de aço carbono 1" de espessura superior. Confeccionada em tubo de aço carbono e aço inoxidável em comprimento de 100 cm seção circular de Ø = 51,75 mm (1 1/4"), após confeccionado em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2") e cadeira em tubo em aço carbono Ø = 25,25 (1")". Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em frequência de banho químico com tratamento anti-oxidação, após umidade de eletrolítico de 100 g/l (Influência termolacul).



Item 03/0001, Estes Públicos 7, Médiana das Propostas Finais, R\$ 600,00

Objeto: Conjunto do professor com 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira.

Marca: Aço inoxidável, encosto, assento, e ponteiros e buchas em polipropileno injetado.

Descrição: Conjunto pra professor com 1 (uma) mesa com tampo em mdp - Conjunto de buchas, buchas, uma mesa com tampo em mdp revestido na face superior em laminado melaminado de alta resistência, face inferior em aço de alumínio, e panel frontal em mdp revestido nas duas faces em laminado melaminado, revestido na face inferior em aço de alumínio e uma cadeira ergonômica com 4 pernas em tubo de aço carbono, 100 cm de altura, sistema de fixação de tampo.

Data: 20/06/2022 15:14:00
 Modalidade: PROCESSO LICITACIONAL
 SRP: 11A3
 Identificação: 4437
 Lote/Item: 272
 Ata: 11k Ag
 Fonte: Manual Licitar
 Quantidade: 12
 Unidade: Conj
 UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.706.774/0001-30	JOSE NEYLIAR MENDES GONDALVES 06575736628	R\$ 470,00

Nome: JOSE NEYLIAR MENDES
 Endereço: Rua Augusto Ribeiro, 400
 Modelo: 1104485736628
 Descrição: 06575736628

Estado: RJ, Cidade: Rio de Janeiro, Endereço: Rua Augusto Ribeiro, 400, Telefone: (21) 38049000, Email: jozemen@net.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.014.342/0001-76	INTEGRAÇÃO TDA	R\$ 479,00

Nome: INTEGRAÇÃO TDA
 Endereço: Rua Augusto Ribeiro, 400
 Modelo: 01014342
 Descrição: 01014342

Estado: RJ, Cidade: Rio de Janeiro, Endereço: Rua Augusto Ribeiro, 400, Telefone: (21) 3742-2977, Email: gcl@integratda.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.010.185/0001-01	CAMIONS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS FIFELI	R\$ 509,19

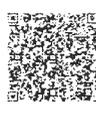
Nome: CAMIONS
 Endereço: Rua Augusto Ribeiro, 400
 Modelo: 07010185
 Descrição: 07010185

Estado: RJ, Cidade: Rio de Janeiro, Endereço: Rua Augusto Ribeiro, 400, Telefone: (21) 3742-1111, Email: camions@camions.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.402.887/0001-21	PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	R\$ 599,00

Nome: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA
 Endereço: Rua Augusto Ribeiro, 400
 Modelo: 02402887
 Descrição: 02402887

Estado: RJ, Cidade: Rio de Janeiro, Endereço: Rua Augusto Ribeiro, 400, Telefone: (21) 3113-0411, Email: playrio@playrio.com.br



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.221.047/0001-97 ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

R\$ 600,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJPO1
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Divinópolis Endereço: AL RIO DO SONO, 420 Nome de Contato: ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES Telefone: (37) 3222-1372 Email: achei@achei.com.br

25.252.229/0001-44 LN MAGAZINE LTDA

R\$ 650,00

Marca: MOVEIS ANDREI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJAP01
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Apicá Endereço: R JERONIMO MONTEIRO, 38 Telefone: (28) 3557-0210 Email: megamagazines@gmail.com

42.199.488/0001-78 REISPEL LTDA

R\$ 790,00

Marca: M2V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJUNTO PROFESSOR
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Passos Endereço: R GOIAS, 2787 Telefone: (35) 3522-2740 Email: comercial.ml@hotmail.com

05.010.382/0001-58 SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI

R\$ 888,00

Marca: SUDESTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJP-01
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Poços de Caldas Endereço: R DR. MARIO DE PAIVA, 612 Telefone: (35) 3722-1837 Email: sudeste.moveis@gmail.com

40.675.566/0001-38 HIBNER REPRESENTACOES LTDA

R\$ 2.101,20

Marca: cjp-01
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fde
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Espera Feliz Endereço: R FIORAVANTE PADULA, 107 Telefone: (32) 3746-1883 Email: contato@zanuth.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 630,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG

Data: 14/06/2022 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COPIADORAS) ELETRÔNICOS, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, UTENSÍLIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CRECHE MARIA ALVES DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DESTA EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 43432

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: CJ

UF: MG

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR CJP 01 COOP ESTADO/MUNICIPIO CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: CJP -01 PROFESSOR - CONJUNTO ESCOLAR CJP 01 COOP ESTADO/MUNICIPIO CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: CJP -01 PROFESSOR, COMPOSIÇÃO: 01 MESA E 01 CADEIRA, TAMPO: MDP OU MDF, FORMATO: RETANGULAR, CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURA (1): TUBULAR DE AÇO, ASSENTO/ENCOSTO: PCLIPRÓPILENO INJETADO. ESTRUTURA: TUBULAR DE AÇO, PES. PONTEIRAS E SAPATAS.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.191.397/0001-41 MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 574,90

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2ftMQ1js7NiQnnrnKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnnrnKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: M2V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJP 01
Descrição: Descrição não informada



Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: ALAMEDA DAS GARDENIAS, 815 Nome de Contato: LEANDRO Telefone: (62) 3271-1090 Email: kmoveis2012@hotmail.com

11.244.192/0001-06 KELTON DA SILVA GONCALVES R\$ 575,00

Marca: M2V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJP01
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Frutal Endereço: AV EDVALDO LODI, 325 Telefone: (34) 3421-5321 Email: uanderson@terra.com.br

44.384.524/0001-07 GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 685,00

Marca: GMC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJ
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Formiga Endereço: R DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450 Telefone: (37) 3322-4214 Email: gomap.vendas@gmail.com

42.199.488/0001-78 RFISPEL LTDA R\$ 751,00

Marca: M2V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJP PROFESSOR
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Passos Endereço: R GOIAS, 2787 Telefone: (35) 3522-2740 Email: comercial.ml@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 595,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PEDREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
PEDREIRA/SP

Data: 02/05/2022 13:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 00:8519008010020220C00018

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: CONTRATAÇÃO(ÕES) DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA.

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, FDE-CJP-01 - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X660)MM=(LXPO), COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM=(AXLXP), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRÃO FDE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.126.781/0001-87 FORMOSA MOVEIS - EIRELI R\$ 479,54

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fRMQ1js7NiQnnrnKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fRMQ1js7NiQnnrnKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CORTEZ MÓVEIS / CJP-01

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X650)MM=(LXPO, COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM=(AXLXP), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRAO FDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sarapuí	RODOVIA LEONIDIO DE SOUZA BARROS, S/N	(15) 3276-1826	richard@co:tezmveis.com.br

13.960.165/0001-57 ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA R\$ 485,00

Marca: SUDESTE - CJP-01

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X650)MM=(LXPO, COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM=(AXLXP), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRAO FDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Divinolândia	ROD DVL 040 DIVINOLANDIA/PÓÇOS DE CALDAS KM. 19 S/N	(19) 9951-1491	abcmoveisescolares@gmail.com

13.457.500/0001-07 FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA R\$ 530,00

Marca: ACHEI MOVEIS - CJP 01

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X650)MM=(LXPO, COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM=(AXLXP), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRAO FDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	AL RIO DO SONO, 261	(37) 3222-1372	administrativo@achei.ind.br

14.700.761/0001-60 GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 560,00

Marca: IBS DO BRASIL CJP-01

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X650)MM=(LXPO, COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM=(AXLXP), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRAO FDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SAO JOAO DO PARAISO, 422	(11) 2143-2511	gregorios.com@hotmail.com

12.517.379/0001-46 A.C. DOS SANTOS MOVEIS R\$ 630,00

Marca: FORTE ROCHA/ STAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X650)MM=(LXPO, COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM=(AXLXP), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRAO FDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Várzea Paulista	R CORONEL ALVARO DE CASTRO, 97	(11) 4596-2516	contabilidadepilotoesilva@hotmail.com

02.419.903/0001-37 JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA. R\$ 760,00

Marca: NA??O M?VEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X650)MM=(LXPO, COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM=(AXLXP), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRAO FDE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	AVENIDA FRANCISCO AREA LEAO, 56	Barbara	(16) 3252-7253	compras@jdavogliocomercial.com.br

00.452.422/0001-06 MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA R\$ 800,00

Marca: SOROMOVEIS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X650)MM=(LXPO, COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM=(AXLXP), REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, ACONDICIONAMENTO CONFORME O PADRAO FDE



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2IBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2ftMQ1js7NiQnnrnKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnnrnKwg%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SP Sorocaba AV SAD PAULO, 144 Augusto

Telefone: Email:
(15) 3231-5531 augusto@soromoveis.com.br

34.747.664/0001-30 CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 2.500,00

Marca: forte rocha escolar

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA EMPILHAVEL. MODELO FDE-CJP-01, MESA EM MADEIRA MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 18MM. ESTRUTURA EM ACO TUBULAR. CADEIRA COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR, MESA MEDINDO (1200X650)MM-(LXPO, COM ALTURA DE 760MM, CADEIRA MEDINDO (800X510X480)MM-(AXLXP) REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA, ACO ADICIONAMENTO CONFORME O PADRAO FDE

Estado: Cidade: Endereço:
SP Mogi Mirim RUA PROFESSOR ARISTIDES CURJAO, 74

Telefone: Email:
(19) 3862-3810 carelimoveis@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fRMQ1js7NiQnrmKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fRMQ1js7NiQnrmKwg%253d

Item 4. Conjunto coletivo infantil

Preço Estimado: R\$ 663,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 663,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 663,71

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados com boroas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	



Preço (Compris Governamentais) | Média das 6 Melhores Propostas Finais

R\$ 656,20

Processo de Licitação nº 07/2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	Data:	02/09/2021 08:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar em atendimento à secretaria municipal de educação do município de São Miguel do Guamá/PA.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Carteira escolar - CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS - EM UNIDADE Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras - Mesa com tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçacos com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno).	SRP:	SIM
		Identificação:	Nº Pregão: 362021 / LASC: 980551
		Lote/Item:	/6
		Ata:	Link Ata
		Adjucação:	21/09/2021 06:22
		Homologação:	30/09/2021 11:12
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	25
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA
CatMat:	26441 - CARTEIRA ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.041.143/0001-11	UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 490,00

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CJC-UN01

Descrição: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS - Especificação: Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP) montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçacos com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "repuxo" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo Hot Melting?. Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm) - Travessas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 15 (1,5mm); Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada diâmetro de 1/4" x comprimento 27, cabeça chapa-fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, n e todas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. - As partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm Profundidade do assento: 260 mm Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm Largura do encosto: 350 mm Altura do encosto: 155 mm Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm Altura do assento ao chão: 250 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm em chapa 14 (1,9mm) Fixação do assento e encosto injetados a estrutura através de rebites de "repuxo" diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado a estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado a estrutura através de rebites de "repuxo" diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sacatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor cinza.



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmK5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fIMQ1js7NiQnmKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fIMQ1js7NiQnmKwg%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Marituba R JOVELINA MORGADO, 34 (91) 3236-0535 mm.maia59@gmail.com

07.041.480/0001-88 NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 500,00

Marca: RSMOVEIS
 Fabricante: RSMOVEIS
 Modelo: CADEIRA INFANTIL CJC-01 MESA E 4 CADEIRAS
 Descrição: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS - EM UNIDADE Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou P

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Belém PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 164 (91) 2121-9000 neobrsbelem@gmail.com

08.408.448/0001-50 ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 520,00

Marca: ROCHA INDUSTRIAL
 Fabricante: ROCHA NORTH
 Modelo: CJC 01
 Descrição: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS: Especificação: Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "brilho" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting?". Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 15 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada - diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de porca xca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm Profundidade do assento: 260 mm Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm Largura do encosto: 350 mm Altura do encosto: 155 mm Espessura do encosto: 7,0 mm e 9,3 mm Altura do assento ao chão: 250 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo" diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "Repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Ananindeua PSG DONA ANA, 987 JOÃO (91) 98717-6126 matesc2010@hotmail.com

23.493.764/0001-61 F G LIMA CCM EIRELI R\$ 595,20



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RS MÓVEIS

Fabricante: RS DOS SANTOS MÓVEIS E SERVIÇOS

Modelo: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL

Descrição: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS. Especificação: Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,9mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor laranja. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "brimer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pes confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm) - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca má quina polegada diâmetro de 1/4" x comprimento 2?, cabeça chata fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm Profundidade do assento: 260 mm Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm Largura do encosto: 350 mm Altura do encosto: 155 mm Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm Altura do assento ao chão: 260 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de rebites de "Repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. MARCA: RS MÓVEIS, MODELO: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FABRICANTE: RS DOS SANTOS MÓVEIS E SERVIÇOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL. DAS MANGUEIRAS, 33	(91) 2721-3037	soulmedglobo.com

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

R\$ 916,00

Marca: RS MÓVEIS

Fabricante: RS MÓVEIS

Modelo: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO

Descrição: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS Especificação: Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor laranja. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "brimer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pes confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm) - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca má quina polegada diâmetro de 1/4" x comprimento 2?, cabeça chata fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm Profundidade do assento: 260 mm Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm Largura do encosto: 350 mm Altura do encosto: 155 mm Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm Altura do assento ao chão: 260 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de rebites de "Repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 625	WILKER	(91) 96256-6666	tedesco refrigeração@yahoo.com.br

26.863.315/0001-56 V S DA S BRITO EIRELI

R\$ 916,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fRMQ1js7NiQnnmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fRMQ1js7NiQnnmKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RS MÓVEIS

Fabricante: RS DOS SANTOS MÓVEIS E SERVIÇOS

Modelo: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL

Descrição: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS. Especificação: Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "brilho" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pes configurados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm) - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm Profundidade do assento: 260 mm Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm Largura do encosto: 350 mm Altura do encosto: 155 mm Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm Altura do assento ao chão: 260 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. MARCA: RS MÓVEIS, MODELO: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FABRICANTE: RS DOS SANTOS MÓVEIS E SERVIÇOS, PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Castanhal	AL. DAS MANGUEIRAS, 33	(91) 3721-3037	soulmedglobo.com

20.121.311/0001-16 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

R\$ 916,00

Marca: RS MÓVEIS

Fabricante: RS MÓVEIS

Modelo: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO

Descrição: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-1 MESA + 4 CADEIRAS Especificação: Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "brilho" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pes configurados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm) - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm Profundidade do assento: 260 mm Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm Largura do encosto: 350 mm Altura do encosto: 155 mm Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm Altura do assento ao chão: 260 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Belém	R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635	WILKER	(91) 96266-6666	tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

26.863.315/0001-56 V S DA S BRITO EIRELI

R\$ 916,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Codigo Validação: 9GxSxqGbDfZm%2IBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fRMQ1js7NiQnnmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252IBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fRMQ1js7NiQnnrnKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RSMOVEIS
Fabricante: RSMOVEIS
Modelo: CJC

Descrição: CADEIRA INFANTIL CJC-01 CONJUNTO COLETIVO 1-T MESA + 4 CADEIRAS Especificação: Conjunto coletivo para crianças com altura compreendi da entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP) montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm Altura: 460 mm Espessura: 25,8 mm Tolerância: ata + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm) - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada - diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata - fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de eixo. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm Profundidade do assento: 260 mm Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm Largura do encosto: 350 mm Altura do encosto: 155 mm Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm Altura do assento ao chão: 260 mm Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade. +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo" - diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,5 mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo" - diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Belém	RUA CAIQUE, 166	JOAO	(91) 3038-9808	vandacomercio@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 692,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG

Data: 21/06/2022 13:00

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral para suprir as necessidades das escolas, das unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creches, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 43477

Lote/Item: 10/10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: MG

Descrição: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC 01 PADRÃO FNDE MESA COM 4 CADEIRAS - MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL CJC 01 PADRÃO FNDE MESA COM 4 CADEIRAS - MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS EM TUBO 1 1/2. TRAVESSA EM TUBO 20X40. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI PÓ. TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR NA COR BRANCA, FIXADO POR PARAFUSOS. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA NA COR CINZA. DIMENSÕES: 800 X 800 X 460MM; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. ALTURA 560MM.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.163.173/0001-69

GERMÃO INACIO NETTO LTDA

R\$ 610,00

* VENCEDOR *

Marca: M2V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJC-01
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Guapiaçu	R JERONIMO BORDINHON, 51	(17) 3267-1655/ (17) 3267-3251	flavio.contaff@gmail.com

05.010.382/0001-58

SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI

R\$ 628,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fIMQ1js7NiQnnmKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fIMQ1js7NiQnnmKwg%253d

35 / 39

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUDESTE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CJC-01
 Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Poços de Caldas R DR. MARIO DE PAIVA, 512 (35) 3722-1837 sudeste.moveis@gmail.com

08.221.047/0001-97 ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA R\$ 692,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CJC 01
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Divinópolis AL RIO DO SONO, 420 ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES (37) 3222-1372 achei@achei.com.br

42.199.488/0001-78 REISPEL LTDA R\$ 845,00

Marca: M2V
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CJC-01
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Passos R GOIAS, 2787 (35) 3522-2740 comercial.ml@hotmail.com

33.492.887/0001-31 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA R\$ 1.040,00

Marca: ANDRIEI
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CJC01
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Rio Azul R VICTOR TYSKI, 40 (42) 3453-1411 / (42) 3542-1548 cesartryndade@bcl.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 642,93

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG

Data: 22/10/2021 13:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha conforme Processo nº. 23400.003344/2019-81 e Aditivo de Termo de Compromisso PAR nº. 202002051-5 e Aquisição de mobiliário de sala de aula conforme Processo 23400.003072/2019-10 e Aditivo de Termo de Compromisso PAR nº. 202000558-6 e de acordo com Anexo I.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 30892

Lote/Item: 2/1

Ata: Link Ata

Descrição: Conjunto coletivo tamanho 01 CJC 01 (Conjunto coletivo infantil - Conjunto coletivo tamanho 01 CJC 01 (Conjunto coletivo infantil, mesa com 04 cadeiras)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 260

Unidade: CJ

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.557.755/0001-42 PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 * VENCEDOR *

R\$ 527,33

Marca: M2V
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CJC 01
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Monte Carmelo R ESTRELA DO SUL, 34

33.492.887/0001-31 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA R\$ 527,33



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)
 Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2ftMQ1js7NiQnrmKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnrmKwg%253d)
 token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252ftMQ1js7NiQnrmKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ANDRIEI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJC01
Descrição: Descrição não informada



Estado: PR Cidade: Rio Azul Endereço: R VICTOR TYSKI, 40 Telefone: (42) 3453-1411/ (42) 3542-1548

Email: cesartryndade@bcl.com.br

42.516.875/0001-90 LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688

R\$ 600,00

Marca: M2V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJC01
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: RUA JOAO CAMBRAIA DA MOTA, 111

Telefone: (34) 9128-1413

Email: germagel@terra.com.br

03.944.035/0001-77 BARBALUI COMERCIAL LTDA

R\$ 660,00

Marca: ANDRIEI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJC 01
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AV GETULIO VARGAS 46 Telefone: (34) 3236-8241/ (34) 3236-5124

Email: controller@controllercontabilidade.ont.br

13.833.079/0001-83 AUTOMATIZA BRASIL LTDA

R\$ 900,00

Marca: ANDRIEI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJC01
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: AV FERNANDO COSTA, 91

Nome de Contato: Dorvanice

Telefone: (34) 3077-3118

Email: automatizabrasil@hotmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Carteira Universitária.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 10/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - Conjunto do aluno individual

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Conjunto do professor

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/05/2022 e 30/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Conjunto coletivo infantil

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2021, calculado pela fórmula Média das 6 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Média das 3 Melhores Propostas Finais

- Capta as 3 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das 6 Melhores Propostas Finais



Relatório gerado no dia 20/07/2022 14:46:42 (IP: 138.255.158.153)
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttHZYf%2fMQ1js7NiQnnmKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fMQ1js7NiQnnmKwg%253d)
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttHZYf%252fMQ1js7NiQnnmKwg%253d

- Capta as 6 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Exmo Sr.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

Segue em anexo o resultado da cotação de preço.

Presidente Dutra – MA, em 20 de julho de 2022.

Kemia Pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022/2023.

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 21 de julho de 2022.

Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022/2023.

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 21 de julho de 2022.

Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Educação

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Carteira Universitária , composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04	UNID	100	R\$ 414,97	R\$ 41.497,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno				
2	Conjunto do aluno individual , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	1200	R\$ 550,04	R\$ 660.048,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	130	R\$ 608,33	R\$ 79.082,90
4	<p>Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos,</p>	UNID	70	R\$ 663,71	R\$ 46.459,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalgado).				
VALOR TOTAL				R\$ 827.087,60

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

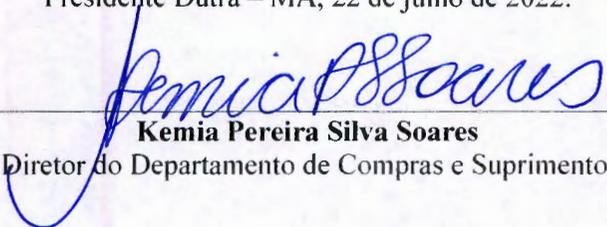
12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Presidente Dutra – MA, 22 de julho de 2022.



Kemia Pereira Silva Soares
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93,
aprovo o Presente Termo de
Referência, pois o mesmo encontra-se
adequado às seguintes exigências legais.

Data 22 / 07 / 2022.



Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de
Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

AUTORIZAÇÃO

Ilmo Sr.
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Conforme expediente da Prefeitura Municipal Presidente Dutra - MA, e de acordo com o Decreto de nº 121/2022, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de apoio, desta Prefeitura Municipal. AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração e abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 25 de julho de 2022.

Sr. Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Otávio Renan Meneses Delmondes Santana, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, o subscrevo.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 15062022003/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022 SRP**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL R\$ 827.087,60 (Oitocentos e vinte e sete mil oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Presidente Dutra – MA, 26 de julho de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal

PORTARIA

Portaria de nº 080, 01 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 49, inciso V, da Lei Municipal de nº 452/2010.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar de nº 10/2022.

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a). **ROSA MARIA SANTOS REIS, servidora efetiva**, matrícula de nº 60238, onde exerceu o cargo de A. O. S. D., na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 120, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA**, portadora do CPF de nº 609.121.353-95, para o cargo em comissão, 40/h semanais, DAI-2, de **CHEFE**, PREGOEIRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 121, 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão de Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Membros Efetivos

Otávio Renan Menezes Delmondes Santana – Pregoeiro Oficial

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira – Membro da Equipe de Apoio

Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À

Procuradoria do Município de Presidente Dutra - MA

Anexo ao presente está sendo encaminhado processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que versa a Contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Presidente Dutra – MA, 27 de julho de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/2022/PMPD	PROCESSO LICITATORIO PE Nº 023/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site: https://www.compraspresidentedutra.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: ****/**/***** Término: ****/**/*****, às 00:00 Horas (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: ****/**/*****, às 10:00hs (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Av. Adir Leda, s/nº - Bairro Centro – Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: licitacao@presidentedutra.ma.gov.br	
O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: https://www.compraspresidentedutra.com.br ou / http://presidentedutra.ma.gov.br/	
 Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário Municipal de Educação	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 66 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022

DISPUTA ABERTA

(Processo Administrativo nº 15062022003/2022/PMPD)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará às **: ** horas, do dia ***/***/2022, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <https://www.compraspresidentedutra.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ **827.087,60 (Oitocentos e vinte e sete mil oitenta e sete reais e sessenta centavos)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços ~~independe de~~ previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sitio <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. O não envio das declarações será inabilitado

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,10 (Dez Centavos)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente:

7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006.

7.23 Nas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACREDITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade:

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência:

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Se seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à conformação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União pessoa física de todos os sócios.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Previdência.

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND's e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

9.11.2. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12 Habilitação Adicional:

9.12.1 Todos os Documentos devem vim em ordem em forma numérica.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de micro-empresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Presidente Dutra/MA, através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 14.14.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A cessação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

22.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas foram superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS AMOSTRAS

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, situada na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período ‘no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.12, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Presidente Dutra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Todas as Declarações exigidas este Edital, deverão ser confeccionadas em papel timbrado próprio da empresa licitante.

26.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.17.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos.

26.17.2. ANEXO II – Modelo de Proposta.

26.17.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

26.17.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

26.17.5. ANEXO V - Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

26.17.6. ANEXO VI - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

26.17.7. ANEXO – VII- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

26.17.8. ANEXO VIII - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

26.17.9. ANEXO IX - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

26.17.10. ANEXO X - Declaração de Idoneidade.

Presidente Dutra (MA), em *** de ***** de 2022.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Educação

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Carteira Universitária , composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrolítica com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da	UNID	100	R\$ 414,97	R\$ 41.497,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	<p>cadeira por no mínimo 4 parafusos. o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno</p>				
2	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de</p>	UNID	1200	R\$ 550,04	R\$ 660.048,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de “C”, com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4”); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2”), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).				
3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de “C”, com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4”); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2”), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	130	R\$ 608,33	R\$ 79.082,90
4	Conjunto coletivo infantil composto de 1	UNID	70	R\$ 663,71	R\$ 46.459,70

<p>(uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químico com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 827.087,60

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

SECRETARIA CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verificarem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionada:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Será impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE __/2022

Ao
 Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)
 Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.023/2022

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	MARCA	V TOTAL
TOTAL						

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)
 Prazo de Pagamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Prazo de entrega:
Prazo de substituição:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. __/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA DO EDITAL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos ___ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE ___/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registre Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo.

Empresa: _____; C.N.P.J. _____, estabelecida à _____, representada neste ato pelo Sr(a) _____, C.P.F. nº _____ R.G. nº _____.

-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços tem validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 1.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins de liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condicional será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE ___/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando houver embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da

Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, __ de _____ de _____.

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº _____

NOME DO REPRESENTANTE

CONTRATADA

C.N.P.J. nº _____

NOME DO REPRESENTANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº _____

A _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, representado pelo Sr(a). _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do CPF _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE ___/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto _____.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ _____, onde deverá ser aplicado o desconto de ___ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE ___/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A assinatura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE ___/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se -lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em __ de _____ de ____ extinguindo-se em __ de _____ de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP ___/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. A CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições listadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE __/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
CNPJ(MF) _____
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTD.A, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL] PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. ___/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. ___/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. ___/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR
CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ _____,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJETA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) PORTADOR(A) DA CARTEIRA
DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº.....
DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE
JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.254, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO
EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ___/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº _____/2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PARECER JURIDICO Nº 16082022002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/2022

ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA

EMENTA:

Análise jurídico-formal da **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e minuta do contrato.**

I. RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, enviou a esta Assessoria Jurídica, o processo em referência para análise, a fim de que esta se pronuncie acerca da minuta do edital de pregão eletrônico e minuta do contrato.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, foi verificada que a modalidade utilizada foi Pregão Eletrônico.

Atinente à competência desta Assessoria Jurídica, para emitir parecer sobre a minuta do edital e do contrato, esta está delineada no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8666/93:

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A consultoria aqui prestada é estritamente sob o prisma jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administra e/ou financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do Pregão, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para a execução dos serviços;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Constata-se inicialmente, a adequação da minuta do edital à legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Ademais, verificou-se também, a correta descrição do objeto, das condições de participação, da apresentação da proposta, dos documentos exigidos para habilitação, do prazo para interposição de recursos, da execução do objeto, do recebimento dos serviços, das condições de pagamento, das sanções administrativas, do cancelamento do contrato, da impugnação do ato convocatório e das disposições gerais em consonância com o Regramento Geral de Licitações (Lei nº 8666/93).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

O critério de julgamento das propostas é o de menor preço por global.

A minuta do contrato observou os critérios constantes no art. 55 da Lei. 8666/93, guardando consonância com o termo de referência e o edital.

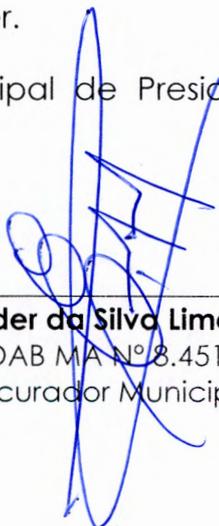
III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO sob exame, posto que todas atendem ao disposto constante em lei especificadas neste pronunciamento jurídico.

À consideração de Vossa Senhoria

É o nosso parecer.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, em 16 de agosto de 2022.

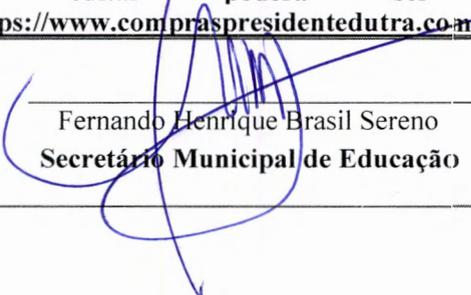


Eder da Silva Lima
OAB MA Nº 8.451
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/2022/PMPD	PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 023/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site: https://www.compraspresidentededutra.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: 22/08/2022 Término: 05/09/2022, às 07:00 Horas (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2022, às 09:00hs (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Av. Adir Leda, s/nº - Bairro Centro – Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: licitacao@presidentededutra.ma.gov.br	
O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: https://www.compraspresidentededutra.com.br ou / http://presidentededutra.ma.gov.br/	
 Fernando Henrique Brasil Sereno Secretário Municipal de Educação	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 59 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022

DISPUTA ABERTA

(Processo Administrativo nº 15062022003/2022/PMPD)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará às **09:00 horas, do dia 05/09/2022**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <https://www.compraspresidentedutra.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ **827.087,60 (Oitocentos e vinte e sete mil oitenta e sete reais e sessenta centavos)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sítio <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. O não envio das declarações será inabilitado

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,10 (Dez Centavos)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;
- 7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresente preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), cortados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União pessoa física de todos os sócios.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Previdência.

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND's e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

9.11.2. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12 Habilitação Adicional:

9.12.1 Todos os Documentos devem vim em ordem em forma numérica.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Presidente Dutra/MA, através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao, Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 14.14.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

22.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS AMOSTRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, situada na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período 'no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.12, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Presidente Dutra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Todas as Declarações exigidas este Edital, deverão ser confeccionadas em papel timbrado próprio da empresa licitante.

26.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.17.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos.

26.17.2. ANEXO II – Modelo de Proposta.

26.17.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

26.17.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

26.17.5. ANEXO V - Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

26.17.6. ANEXO VI - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

26.17.7. ANEXO – VII - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

26.17.8. ANEXO VIII - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

26.17.9. ANEXO IX - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

26.17.10. ANEXO X - Declaração de Idoneidade.

Presidente Dutra (MA), em 17 de agosto de 2022.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Educação

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da	UNID	100	R\$ 414,97	R\$ 41.497,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno				
2	Conjunto do aluno individual , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de	UNID	1200	R\$ 550,04	R\$ 660.048,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de “C”, com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4”); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2”), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).				
3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de “C”, com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4”); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2”), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	130	R\$ 608,33	R\$ 79.082,90
4	Conjunto coletivo infantil composto de 1	UNID	70	R\$ 663,71	R\$ 46.459,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

(uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).				
VALOR TOTAL				R\$ 827.087,60

5. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

SECRETARIA CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE __/2022

Ao
Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.023/2022

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	MARCA	V TOTAL
TOTAL						

Nossa proposta tem preço total de R\$(valor numérico e por extenso)
Prazo de Pagamento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Prazo de entrega:
Prazo de substituição:
Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. __/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos __ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE __/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registrou-se Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo:

Empresa: _____; C.N.P.J. nº _____, estabelecida à _____, representada neste ato pelo Sr(a). _____, C.P.F. nº _____, R.G. nº _____.

-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao

40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE ___/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE ___/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, ___ de _____ de ____.

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTANTE

CONTRATADA

C.N.P.J. nº _____
NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº _____

A _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na _____, representado pelo Sr(a). _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do CPF _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE __/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto _____.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ ____ (_____), onde deverá ser aplicado o desconto de __ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE __/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE __/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais

e pelos preceitos de direito público, aplicando -se -lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em ___ de _____ de ____ extinguindo-se em ___ de _____ de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP ___/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE __/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, __ de _____ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA
CNPJ(MF) _____
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. ___/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. ___/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. ___/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR

CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ _____,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE
VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS
PROponentES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM
PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DOMUNICÍPIO DE ___/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** / UF – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº _____ /2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

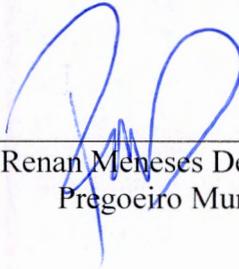


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 05/09/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 17 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 17 de agosto de 2022.



Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.



SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO: Páginas.....	1/1
LEI: Páginas.....	2/2
ATO DE PROMULGAÇÃO: Páginas.....	2/2
SUSPENSÃO DE EFEITOS DE PROMULGAÇÃO: Páginas.....	3/3

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 05/09/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 17 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra - MA. Em 17 de agosto de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 09/09/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 22 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra - MA. Em 22 de agosto de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ra contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças nas zonas urbanas e rurais do município de Pinheiro - MA. Data da disputa: dia 08 de setembro de 2022 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra no sistema "mural de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br / www.comprasnet.gov.br / Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro-MA, 19 de agosto de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 05/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público a empresa classificada em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021, Processo nº 4856/2021-CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA.

PA C RODRIGUES EIRELI, CNPJ nº 08.015.225/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PNEU 175/70R13	CONTINENTAL	48	UNIDADE	R\$ 419,01
2	PNEU 175/70R14	CONTINENTAL	108	UNIDADE	R\$ 520,00
3	PNEU 175/65R15	CONTINENTAL	16	UNIDADE	R\$ 517,01
4	PNEU 195/65R15	CONTINENTAL	16	UNIDADE	R\$ 760,00
5	PNEU 205/75R16	CONTINENTAL	40	UNIDADE	R\$ 1.000,00
6	PNEU 225/65R16	CONTINENTAL	48	UNIDADE	R\$ 1.259,01
7	PNEU 225/65R17	CONTINENTAL	32	UNIDADE	R\$ 1.100,00
8	PNEU 225/70R16	CONTINENTAL	64	UNIDADE	R\$ 1.000,00
9	PNEU 225/75R16	CONTINENTAL	80	UNIDADE	R\$ 900,00
10	PNEU 245/70R16	CONTINENTAL	32	UNIDADE	R\$ 960,00
11	PNEU 215/75R17.5 LISO	CONTINENTAL	14	UNIDADE	R\$ 1.290,00
12	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	DUNLOP	26	UNIDADE	R\$ 1.240,00
13	PNEU 275/80R22.5 LISO	DUNLOP	30	UNIDADE	R\$ 2.660,00
14	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	DUNLOP	40	UNIDADE	R\$ 2.790,00
15	PNEU 1000X20 LISO	DUNLOP	30	UNIDADE	R\$ 2.117,01
16	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYEAR	60	UNIDADE	R\$ 2.240,01
17	CAMARA DE AR 1000R20	GOODYEAR	60	UNIDADE	R\$ 200,00
18	PROTETOR ARO 20	GOODYEAR	60	UNIDADE	R\$ 93,01
19	PNEU 12.4.24 DIANTEIRO	PIRELLI	06	UNIDADE	R\$ 2.510,00
21	PNEU 750X16 LISO	GOODYEAR	06	UNIDADE	R\$ 1.048,01
22	PNEU 750X16 BORRACHUDO	GOODYEAR	10	UNIDADE	R\$ 1.120,00
23	CAMARA DE AR 750R16	GOODYEAR	16	UNIDADE	R\$ 107,01
24	PROTETOR ARO 16	GOODYEAR	16	UNIDADE	R\$ 77,01

às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 17 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº CHP-003/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 15:00 horas do dia 12 de setembro de 2022, licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CHP-003/2022, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a a Concessão por meio de Termo de Permissão de Uso a título Precário, de Box's, Salas e Guichê, do Terminal Rodoviário Ariston Costa, no Município de Presidente Dutra-MA. O certame reger-se-á, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987/1995, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 17 de agosto de 2022. Publique-se. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes - Presidente da CPL Decreto nº 029/2022.



MAIS SAÚDE

São Mateus ganha hospital regional

O município de São Mateus foi beneficiado, nesta segunda-feira (22), pelo governo do Estado, com um hospital regional. Os atendimentos à população do Médio-Mearim começam já na terça (23).

A unidade começa a funcionar com assistência ambulatorial, oferecendo consultas com especialistas em clínica geral, cardiologia, ginecologia obstétrica e exames de ultrassonografia.



De acordo com o secretário de Estado de Saúde (SES), Tiago Fernandes, a estrutura atende aos anseios da população. "O equipamento vem para somar às outras unidades do estado. Com este hospital abrimos mais centros cirúrgicos, o que garante à população a realização de procedimentos eletivos beneficiando não só São Mateus, mas os municípios próximos em suas necessidades", afirmou.

Ao todo, são 50 leitos, sendo de clínica médica, cirúrgica, alojamento conjunto (Alcom), PPP (pré-parto, parto e pós-parto), UTI, observação e de recuperação pós-anestésica (RPA). A unidade conta ainda com recepção, sala de espera, sala de enfermagem, sala de triagem, Serviço Social, classificação de risco, raios-x, ultrassom, tomografia, três salas de cirurgias, refeitório, farmácia, entre outros ambientes.

A partir do dia 1º de setembro, também entrará em funcionamento a Ala da Maternidade, assistência que beneficiará gestantes de todo o Médio Mearim. O espaço para o acolhimento a gestantes de risco habitual, com suporte humanizado e dois quartos PPP (pré-parto, parto e pós-parto) preparado (foi todo) preparado com enfermeiras de Alojamento Conjunto destinadas a receber mãe e bebê.

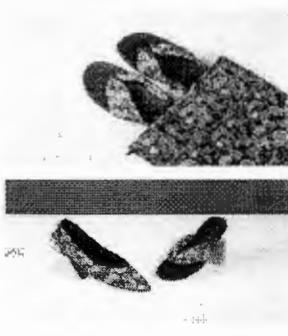
Com 39 semanas de gestação da Maya Saffir, Jaqueline Gomes, de 39 anos, se diz feliz com a inauguração do hospital. "Luz gostei bastante. As gestantes da região poderão ter mais um espaço para terem os seus bebês. Esse hospital era uma esperança grande que tínhamos e por isso estou muito feliz", disse.

Ainda nesta semana, acontecerá no Hospital uma irragem para cirurgias eletivas de hérnia, vesícula, histerectomia, entre outras. A unidade também fará, em breve, cirurgias oftalmológicas.

"ENCORAJIA PICCADILLY"

O projeto Encoraja Piccadilly tem o objetivo de criar uma rede de apoio feminino, para tornar a sua meta cada vez mais consistente e transformador para a vida das mulheres.

Seguindo esse intuito, a marca lançou, em 25 de agosto, o piloto da Coleção Pica Lulu, que será uma edição limitada e terá dois modelos de calçados, além de acessórios, como necessaire, um acessório de cabelo e uma ecobag, estampados com a arte da artesã gaúcha, Rejane Grings, embaixadora da ação.



O projeto tem o intuito de valorizar e incentivar artistas de todo o Brasil e, por isso, a partir de fevereiro do ano que vem, artesãs de todo o país terão a oportunidade de participar do Encoraja Piccadilly.

As artistas que serão escolhidas irão estampar suas artes nos produtos da marca, ganhando porcentagem em cima das vendas. As coleções ficarão à venda por tempo limitado, durante 4 meses cada, no e-commerce da calçadista e franquias da marca.

De acordo com Rejane, um projeto co-

mo esse é uma grande oportunidade para apresentar o trabalho de artesãs que possuem muito talento, mas pouca visibilidade.

"Pode ser uma grande virada de chave para o negócio dessas artistas. Tem muitas mulheres que encontram na arte uma forma de complementar a sua renda e que poderão ser valorizadas através desse projeto", comenta.

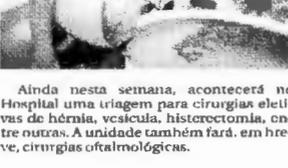
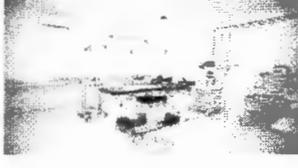
"Vivo da arte e do calçado desde que nasci e sempre tive o desejo de 'dar voz' às artistas que lutam para dar visibilidade aos seus negócios. Estou muito feliz em contribuir com essa ação e ver o reconhecimento que a Piccadilly proporcionará para muitas mulheres", complementa.

A partir de 01 de agosto, a calçadista disponibilizará um formulário no site oficial para artesãs brasileiras se inscreverem para participar das próximas edições; a única condição necessária é realizar um tipo de arte que seja possível transpassar para a estampa de calçados, produtos e acessórios femininos. A escolha da artesã será feita por uma comissão que irá avaliar as respostas do questionário, a originalidade do trabalho, bem como as imagens postadas na plataforma.

Ecosistema de Encorajia Feminino

De acordo com a vice-presidente da marca e diretora de produto, Ana Carolina Grings, o Encoraja Piccadilly tem o DNA da marca e comunica para o público interno e externo a nossa verdade. "Com a coleção cápsula pretendemos encorajar ainda mais as mulheres e mostrar ao mercado o talento que elas têm e que muitas vezes fica no anonimato. Com os produtos, pretendemos dar maior visibilidade às artesãs parceiras e incentivar outras artistas a acreditarem no seu potencial", conta.

Os produtos vêm com a assinatura da Piccadilly e da artista na palmilha e será vendido em combos. Na compra de um modelo ganha um acessório de cabelo; na compra dos 2 modelos, ganha o acessório de cabelo e mais uma necessaire.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2022 - CULS/MSRH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.877/22 - EMSRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACILOA GRANDE RUA DO COMÉRCIO, 3- CENTRO - CACILOA GRANDE CNPJ: 01.612.624/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - CELIC/PM/SR. PROC Nº 651/2022-SIT/PAF

São Luís, MA, 17 de agosto de 2022. Vinícius Bouvier Diogo Fomes Agência de Licitação do CULS/MSRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA, CNPJ 10.650.344/0001-08, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA/MA OUTORGA DE USO DA AGUA

FIM DA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

FIM DA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

FIM DA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRERINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - OCL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - CGL/PM

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRERINHAS COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - OCL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - CGL/PM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 16:10:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **31.075.750/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.075.750/0001-56 DUNS®: 94*****42
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	04/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2022
Receita Municipal	Validade:	04/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/08/2022 10:32

CPF: 035.170.183-41 Nome: ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

Ass: _____



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

BOB Nº 21102223553

ARINALDO ALVES DE FREITAS		ESTADO: MA	
BRASILEIRO		DIVORCIADO(A)	
SEXO: Masculino		RECEBE DE DEPENDENTE: XXX	
FILHO DE: CIRILO DA SILVA FREITAS		MÃE: MARIA DAS ANJOS ALVES DE FREITAS	
DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1974		CPF: 000923532988	
ESTADO DE NASCIMENTO: MA		MUNICÍPIO DE NASCIMENTO: COLINAS	
NOME: ARINALDO ALVES DE FREITAS		Nº: 76	
MUNICÍPIO: COLINAS		UF: MA	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</p>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ARINALDO ALVES DE FREITAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, avenida, etc.) RUA PEDRO MONTEIRO DE SOUSA			NÚMERO 193
COMPLEMENTO XXX	BARRIO - DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO E-SMALL ATLUS36@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4722901, 4723701	Descrição Códigos 4712-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas 4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SUJEITO DE FÉRIAS DE OUTRA EMPRESA SIM NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 23/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Arinaldo Alves de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001884431	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 16:34 BOB Nº 21102223553.
PROTOCOLO: 180437054 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803070875. NIRE: 21102223553.
ARINALDO ALVES DE FREITAS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI****FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 0001023532988, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 865.492.783-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 361, Trizidela, Colinas - MA, CEP: 65690-000, na qualidade de empresário da empresa, **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, com sede na Rua Pedro Monteiro de Sousa, nº 103, Trizidela, CEP: 65.690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº21102223553 em 31/07/2018, devidamente inscrito no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9804 da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **ARINALDO ALVES DE FREITAS**, acima qualificado possuidor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da empresa, e ainda sede e transfere a totalidade de seu acervo para a Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira solteira, empresaria, portadora do RG nº 023185472002-0, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada Rua Laerte Santos, 303, Condomínio Pacifico II, Bloco 08, Vila Vicente Fialho, São Luis -MA, CEP: 65070-280, o cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos em moeda corrente do país, correspondente ao acervo cedidos constantes desta cláusula, a Sra. **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO** passa neste ato a deter 100% do acervo da empresa, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente do país, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizados provenientes da empresa anterior - **ARINALDO ALVES DE FREITAS** - e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país. A titular retirante declara se achar paga e satisfeita de todos os seus direitos, nada mais havendo a receber ou a reclamar da empresa, em juízo ou fora dele, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa que tinha sede na Rua Pedro Monteiro de Sousa, 103, Trizidela, Colinas-MA, CEP: 65690-000 passa a fazê-lo agora na Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial, Lote 04, Parque Athenas, São Luis -MA, CEP: 65072-110.



CLÁUSULA QUINTA - altera as atividades econômicas para:

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS,COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56



ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, brasileira solteira, empresaria, portadora do RG nº 023185472002-0, emitido pela SSP - MA, inscrito no CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada Rua Laerte Santos, 303, Condomínio Pacifico II, Bloco 08, Vila Vicente Fialho, São Luis -MA, CEP: 65070-280, resolve constituir a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 9804 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

O presente girará sob a denominação de **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial, Lote 04, Parque Athenas, São Luis -MA, CEP: 65072-110, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa será:

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS,COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

PARTES E PECAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS



CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.



CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei Especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luis - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis (MA), 26 de janeiro de 2021.

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

Administrador

ARINALDO ALVES DE FREITAS

Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
86549278368	ARINALDO ALVES DE FREITAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:35 SOB Nº 21600177723.
PROTOCOLO: 210022370 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100525782. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.
NIRE: 21600177723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AMERICA LATINA

Elaine Teixeira Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02318547002-0 02/08/2018

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO E ELZA TEIXEIRA NASCIMENTO

NACIONALIDADE: VITORINO FREIRE - MA DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1990

LOCAL: ORDEM: NASC. N.25670 FLS.69V LIV.51A

EPE: 035170183-41

SÃO LUÍS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/83

71A-02



Data da consulta: 22/08/2022 08:23:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 31.075.750/0001-56

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

● **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

● **Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS		POPTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALFA	NÚMERO 905	COMPLEMENTO QUADRA COMERCIAL/LOTE04
CEP 65.072-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SÃO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM	TELEFONE (98) 8458-6160
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 10:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALFA	NÚMERO 905	COMPLEMENTO QUADRACOMERCIAL/LOTE04
------------------------------	----------------------	--

CEP 65.072-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM	TELEFONE (98) 8458-6160
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 10:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:56 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **F817.6049.3E8E.6B25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
CPF: 035.170.183-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

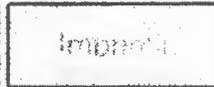
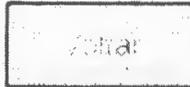
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:53 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **946C.307E.E25E.4876**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.075.750/0001-56

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA ALFA / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082502142767571107

Informação obtida em 31/08/2022 16:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.075.750/0001-56
Certidão n°: 26254006/2022
Expedição: 15/08/2022, às 10:53:17
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.075.750/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI (FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 31.075.750/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/08/2022, às 16h29

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4eTFRWI.



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.075.750/0001-56 Inscrição Estadual: 12.571918-3

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ALFA

Número: 905 Complemento: QUADRACOMERCIAL LOTE04

Bairro: PARQUE ATHENAS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65072110 DDD: Telefone: 82266492

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/02/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4651601-4649402-4649401),
partir de 01/07/2010 - (3299002-5811500-1813099-4664800), 01/10/2010 -



(CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4669901-5821200), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2022

Número da Consulta:

Nome fantasia: Razão social:



Desenvolvido por: [illegible]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103925/22

Data da

20/06/2022 11:35:55

Inscrição Estadual: 125719183

CPF/CNPJ: 31075750000156

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ALFA, 905 QUADRACOMERCIAL LOTE04 CEP: 65072110 - PARQUE

Telefone: (99)82266492

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/08/2022 10:46:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034210/22

Data da

16/05/2022 16:18:20

Inscrição Estadual: 125719183

CPF/CNPJ: 31075750000156

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE ALFA, 905 QUADRACOMERCIAL LOTE04 CEP: 65072110 - PARQUE

Telefone: (99)82266492

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO
1020220092113534



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279139	31.075.750/0001-56	92120222340076

RAZÃO SOCIAL

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV ALFA QUADRA COMERCIAL/LOTE04 Nº 905, PARQUE ATHENAS
65072110 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E553D7ADE8BB5DAE1A850E267D025803



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007162952022

Validade: 04/11/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.075.750/0001-56	Inscrição Municipal: 98279139
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ALFA	
Número: 905	Complemento: QUADRA COMERCIAL/LOTE04
Bairro: PARQUE ATHENAS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072110

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de julho de 2022 às 08:18, sob o código de autenticidade nº 021D58750451EBC5C6F8366413EB26D8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.seinfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de 1.100.000 habitantes

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Instítui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

AL



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CARIÓTIPO DE SÃO LUÍS - PARANÁ

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes as residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten signature



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie:

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Balanço Patrimonial

Folha: 1 de 7

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luís - MA. CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	797.594,83D
Ativo Circulante	453.006,83D
Disponibilidades	88.208,92D
Numerários em Espécie	88.208,92D
Caixa Geral	88.208,92D
Caixa	88.208,92D
Clientes	149.701,62D
Clientes Nacionais	149.701,62D
Duplicatas a Receber	149.701,62D
Clientes Diversos	149.701,62D
Estoques	215.096,29D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	215.096,29D
Estoque de Mercadorias	215.096,29D
Mercadorias Para Revenda	215.096,29D
Ativo não Circulante	344.588,00D
Imobilizado	344.588,00D
Bens em Operação	393.880,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	393.880,00D
Veículos	350.200,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.600,00D
Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.292,00C
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	49.292,00C
(-) depreciação Acumulada	49.292,00C
Total Ativo	797.594,83 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Continua...

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luis - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Passivo ***	797.594,83C
Passivo Circulante	23.886,88C
Obrigações de Curto Prazo	23.886,88C
Fornecedores	18.200,00C
Fornecedores Nacionais	18.200,00C
Fornecedores Diversos	18.200,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.857,20C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.706,00C
INSS a Recolher	495,00C
FGTS a Recolher	176,00C
Salários a Pagar	2.035,00C
Obrigações Fiscais	2.151,20C
Simplex a Recolher	2.151,20C
Outras Contas	829,68C
Outras Obrigações	829,68C
Telefone a Pagar	390,93C
Energia a Pagar	285,60C
Consumo Água a Pagar	153,15C
Patrimônio Líquido	773.707,95C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	473.707,95C
Outras Contas	473.707,95C
Lucros Acumulados	473.707,95C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	473.707,95C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luis - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
Total Passivo	797.594,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador



Folha: 4 de 7

ADMIN

Fórtes Contábil 6.184.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial / Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	02/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	356.862,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	356.862,81
Vendas de Mercadorias	356.862,81
(-) Deduções da Receita	26.278,82
Impostos Faturados	26.278,82
Simple	26.278,82
(=) Receita Líquida	330.583,99
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	35.786,30
Custo das Mercadorias Revendidas	35.786,30
(=) Lucro Bruto	294.797,69
(-) Despesas Operacionais	155.771,05
Despesas Administrativas	155.771,05
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	139.026,64
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	139.026,64
(=) Resultado Líquido do Exercício	139.026,64

SAO LUIS-MA, 31 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

folha: 05 de 07

Avenida Alfa, n. 905, Quadra Comercial/Lote 04, São Luís MA, CEP. 65.072-110

CNPJ(MF) N.º 31.075.750/0001-56 E NIRE N.º 21600177723 EM 27.01.2021



CALCULO DOS INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS COM BASE NO
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 – Índice de Liquidez Imediata – ILI

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{88.208,92}{23.886,88} = \text{ILI} = 3,69$$

2 – Índice de Liquidez Corrente – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ}} = \frac{453.006,83}{23.886,88} = \text{ILC} = 18,96$$

3 – Índice de Liquidez Geral – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{453.006,83 + 0,00}{23.886,88 + 0,00} = \text{ILG} = 18,96$$

4 – Índice de Solvência Geral – ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{797.594,83}{23.886,88} = \text{ISG} = 33,39$$

São Luís(MA)., 31 de Dezembro de 2021.

Elaine Teixeira Nascimento

CPF nº 035.170.183-41

Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

Contador

CPF n.º 405.952.423-91

CRC-MA 006847/0-9



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.075.750/0001-56
 Endereço: Avenida Alfa, n. 905, Quadra Comercial/ Lote 04
 Bairro: Parque Athenas, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072-110.
 NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Folha: 6 de 7
 Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

Empresa Maranhense: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, Sociedade Empresaria Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, é aquela constituída por uma ou mais pessoa titular da totalidade do capital social o valor de R\$ 300.000,00 mil reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma segregada e em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e demais praticas vigentes na legislação Brasileira.

Balanco Patrimonial - BP;
 Demonstração de Resultado do Exercício - DRE;
 Índices do Balanco Patrimonial;
 Termo de Abertura e Encerramento;
 Livro Diário;

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2021 - 88.208,92D

3.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2021 - 215.096,29 D

3.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

3.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2021 - 453.006,83 D

3.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2021 - 344,588,00 D

3.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2021 -23.886,88 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento
 CPF nº 035.170.183-41
 Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
 Contador
 CPF nº 405.952.423-91
 CRC-MA 006847/0-9

Continua...



Folha: 7 de 7
Fortes Contábil

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56
Endereço: Avenida Alfa, Quadra Comercial/Lote 04
Bairro: Parque Athenas cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072-110
NIRE: 21600177723 em 27.01.2021

3.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2021 - 0,00

3.8 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.).

Saldo em 31.12.2021 - 344.588,00 D

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 139.026,64 reais

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Elaine Teixeira Nascimento
CPF nº 035.170.183-41
Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
Contador
CPF nº 405.952.423-91
CRC-MA 006847/0-9

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 12:13 SOB Nº 20220232121.
PROTOCOLO: 220232121 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202342839. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.
NIRE: 21600177723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

O presente livro contém 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro diário nº 02, referente ao período 02.01.2021 a 31.12.2021, com encerramento do exercício social em 31.12.2021, da firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65.072-110, inscrita no C.N.P.J. 31.075.750/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600177723 por despacho de 27.01.2021.

SAO LUIS-MA, 02 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento
CPF n. 035.170.183-41
Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405,952.423-91
CRC-MA 006847/0-9
Contador

Livro Diário Nº. 2

Folha: 2 de 26

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA. CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo agua ref. 12 2020	0001	001	217608799	125,00	
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref. 12 2020	0001	001	217608799		125,00
04/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PAGTO SALARIOS 12 2020	0001	001	217608800	4.830,00	
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO SALARIOS 12 2020	0001	001	217608800		4.830,00
		Totais do dia 04:				4.955,00	4.955,00
05/01/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo agua ref. 01 2021	0001	001	217608988	153,50	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref. 01 2021	0001	001	217608988		153,50
		Totais do dia 05:				153,50	153,50
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita ref. 01 2021	0001	001	217608801	29.643,32	
07/01/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.receita ref. 01 2021	0001	001	217608801		29.643,32
07/01/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608802	102,36	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608802		102,36
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAGTO FGTS 12 2020	0001	001	217608803	420,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO FGTS 12 2020	0001	001	217608803		420,00
		Totais do dia 07:				30.165,68	30.165,68
08/01/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		PAGTO CONS. AGUA 12 2020	0001	001	217608804	393,10	
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO CONS. AGUA 12 2020	0001	001	217608804		393,10
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REC. N/DATA	0001	001	217608805	23.200,00	
08/01/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR REC. N/DATA	0001	001	217608805		23.200,00
08/01/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pagto dup. n/data	0001	001	217609031	23.455,00	
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto dup. n/data	0001	001	217609031		23.455,00
		Totais do dia 08:				47.048,10	47.048,10
10/01/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 01 2021	0001	001	217609002	2.500,00	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 01 2021	0001	001	217609002		2.500,00
		Totais do dia 10:				2.500,00	2.500,00
11/01/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608806	302,39	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608806		302,39
11/01/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		PAGTO TEL. 12 2020	0001	001	217608807	800,62	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO TEL. 12 2020	0001	001	217608807		800,62

domingo, 20 de fevereiro de 2022

12:17:18

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Folha: 3 de 26

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luis - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 11:						1.103,01	1.103,01
18/01/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608808	81,00	
18/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608808		81,00
Totais do dia 18:						81,00	81,00
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAGTO INSS 12 2020	0001	001	217608809	840,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO INSS 12 2020	0001	001	217608809		840,00
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGTO SIMPLES 12 2020	0001	001	217608810	3.293,04	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO SIMPLES 12 2020	0001	001	217608810		3.293,04
Totais do dia 20:						4.133,04	4.133,04
22/01/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608811	250,00	
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608811		250,00
22/01/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGTO ENERGIA 12 2020	0001	001	217608814	1.218,70	
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO ENERGIA 12 2020	0001	001	217608814		1.218,70
Totais do dia 22:						1.468,70	1.468,70
26/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	217609032	280.000,00	
		N/DATE					
26/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		VLR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	217609032		280.000,00
		N/DATE					
Totais do dia 26:						280.000,00	280.000,00
29/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608813	2.200,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608813		2.035,00
29/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608813		165,00
29/01/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608815	2.964,33	
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608815		2.964,33
29/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608816	176,00	
29/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608816		176,00
29/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608817	2.163,96	
29/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608817		2.163,96
29/01/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609017	3.500,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609017		3.500,00

domingo, 20 de fevereiro de 2022

12:17:18

Continua



Livro Diário Nº. 2

Folha: 4 de 26

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 29:						11.004,29	11.004,29
Totais do mês de Janeiro:						382.612,32	382.612,32
05/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608818	126,80	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608818		126,80
Totais do dia 05:						126,80	126,80
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita ref. 02 2021	0001	001	217608819	26.324,16	
08/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.receita ref. 02 2021	0001	001	217608819		26.324,16
08/02/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manutenção e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608820	115,37	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608820		115,37
08/02/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608821	260,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608821		260,00
08/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pagto FGTS 01 2021	0001	001	217608822	176,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto FGTS 01 2021	0001	001	217608822		176,00
08/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 02 2021	0001	001	217608989	150,30	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 02 2021	0001	001	217608989		150,30
Totais do dia 08:						27.025,83	27.025,83
10/02/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 02 2021	0001	001	217609003	2.500,00	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 02 2021	0001	001	217609003		2.500,00
Totais do dia 10:						2.500,00	2.500,00
12/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608823	326,21	
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608823		326,21
12/02/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608824	83,19	
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608824		83,19
Totais do dia 12:						409,40	409,40
15/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608825	24.350,00	
15/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608825		24.350,00
Totais do dia 15:						24.350,00	24.350,00
19/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. SIMPLES 01 2021	0001	001	217608826	2.163,96	
19/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. SIMPLES 01 2021	0001	001	217608826		2.163,96
Totais do dia 19:						2.163,96	2.163,96
26/02/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						

domingo, 20 de fevereiro de 2022

12:17:18

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Folha: 5 de 26

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/02/2021	1.01.15.01.01.0001	VALOR CUSTO N/ MES - Mercadorias Para Revenda	0001	001	217608827	2.632,42	
26/02/2021	3.01.01.07.01.0013	VALOR CUSTO N/ MES - FGTS	0001	001	217608827		2.632,42
26/02/2021	2.01.01.03.01.0002	Vr.prov.FGTS ref. - FGTS a Recolher	0001	001	217608828	176,00	
26/02/2021	3.01.01.01.03.0007	Vr.prov.FGTS ref. - Simples	0001	001	217608828		176,00
26/02/2021	2.01.01.03.03.0010	Prov. simples n mes - Simples a Recolher	0001	001	217608829	1.921,66	
26/02/2021	3.01.01.07.01.0055	Prov. simples n mes - Pró-labores	0001	001	217608829		1.921,66
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg.despesas ref. pro labore - Caixa	0001	001	217609019	3.500,00	
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg.despesas ref. pro labore - Caixa	0001	001	217609019		3.500,00
Totais do dia 26:						8.230,08	8.230,08
Totais do mês de Fevereiro:						64.806,07	64.806,07
04/03/2021	3.01.01.07.01.0049	- Agua Pg.consumo agua ref. 03 2021	0001	001	217608990	152,56	
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref. 03 2021	0001	001	217608990		152,56
Totais do dia 04:						152,56	152,56
05/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Vr.consumo telefone ref.	0001	001	217608830	124,85	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.consumo telefone ref.	0001	001	217608830		124,85
05/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608831	120,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608831		120,00
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita ref. 03 2021	0001	001	217608832	30.118,15	
05/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita ref. 03 2021	0001	001	217608832		30.118,15
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REC. N/DATA	0001	001	217608833	25.800,00	
05/03/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR REC. N/DATA	0001	001	217608833		25.800,00
05/03/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608834	79,18	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608834		79,18
05/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAGTO FGTS 02 2021	0001	001	217608835	176,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO FGTS 02 2021	0001	001	217608835		176,00
Totais do dia 05:						56.418,18	56.418,18
09/03/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608836	368,48	
09/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608836		368,48
09/03/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608837	112,00	

domingo, 20 de fevereiro de 2022

12:17:18

Continua...





Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608837		112,00
					Totais do dia 09:	480,48	480,48
10/03/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 03 2021	0001	001	217609004	2.500,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 03 2021	0001	001	217609004		2.500,00
					Totais do dia 10:	2.500,00	2.500,00
12/03/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608838	270,00	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608838		270,00
12/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 02 2021	0001	001	217608839	1.921,66	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 02 2021	0001	001	217608839		1.921,66
					Totais do dia 12:	2.191,66	2.191,66
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608840	165,00	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608840		165,00
					Totais do dia 20:	165,00	165,00
26/03/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608841	3.011,82	
26/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608841		3.011,82
					Totais do dia 26:	3.011,82	3.011,82
30/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608844	2.198,62	
30/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608844		2.198,62
					Totais do dia 30:	2.198,62	2.198,62
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842	2.200,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842		2.035,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842		165,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608843	176,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608843		176,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609020	3.500,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609020		3.500,00
					Totais do dia 31:	5.876,00	5.876,00
					Totais do mês de Março:	72.994,32	72.994,32
02/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608845	131,00	
02/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608845		131,00
					Totais do dia 02:	131,00	131,00

Livre Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa. 905. Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA. CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Folha: 7 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608846	97,15	
03/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608846		97,15
Totais do dia 03:						97,15	97,15
05/04/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.consumo agua ref. 04 2021	0001	001	217608991	156,23	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref. 04 2021	0001	001	217608991		156,23
Totais do dia 05:						156,23	156,23
06/04/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608847	367,10	
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608847		367,10
Totais do dia 06:						367,10	367,10
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAGTO FGTS 03 2021	0001	001	217608848	176,00	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO FGTS 03 2021	0001	001	217608848		176,00
Totais do dia 07:						176,00	176,00
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita ref. 04 2021	0001	001	217608849	23.654,28	
09/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita ref. 04 2021	0001	001	217608849		23.654,28
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REC N/DATA	0001	001	217608853	24.071,28	
09/04/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR REC N/DATA	0001	001	217608853		24.071,28
09/04/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608855	95,15	
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608855		95,15
09/04/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 04 2021	0001	001	217609005	2.500,00	
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 04 2021	0001	001	217609005		2.500,00
Totais do dia 09:						50.320,71	50.320,71
14/04/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet Pg.INTERNET	0001	001	217608856	250,00	
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608856		250,00
Totais do dia 14:						250,00	250,00
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref.	0001	001	217608851	165,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	217608851		165,00
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAGTO SIMPLES 03 2021	0001	001	217608857	2.198,62	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO SIMPLES 03 2021	0001	001	217608857		2.198,62
Totais do dia 20:						2.363,62	2.363,62
23/04/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608854	2.365,43	



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Folha: 8 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/04/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608854		2.365,43
23/04/2021	3.01.01.01.03.0007	Simplex Prov. simples	0001	001	217608858	1.726,76	
23/04/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Prov. simples	0001	001	217608858		1.726,76
Totais do dia 23:						4.092,19	4.092,19
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608850	176,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608850		176,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852	2.200,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852		2.035,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852		165,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609021	3.500,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609021		3.500,00
Totais do dia 30:						5.876,00	5.876,00
Totais do mês de Abril:						63.830,00	63.830,00
05/05/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608859	126,99	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608859		126,99
Totais do dia 05:						126,99	126,99
06/05/2021	3.01.01.07.01.0049	Água Pg.consumo agua ref. 05 2021	0001	001	217608992	151,00	
06/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref. 05 2021	0001	001	217608992		151,00
Totais do dia 06:						151,00	151,00
07/05/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608860	75,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608860		75,00
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher PAGTO FGTS 04 2021	0001	001	217608861	176,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGTO FGTS 04 2021	0001	001	217608861		176,00
07/05/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608862	226,36	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608862		226,36
07/05/2021	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608863	94,16	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608863		94,16
07/05/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608869	26.458,29	
07/05/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608869		26.458,29



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luis - MA, CEP, 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Folha: 9 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 07:	27.029,81	27.029,81
10/05/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 05 2021	0001	001	217609006	2.500,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 05 2021	0001	001	217609006		2.500,00
					Totais do dia 10:	2.500,00	2.500,00
14/05/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608864	265,00	
14/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608864		265,00
					Totais do dia 14:	265,00	265,00
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608865	165,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608865		165,00
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGTO SIMPLES 04 2021	0001	001	217608866	1.726,76	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO SIMPLES 04 2021	0001	001	217608866		1.726,76
					Totais do dia 20:	1.891,76	1.891,76
26/05/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608867	2.645,83	
26/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608867		2.645,83
					Totais do dia 26:	2.645,83	2.645,83
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868	2.200,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868		2.035,00
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868		165,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608870	176,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608870		176,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608871	1.931,46	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608871		1.931,46
31/05/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609022	3.500,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609022		3.500,00
					Totais do dia 31:	7.807,46	7.807,46
					Totais do mês de Maio:	42.417,85	42.417,85
04/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608872	134,88	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608872		134,88
04/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAGTO FGTS 05 2021	0001	001	217608873	176,00	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO FGTS 05 2021	0001	001	217608873		176,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.075.950/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luis - MA. CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Folha: 10 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/06/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608882	34.458,10	
04/06/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608882		34.458,10
04/06/2021	3.01.01.07.01.0049	Água Pg.consumo agua ref. 06 2021	0001	001	217608993	148,70	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref. 06 2021	0001	001	217608993		148,70
Totais do dia 04:						34.917,68	34.917,68
09/06/2021	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608874	74,10	
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608874		74,10
Totais do dia 09:						74,10	74,10
10/06/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608875	287,35	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608875		287,35
10/06/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet Pg.INTERNET	0001	001	217608876	253,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608876		253,00
10/06/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Pg.alugueis ref. 06 2021	0001	001	217609007	2.500,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.alugueis ref. 06 2021	0001	001	217609007		2.500,00
Totais do dia 10:						3.040,35	3.040,35
15/06/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608877	68,10	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608877		68,10
Totais do dia 15:						68,10	68,10
18/06/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.INSS ref.	0001	001	217608878	165,00	
18/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	217608878		165,00
Totais do dia 18:						165,00	165,00
21/06/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher PAGTO SIMPLES 05 2021	0001	001	217608879	1.931,46	
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGTO SIMPLES 05 2021	0001	001	217608879		1.931,46
Totais do dia 21:						1.931,46	1.931,46
25/06/2021	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608880	3.545,81	
25/06/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608880		3.545,81
25/06/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Prov. simples n mes	0001	001	217608884	2.588,44	
25/06/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Prov. simples n mes	0001	001	217608884		2.588,44
Totais do dia 25:						6.134,25	6.134,25
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	217608881	2.200,00	



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funionários ref.	0001	001	217608881		2.035,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funionários ref.	0001	001	217608881		165,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608883	176,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608883		176,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609023	3.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609023		3.500,00
30/06/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veiculos	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609033	158.200,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609033		158.200,00
Totais do dia 30:						164.076,00	164.076,00
Totais do mês de Junho:						210.406,94	210.406,94
02/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608885	127,11	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608885		127,11
Totais do dia 02:						127,11	127,11
06/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608896	30.245,11	
06/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608896		30.245,11
Totais do dia 06:						30.245,11	30.245,11
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 06 2021	0001	001	217608886	176,00	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 06 2021	0001	001	217608886		176,00
07/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 07 2021	0001	001	217608994	152,30	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 07 2021	0001	001	217608994		152,30
Totais do dia 07:						328,30	328,30
09/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608887	291,25	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608887		291,25
09/07/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608888	220,00	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608888		220,00
09/07/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 07 2021	0001	001	217609008	2.500,00	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 07 2021	0001	001	217609008		2.500,00
Totais do dia 09:						3.011,25	3.011,25
13/07/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608891	115,00	
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608891		115,00
					Totais do dia 13:	115,00	115,00
16/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608892	165,00	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608892		165,00
16/07/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608893	87,15	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608893		87,15
					Totais do dia 16:	252,15	252,15
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGTO SIMPLES 06 2021	0001	001	217608889	2.588,44	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO SIMPLES 06 2021	0001	001	217608889		2.588,44
					Totais do dia 20:	2.588,44	2.588,44
23/07/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. simples	0001	001	217608890	2.207,89	
23/07/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. simples	0001	001	217608890		2.207,89
					Totais do dia 23:	2.207,89	2.207,89
27/07/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608894	3.024,51	
27/07/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608894		3.024,51
					Totais do dia 27:	3.024,51	3.024,51
30/07/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895	2.200,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895		2.035,00
30/07/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895		165,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608897	176,00	
30/07/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608897		176,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609024	3.500,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609024		3.500,00
					Totais do dia 30:	5.876,00	5.876,00
					Totais do mês de Julho:	47.775,76	47.775,76
03/08/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo agua ref. 08 2021	0001	001	217608995	156,00	
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref. 08 2021	0001	001	217608995		156,00
					Totais do dia 03:	156,00	156,00
05/08/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608898	123,45	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608898		123,45
					Totais do dia 05:	123,45	123,45
06/08/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luis - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608899	264,36	
06/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg. consumo de energia	0001	001	217608899		264,36
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 07 2021	0001	001	217608900	176,00	
06/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PAGTO FGTS 07 2021	0001	001	217608900		176,00
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608908	28.763,15	
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608908		28.763,15
Totais do dia 06:						29.203,51	29.203,51
10/08/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 08 2021	0001	001	217609009	2.500,00	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 08 2021	0001	001	217609009		2.500,00
Totais do dia 10:						2.500,00	2.500,00
11/08/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608901	112,19	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608901		112,19
11/08/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608902	330,00	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608902		330,00
Totais do dia 11:						442,19	442,19
17/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608903	76,05	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608903		76,05
Totais do dia 17:						76,05	76,05
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608904	165,00	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608904		165,00
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 07 2021	0001	001	217608905	2.207,89	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 07 2021	0001	001	217608905		2.207,89
Totais do dia 20:						2.372,89	2.372,89
27/08/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608906	2.876,32	
27/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608906		2.876,32
27/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608910	2.099,71	
27/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608910		2.099,71
Totais do dia 27:						4.976,03	4.976,03
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608907	2.200,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608907		2.035,00



Livre Diário N.º 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-58

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luis - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Folha: 14 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.funçionários ref.	0001	001	217608907		165,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608909	176,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608909		176,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609025	3.500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609025		3.500,00
Totais do dia 31:						5.876,00	5.876,00
Totais do mês de Agosto:						45.726,12	45.726,12
03/09/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608911	125,00	
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608911		125,00
03/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR VENDAS N/DATE	0001	001	217608922	29.354,26	
03/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATE	0001	001	217608922		29.354,26
Totais do dia 03:						29.479,26	29.479,26
06/09/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.consumo agua ref. 09 2021	0001	001	217608999	156,80	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref. 09 2021	0001	001	217608999		156,80
Totais do dia 06:						156,80	156,80
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAGTO FGTS 08 2021	0001	001	217608912	176,00	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO FGTS 08 2021	0001	001	217608912		176,00
Totais do dia 07:						176,00	176,00
08/09/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608913	119,35	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608913		119,35
Totais do dia 08:						119,35	119,35
10/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608914	279,16	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608914		279,16
10/09/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.aluguéis ref. 09 2021	0001	001	217609010	2.500,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.aluguéis ref. 09 2021	0001	001	217609010		2.500,00
Totais do dia 10:						2.779,16	2.779,16
13/09/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet Pg.INTERNET	0001	001	217608915	256,70	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608915		256,70
Totais do dia 13:						256,70	256,70
17/09/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608916	88,99	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luis - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INTERNET	0001	001	217608916		88,99
17/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608917	165,00	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608917		165,00
Totais do dia 17:						253,99	253,99
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGTO SIMPLES 08 2021	0001	001	217608918	2.099,71	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO SIMPLES 08 2021	0001	001	217608918		2.099,71
Totais do dia 20:						2.099,71	2.099,71
24/09/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608919	2.935,43	
24/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608919		2.935,43
24/09/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608924	2.142,86	
24/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608924		2.142,86
Totais do dia 24:						5.078,29	5.078,29
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920	2.200,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920		2.035,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920		165,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608923	176,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608923		176,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609026	3.500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609026		3.500,00
Totais do dia 30:						5.876,00	5.876,00
Totais do mês de Setembro:						46.275,26	46.275,26
05/10/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608925	130,00	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608925		130,00
05/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo agua ref. 10 2021	0001	001	217608998	152,34	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref. 10 2021	0001	001	217608998		152,34
Totais do dia 05:						282,34	282,34
07/10/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608926	89,85	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608926		89,85
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAGTO FGTS 09 2021	0001	001	217608927	176,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO FGTS 09 2021	0001	001	217608927		176,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Folha: 16 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 07:	265,85	265,85
08/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos					
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608935	33.127,19	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608935		33.127,19
08/10/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 10 2021	0001	001	217609011	2.500,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.alugueis ref. 10 2021	0001	001	217609011		2.500,00
					Totais do dia 08:	35.627,19	35.627,19
13/10/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608928	291,00	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608928		291,00
13/10/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608929	258,40	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608929		258,40
					Totais do dia 13:	549,40	549,40
15/10/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608930	83,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608930		83,00
					Totais do dia 15:	83,00	83,00
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608931	165,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608931		165,00
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		PAGTO SIMPLES 09 2021	0001	001	217608932	2.142,86	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAGTO SIMPLES 09 2021	0001	001	217608932		2.142,86
					Totais do dia 20:	2.307,86	2.307,86
27/10/2021	3.01.01.01.03.0007	Simplex					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608937	2.573,13	
27/10/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608937		2.573,13
					Totais do dia 27:	2.573,13	2.573,13
29/10/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933	2.200,00	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933		2.035,00
29/10/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933		165,00
29/10/2021	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608934	3.312,72	
29/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608934		3.312,72
29/10/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608936	176,00	
29/10/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608936		176,00
					Totais do dia 29:	5.688,72	5.688,72



Livro Diário Nº. 2

Folha: 17 de 26

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609027	3.500,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609027		3.500,00
Totais do dia 31:						3.500,00	3.500,00
Totais do mês de Outubro:						50.877,49	50.877,49
05/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608938	287,34	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608938		287,34
05/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608939	128,75	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608939		128,75
05/11/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608940	117,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608940		117,00
05/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 10 2021	0001	001	217608941	176,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 10 2021	0001	001	217608941		176,00
05/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608949	35.248,32	
05/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608949		35.248,32
05/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 11 2021	0001	001	217609000	154,45	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 11 2021	0001	001	217609000		154,45
Totais do dia 05:						36.111,86	36.111,86
10/11/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 11 2021	0001	001	217609012	2.500,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 11 2021	0001	001	217609012		2.500,00
Totais do dia 10:						2.500,00	2.500,00
11/11/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608942	80,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608942		80,00
Totais do dia 11:						80,00	80,00
12/11/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608943	247,56	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608943		247,56
Totais do dia 12:						247,56	247,56
15/11/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609034	192.000,00	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609034		192.000,00
Totais do dia 15:						192.000,00	192.000,00
19/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608944	165,00	



Livro Diário Nº. 2

Folha: 18 de 26

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa. 905. Quadra Comercial/ Lote 04. Parque Athenas, São Luís - MA. CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608944		165,00
19/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 10 2021	0001	001	217608945	2.573,13	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 10 2021	0001	001	217608945		2.573,13
Totais do dia 19:						2.738,13	2.738,13
25/11/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608946	3.524,83	
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608946		3.524,83
Totais do dia 25:						3.524,83	3.524,83
26/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608951	2.573,13	
26/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608951		2.573,13
Totais do dia 26:						2.573,13	2.573,13
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947	2.200,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947		2.035,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947		165,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608950	176,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608950		176,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609028	3.500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609028		3.500,00
Totais do dia 30:						5.876,00	5.876,00
Totais do mês de Novembro:						245.651,51	245.651,51
02/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vlr consumo agua n.mes	0001	001	217609001	153,15	
02/12/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Vlr consumo agua n.mes	0001	001	217609001		153,15
Totais do dia 02:						153,15	153,15
03/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608959	29.468,48	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608959		29.468,48
03/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR CONSUMO N/MES	0001	001	217608964	127,81	
03/12/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	VLR CONSUMO N/MES	0001	001	217608964		127,81
Totais do dia 03:						29.596,29	29.596,29
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 11 2021	0001	001	217608952	176,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 11 2021	0001	001	217608952		176,00
Totais do dia 07:						176,00	176,00
08/12/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						



Livro Diário Nº. 2

Folha: 19 de 26

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

ADMIN

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luis - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608953	126,23	
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608953		126,23
					Totais do dia 08:	126,23	126,23
10/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vlr consumo energia n/mes	0001	001	217608965	285,60	
10/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vlr consumo energia n/mes	0001	001	217608965		285,60
10/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 12 2021	0001	001	217609013	2.500,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 12 2021	0001	001	217609013		2.500,00
					Totais do dia 10:	2.785,60	2.785,60
14/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608954	82,13	
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608954		82,13
14/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr.consumo telefone ref. internet	0001	001	217608955	263,12	
14/12/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Vr.consumo telefone ref. internet	0001	001	217608955		263,12
					Totais do dia 14:	345,25	345,25
17/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956	2.200,00	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956		2.035,00
17/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956		165,00
					Totais do dia 17:	2.200,00	2.200,00
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 11 2021	0001	001	217608957	2.573,13	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 11 2021	0001	001	217608957		2.573,13
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR COMPRAS N/DATA	0001	001	217609016	18.200,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR COMPRAS N/DATA	0001	001	217609016		18.200,00
					Totais do dia 20:	20.773,13	20.773,13
29/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608958	2.946,85	
29/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608958		2.946,85
29/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608963	2.151,20	
29/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608963		2.151,20
					Totais do dia 29:	5.098,05	5.098,05
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	VLR DEPRECIACÃO N/DATA	0001	001	217608960	7.816,00	
31/12/2021	1.07.04.21.02.0001 - (-) depreciação Acumulada	VLR DEPRECIACÃO N/DATA	0001	001	217608960		7.816,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608961	2.200,00	



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luis - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Folha: 20 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.funçionários ref.	0001	001	217608961		165,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar VLR SALARIOS N/MES	0001	001	217608961		2.035,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608962	176,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608962		176,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labore Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609029	3.500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609029		3.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização VLR DEPRECIACÃO N/MES	0001	001	217609035	35.000,00	
31/12/2021	1.07.04.21.02.0001	- (-) depreciação Acumulada VLR DEPRECIACÃO N/MES	0001	001	217609035		35.000,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	356.862,81	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	980,94	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.272,76	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.651,64	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.837,33	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	2.112,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	2.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	3.123,78	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	3.576,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	24.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	26.278,82	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	30.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	35.786,30	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	42.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	42.816,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	139.026,64	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		139.026,64
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		26.278,82
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial / Lote 04, Parque Athenas. São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Folha: 21 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		35.786,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		24.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		2.112,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		30.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		42.816,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		2.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		3.576,67
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		1.837,33
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		1.651,64
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		42.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		1.272,76
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		980,94
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		3.123,78
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.saldo transf.p/res.exercicio 2021	0001	001	217609036		356.862,81
		Totais do dia 31:				762.417,62	762.417,62
		Totais do mês de Dezembro:				823.671,32	823.671,32

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	797.594,83D
Ativo Circulante	453.006,83D
Disponibilidades	88.208,92D
Numerários em Espécie	88.208,92D
Caixa Geral	88.208,92D
Caixa	88.208,92D
Clientes	149.701,62D
Clientes Nacionais	149.701,62D
Duplicatas a Receber	149.701,62D
Clientes Diversos	149.701,62D
Estoques	215.096,29D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	215.096,29D
Estoque de Mercadorias	215.096,29D
Mercadorias Para Revenda	215.096,29D
Ativo não Circulante	344.588,00D
Imobilizado	344.588,00D
Bens em Operação	393.880,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	393.880,00D
Veículos	350.200,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.600,00D
Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.292,00C
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	49.292,00C
(-) depreciação Acumulada	49.292,00C
Total Ativo	797.594,83D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador

Balço Patrimonial

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas. São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021



Conta	31/12/2021
*** Passivo ***	797.594,83C
Passivo Circulante	23.886,88C
Obrigações de Curto Prazo	23.886,88C
Fornecedores	18.200,00C
Fornecedores Nacionais	18.200,00C
Fornecedores Diversos	18.200,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.857,20C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.706,00C
INSS a Recolher	495,00C
FGTS a Recolher	176,00C
Salários a Pagar	2.035,00C
Obrigações Fiscais	2.151,20C
Simples a Recolher	2.151,20C
Outras Contas	829,68C
Outras Obrigações	829,68C
Telefone a Pagar	390,93C
Energia a Pagar	285,60C
Consumo Água a Pagar	153,15C
Patrimônio Líquido	773.707,95C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	473.707,95C
Outras Contas	473.707,95C
Lucros Acumulados	473.707,95C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	473.707,95C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA. CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
Total Passivo	797.594,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA. CEP. 65072-110

Nire: 21600177723 em 27.01.2021

Conta	02/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	356.862,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	356.862,81
Vendas de Mercadorias	356.862,81
(-) Deduções da Receita	26.278,82
Impostos Faturados	26.278,82
Simple	26.278,82
(=) Receita Líquida	330.583,99
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	35.786,30
Custo das Mercadorias Revendidas	35.786,30
(=) Lucro Bruto	294.797,69
(-) Despesas Operacionais	155.771,05
Despesas Administrativas	155.771,05
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	139.026,64
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	139.026,64
(=) Resultado Líquido do Exercício	139.026,64

SAO LUIS-MA, 31 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC -MA 006847/0-9

Contador



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro contém 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro diário nº 02, referente ao período 02.01.2021 a 31.12.2021, com encerramento do exercício social em 31.12.2021, da firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI estabelecida no(a) Avenida Alfa, 905, quadra Comercial / lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65.072-110 inscrita no C.N.P.J. 31.075.750/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600177723 despacho de 27.01.2021.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento
CPF n. 035.170.183-41
Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405,952.423-91
CRC-MA 006847/0-9
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 14:46 SOB Nº 20220232113.
PROTOCOLO: 220232113 DE 21/02/2022. NIRE: 21600177723.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202356228 em 22/02/2022, protocolo 220232113. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600177723
CNPJ: 31075750000156
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO	MA006847/0-9

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 14:46 SOB Nº 20220232113,
PROTOCOLO: 220232113 DE 21/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202356228. NIRE: 21600177723.
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
REGISTRO.....	: MA-006847/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.952.423-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/08/2022 as 15:59:04.

Válido até: 13/11/2022.

Código de Controle: 178651.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202121000	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 21600177723	CNPJ 31.075.750/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2018	Início de Atividade 31/07/2018	
Endereço Completo Avenida ALFA, Nº 905, QUADRACOMERCIAL/LOTE04 PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-110				
Objeto 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4684-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4689-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	CPF 035.170.183-41	Administrador S	Início do Mandato 26/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	CPF 035.170.183-41	Início do Mandato 26/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/02/2022	Número 20220232121	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2022, às 16:23:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKRUGBLP.



CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202121071	
NIRE 21600177723 CNPJ 31.075.750/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALFA, Nº 905, QUADRACOMERCIAL/LOTE04, PARQUE ATHENAS - São Luis/MA - CEP 65072-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220232121	22/02/2022	BALANCO
310	20211347922	04/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210233605	17/02/2021	BALANCO
307	20210022388	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600177723	27/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600177723	27/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20180437054	31/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102223553	31/07/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2022, às 16:23:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JF16YKAT.



MAC2202121071

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 35232022

Código de validação: 3AF3828C48

Número da guia: 22057301001303325.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **31.075.750/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Samey Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Samey Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/08/2022 14:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





CERTJUDONE-SJDFRSL - 41912022

Código de validação: F3D3BDD5E7

Número da guia: 22057301001323084.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta (30) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, inscrito (a) no CPF nº **035.170.183-41** e no RG nº. **023185472002-0 SESP MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/08/2022 16:26 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41912022 / Código: F3D3BDD5E7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

GUAXENDUBA

Comissão Permanente de Licitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. ALFA, 905, LOTE COMERCIAL 4C, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, forneceu **materiais permanentes e mobiliários escolares**, de forma satisfatória na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para o Instituto Coelho Neto - Instituto Guaxenduba, descritos abaixo com suas características

1. DADOS GERAIS DA CONTRATANTE:

- Razão social: Instituto Coelho Neto - Instituto Guaxenduba;
- CNPJ: 10.443.529/0001-33;
- Endereço: Av 05 - habitacional turu. 35, São Luis - MA;
- Responsável: Carlos Eduardo Gomes Bezerra.
- Cargo: Presidente
- CPF: 025.750.253-0
- RG: 19785742002-4 SSP/MA
- Contato: 98 - 99188-4511

2. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
- CNPJ: 31.075.750/0001-56;
- Endereço: Av ALFA, 905, LOTE 4C, Parque Athenas, São Luis - MA;

3. ITENS FORNECIDOS

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PRAZO DE ENTREGA</u>
1	Longarina 02 lugares, assento encosto em polipropileno.	01	Imediato

GUAXENDUBA



2	Conjunto escolar completo TM 01 CJC - 01	01	Imediato
3	Conjunto aluno TM - 01. CJA - 01	07	Imediato
4	Conjunto aluno TM - 06. CJA - 06	07	Imediato
5	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno.	02	Imediato
6	Bebedouro industrial 3 torneiras capacidade 150 litros.	01	Imediato
7	Mesa refeitório m2b 14.06 150x60x60cm	01	Imediato
8	Carteira universitária assento, encosto, prancheta e porta-freios em polipropileno	15	Imediato
90	Quadro branco escolar 300x120	01	Imediato

Declaramos ainda, que a empresa supracitada, cumpriu com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabonasse a sua capacidade técnica e a idoneidade moral

Atenciosamente,

São Luís, MA, 24 de setembro de 2021.



INSTITUTO COELHO NETO - INSTITUTO GUAXENDUBA
CNPJ Nº 10.443.529/0001-33
CARLOS EDUARDO GOMES BEZERRA - PRESIDENTE
CPF: 025.750.253-0 / RG: 19785742002-4 SSP/MA.



RECONHECIDO em sua capacidade assessorial de
CARLOS EDUARDO GOMES BEZERRA
São Luís, 20/09/2021, 11:11:00 Assessoria 4134
Miguel Soares F. Bezerra, 19/09/2021
Rua... 460, 1100
São Luís - MA 655-2364
Enrollment... 4134, 12 total de 16
... 4134, 12 total de 16





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Município do Maranhão

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIREU, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, estabelecida, na Av. Alfa, 905, Quadra Comercial - Lote04, Parque Athenas São Luís/MA, CEP; 65.072-110, forneceu móveis e carteiras escolares para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, decorrente do contrato 126/2022 originado do processo administrativo 3010.140222/2022, ADESÃO 003/2022.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pastos Bons/MA, 11 de abril de 2022


Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.140222/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.075.750/0001-56, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E CARTEIRAS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, através do Fundo Municipal de Educação, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do CPF nº 322.335.403-44 e a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 31.075.750/0001-56, Av. Alfa, nº 905, Quadra Comercial/Lote04, Parque Athenas São Luís/MA, CEP: 65.072-110, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Elaine Teixeira Nascimento, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 126/2022, decorrente da Adesão 003/2022, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 002/PE/036/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PE/036/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 036/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E CARTEIRAS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PE/036/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 036/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, tendo por objeto a Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Carteiras Escolares, de interesse da Secretária Municipal de Educação.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$246.350,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	marca	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser	UND	META	500	R\$ 295,00	R\$ 147.500,00



<p>unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.</p>			
<p>Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto, porta livro prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"). travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	<p>UNID META</p>	<p>100 R\$ 447,00</p>	<p>R\$ 44.700,00</p>

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:03
517018341

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO:035170183
41
Dados: 2022.03.03
16:21:58 -03'00'



3	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)</p>	UND	META	50	R\$ 438,00	R\$ 21.900,00
5	<p>QUADRO BRANCO DE FORMICA 3,00 X 1,20. Confeccionado em laminado melamínico (formica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UND	META	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
6	<p>Ventilador Oscilante de Parede 60cm - Preto - Bivolt - 200w</p>	UND	ARGE	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
7	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1950X900X300MM</p>	UND	SO AÇO	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 246.350,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)						R\$ 246.350,00

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo.

ELAINE TEIXEIRA Assinado de forma digital por ELAINE TEIXEIRA
 NASCIMENTO:03 NASCIMENTO:03517018341
 517018341 Dados: 2022.03.03 16:22:25 -03'00'

PASTOS BONS



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE
RUA DA MATEMÁTICA DE PASCAL HENRIques N.º 100
CENTRO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE



12.381.0064.1042.0000 MANUT. E FUNC. ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

12.365.0053.2071.0000 MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30%

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRODUTO

O produto será entregue, no estabelecimento da CONTRATADA, mediante apresentação da Nota de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota de fornecimento, devidamente assinada pelo funcionário da CONTRATADA no ato da entrega dos produtos, será entregue ao Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE se reserva ao direito de substituir ou acrescentar com o fornecimento, comunicando previamente à CONTRATADA, por escrito.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento será efetuado no local indicado na Ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecimento será recusado no caso não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA garantirá a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 0
3517018341

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 0351701834
1
Dados: 2022.03.03
16:22:43 -03'00'

PASTOS BONS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ 08.277.173/0001-71
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CAPITAL O SUS MARANHENSE



O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de fornecimento e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / (6/100) / 365 = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se

- A entregar os objetos no local informado na Ordem de fornecimento;
- Providenciar todas as medidas necessárias para que seja mantida, dentro dos padrões exigidos pela Contratante.
- Arcar com todas as despesas referentes a substituição do objeto defeituoso/avariado/sinistrado.
- Fornecer os produtos, observadas as respectivas quantidades e preços em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação da secretaria.
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal requisitante.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 03/05/1970
517018341

Assinado de forma digital por ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO: 03517018341
Dados: 2022.03.03 16:23:03



A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, objeto do presente contrato.

Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos equipamentos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.

Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações.

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada a aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta dos produtos, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 03517018341
3517018341
Assinado de forma digital por ELAINE TEIXEIRA
Dados: 2022.03.03 16:23:27 -03'00'



- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante,
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002,

ELAINE
TEIXEIRA
NASCIMENTO: 03517018341

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 03517018341

Dados: 2022.03.03
16:23:41 -03'00'

PASTOS BONS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
RUA JOSÉ DE SOUZA, 123 - CENTRO
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA - CEP: 65.777-000



- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes do fornecimento já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na Imprensa Oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pastos Bons/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 0
3517018341

Assinado de forma digital
por ELAINE TEIXEIRA
NASCIMENTO: 0551701834
1
Data: 2022.03.03 16:24:03
+03'00'

PASTOS BONS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ: 05.277.571/0001

ARQUIVADO NA ARMAZÉM DO TERRETO DO DA L. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA - PASTOS BONS - MARANHÃO



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pastos Bons - MA, 03 de março de 2022.

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

Claudiana Câmara Guimarães Costa
Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

ELAINE TEIXEIRA

NASCIMENTO:03517018341

Assinado de forma digital por

ELAINE TEIXEIRA

NASCIMENTO:03517018341

Dados: 2022.03.03 16:24:24 -03'00'

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.075.750/0001-56

Elaine Teixeira Nascimento

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Adileir de Mouton CPF Nº 003.86.493.32

Carla Patrícia Santa Maria CPF Nº 692.615.903.00



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56, estabelecida na Avenida Alfa, nº 905, quadra comercial, lote 04 – Parque Athenas, CEP: 65.072-110, São Luís-MA, representada pela Sra. Elaine Teixeira Nascimento, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 0353.170.183-41, forneceu material caracterizado como materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e carteiras escolares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Centro Novo Do Maranhão – MA, tendo em vista o que consta o contrato administrativo nº 024/2022-SEMED e Processo Administrativo nº 066/2021. Conforme segue as informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5	Armário em MDF medindo: (LXAXP) 0,82cmx165cmx0,36.	UND	3
6	Armário para escritório tipo balcão, com duas portas, prateleiras internas em mdf	UND	3
7	Armário vestiário em aço, 16 portas com chave	UND	6
8	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos	UND	6
9	Bebedouro de 100L com 3 torneiras, torneira frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento externo em inox, motor hermético, tensão 127v ou 2020v, certificado epto inmetro	UND	5
10	Bebedouro de coluna com dois bicos, para garrafão DE 20 LTS elétrico, 220W. (INOX)	UND	5
11	Bebedouro de mesa para garrafão de 20Lts elétrico, 220W.	UND	3
12	Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalçada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	UND	8
13	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalçada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.612.323/0001-07

14	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalçada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	UND	5
15	Cadeira auxiliar 04(quatro) pés, com estrutura em ferro 7/8 de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó- epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	UND	5
16	Cadeira estofada para escritório, fixa e sem braço	UND	5
17	Cadeira estofada para escritório, giratória e sem braço	UND	5
18	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	UND	8
19	Cadeira giratória com braço, assento e encosto com espuma injetada, base em aço	UND	3
20	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	UND	5
21	Cadeira plástica bistrô resistência sem braço com capacidade para 180kg, cor: branca.	UND	38
22	Cadeira presidente giratória com braços de apoio, revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás e mecanismo relax.	UND	3
23	Cadeira secretária giratória revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás.	UND	5
24	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalçada). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc..) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno. (Apresentar catalogo oficial do fabricante junto com a proposta).	UND	450
25	Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc..) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de	UND	100
26	Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.12m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.612.323/0001-07

	<p>retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>		
27	<p>Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UND	100
28	<p>Conjunto do aluno juvenil individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UND	100
29	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UND	75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.612.323/0001-07

30	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UND	75
31	Conjunto Para Refeitório: Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de	UND	75
	bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.		
32	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UND	8
33	Cafeteira elétrica cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	UND	5
34	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS -Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter; equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	UND	2
35	Caixa térmica 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito); profundidade: 38 cm (Parte dianteira até traseira).	UND	3
36	Conjunto do professor (mesa e cadeira com 01 gaveta)	UND	50
37	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	UND	5
38	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	UND	6
39	ESCADA ABRIR/PECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm- profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045- largura:425mm- profundidade: 125mm.	UND	1
40	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de	UND	1
41	Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 degraus, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	UND	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

42	Espremedor de frutas de Inox - Tampa de proteção e pés antiderrapantes; Acompanha dois cones, peneira e tampa; Corpo em aço Inox; Dimensões: Altura: 25 cm, Largura: 18 cm, Profundidade: 20cm. Peso: 1.535 kg.	UND	8
43	Estação de trabalho em MDF com 4 lugares e gaveta	UND	1
44	Estante de Aço 06 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº26, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, c/ reforço nas prateleiras, dimensão: 1,98x0,92x0,42cm.	UND	5
45	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	UND	3
46	Fogão a gás, 4 bocas, autolimpante	UND	5
47	Fogão a gás, 5 bocas	UND	5
48	Fogão industrial de 02 (duas) bocas, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	5
49	Fogão industrial de 04 (quatro) bocas com forno, espalhadores de bases dos queimadores em ferro fundido, perfil de 50mm pintada na cor fosco, trempe de ferro fundido pintada na cor preta, registro de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, puxador ergonômico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	5
50	Fogão industrial de 06 (duas) bocas, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	5
51	Fragmentadora de papel	UND	4
52	Freezer Horizontal 310L ou similar	UND	3
53	Freezer horizontal duas tampas, com capacidade para 309 litros, com rodízios, 220V. Com pintura resistente à corrosão, frequência 60HZ, classe A com selo Procel.	UND	3
54	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm.	UND	5
55	Furadeira de impacto Bosch profissional - Potência absorvida 650 W; Nº de rotações sem carga 0 - 2800 r.p.m; Potência útil 301 W; Peso sem cabo 1,8 kg; Torque máx. em materiais macios 10,8 Nm; Torque nominal 1,8 Nm; Mandril 1/2" 20 Unf; Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm; Comprimento 266 mm; Altura 180 mm; Nº máx. de Impactos em vazio 0 - 44800 i.p.m; Faixa de perfuração : Ø de perfuração em concreto 13 mm, Ø de perfuração em madeira 25 mm, Ø de perfuração em aço 10 mm, Ø de perfuração em alvenaria 15 mm; Funções Gsb 13 Re Profissional; Regulação contínua das rotações; Rotação reversível direita/esquerda; Sistema de electrónica Softgrip; Acessórios que Acompanham ; Empunhadora auxiliar chave de mandril limitador de profundidade; Maleta plastica; Kit de 5 brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm).	UND	5
56	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS - Especificação: Garraão térmico para água com capacidade de 6 litros.	UND	3
57	Geladeira/Refrigerador Frost Free cerca de 275 litros, classe A, 02(duas) portas, cor branca com selo Procel, 220V.	UND	5
59	Liquidificador industrial de 10L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V	UND	4
60	Liquidificador industrial de 2L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V	UND	4
61	Longarina 03(três) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	4
62	Longarina 04 (quatro) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	4
63	Mesa Para Computador em madeira, 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora	UND	3
64	Mesa para escritório 02 gavetas, com fechadura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01 612 323/0001-07

65	Mesa para escritório tipo birô, em MDF, 02 gavetas com chave, testura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão: 1,20x0,60x0,75cm.	UND	5
66	Mesa para Impressora MDF - Tipo Rack com duas Portas	UND	5
67	Mesa para reunião retangular, dimensão: 2,10x0,90x0,75.	UND	1
68	Mesa plástica em polipropileno, aditivado com anti-uv, cor branca, medindo: (C X L X A) 680mmx680mmx730mm.	UND	10
69	Mesa presidente com espessura de 40mm, dimensão: 1,50x0,60x0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	UND	1
70	Mesa Redonda para Reunião com 6 Lugares	UND	1
71	Microfone sem fio, Duplo - UHF	UND	8
72	Purificador de Água tam. Grande	UND	8
73	Quadro de acrílico branco 2,00m x 1,00m, moldura em alumínio	UND	44
77	Tela de projeção, retrátil com tripé 2,00 x 2,00, 110 polegadas.	UND	8
79	Tv 40 Polegadas SMART	UND	4
80	TV LED 32 polegadas HD ou Full HD, com entradas HDMI, USB com saída de audio RCA.	UND	3
81	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	UND	3
82	Ventilador de coluna turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diâmetro cerca de 150W de potência, 220 volts.	UND	3
83	Ventilador de coluna, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro.	UND	3
84	Ventilador de parede turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diâmetro cerca de 150W de potência, 220 volts.	UND	3
85	Ventilador de parede, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro.	UND	15
86	Ventilador de teto com 3 pás	UND	3

Registramos ainda, que os produtos fornecidos foram entregues dentro do prazo e de acordo com as especificações exigidas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Centro Novo Do Maranhão - MA, 04 de Abril de 2022.

Rosiluede Almeida dos Santos
ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/22/PMPD

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, AV ALFA N 905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.075.750/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023185472002-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.170.183-41, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.____/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.____/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.____/UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUIS – MA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.075.750/0001-56
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
CPF: 035.170.183-41
SÓCIA ADMINISTRADORA

Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF n. 405.952.423-91
CRC-MA 006847/0-9
Contador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/22/PMPD

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, AV ALFA N 905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.075.750/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023185472002-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.170.183-41,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUIS – MA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CPF: 035.170.183-41

SÓCIA ADMINISTRADORA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/22/PMPD

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, AV ALFA N 905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.075.750/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023185472002-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.170.183-41, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1.

SÃO LUIS – MA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
CPF: 035.170.183-41
SÓCIA ADMINISTRADORA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/22/PMPD

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, AV ALFA N 905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.075.750/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023185472002-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.170.183-41, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 023/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUIS – MA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CPF: 035.170.183-41

SÓCIA ADMINISTRADORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/22/PMPD

A EMPRESA **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, AV ALFA N 905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.075.750/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023185472002-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.170.183-41, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

SÃO LUIS – MA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CPF: 035.170.183-41

SÓCIA ADMINISTRADORA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/22/PMPD

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, AV ALFA N 905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.075.750/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PROPRIETÁRIA A SENHORA ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 023185472002-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.170.183-41, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUIS – MA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CPF: 035.170.183-41

SÓCIA ADMINISTRADORA



PREGÃO ELETRONICO Nº. 023/2022 - CPL/PMPD

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**
RAZÃO SOCIAL: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**
SEDE: AV ALFA N 905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA
C.N.P.J.: 31.075.750/0001-56
Tel. 098 98594-8045
E-mail: fortpremium.empreendimento@outlook.com
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 826.850,00 (Oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**
MÊS BASE: **Conforme Edital.**
Agencia: **2954-8 C/C: 61.722-9 - BANCO DO BRASIL**
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Sessenta) dias.**
4. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: **Conforme Edital.**
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Conforme Edital.**

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão fornecidos os produtos objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia data de entrega dos produtos e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente aos produtos dos referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

SÃO LUIS – MA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CPF: 035.170.183-41

SÓCIA ADMINISTRADORA



PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA / MODELO	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	<p>Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno</p>	UNID	META - MULT META	100	R\$ 414,00	R\$ 41.400,00

290
4

2	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	META-CJA 06+	1200	R\$ 550,00	R\$ 660.000,00
---	---	------	--------------	------	------------	----------------



3	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	META-CJP	130	R\$ 608,00	R\$ 79.040,00
---	--	------	----------	-----	------------	---------------



4	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	META-CJC - 01	70	R\$ 663,00	R\$ 46.410,00
VALOR TOTAL						R\$ 826.850,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA: R\$ 826.850,00 (Oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

Expressa manifestação de inclusão no preço -ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o serviço proposto

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

SÃO LUIS – MA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.075.750/0001-56
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
CPF: 035.170.183-41
SÓCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A MENDONCA EIRELI
CNPJ: 26.595.749/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:22 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **F8A6.50D7.845F.CF5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A MENDONCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Certidão nº: 24390699/2022

Expedição: 01/08/2022, às 21:29:07

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A MENDONCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.595.749/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.595.749/0001-12**Razão Social:** L A MENDONCA EPP**Endereço:** R BOM JESUS 15 C QD 136A LT 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS /
MA / 65055-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081603484946825562

Informação obtida em 28/08/2022 12:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO



Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO



atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

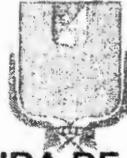
Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo – #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO DA PESSOA FISICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPACAO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaoocbo	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SANTOS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 21:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SANTOS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVOA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 21:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SANTOS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 21:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2016
NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SANTOS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **21:17:35** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

INSC. ESTADUAL: 12.509.438-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/08/2021
RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600205921 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/11/2016 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019
REGIME DE PAG.: NORMAL ÁREA UTILIZADA: 15000
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: GLOBOASSESSORIA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65055-275
ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS NÚMERO: 13
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3248-0889 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS NÚMERO: 13
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3248-0889 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
5	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
8	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
9	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
10	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
11	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
12	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
13	4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
14	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
15	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
18	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
19	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
20	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
21	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
22	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
23	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
24	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
28	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
29	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
30	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
33	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
34	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
36	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
37	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
38	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
39	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
40	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
41	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
42	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
43	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
44	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
45	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
46	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
48	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
49	*4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
50	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
51	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
52	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
53	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
54	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
55	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
56	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
57	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
58	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
59	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
60	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
61	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
62	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
63	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
64	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	801 - EMPRESARIO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.595.749/0001-12
NOME EMPRESARIAL: L A MENDONCA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS ANTONIO MENDONCA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2022 às 09:52 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **806.463.101-78**

Nome: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

Data de Nascimento: **03/04/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:42:48** do dia **28/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2436.0D4E.15D3.BBF1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225032	26.595.749/0001-12	92120222347169

RAZÃO SOCIAL

L A MENDONCA EIRELI

NOME FANTASIA

MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R RUA JOAQUIM SANTOS Nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055275 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
5C781B0026D3FF3EC676BA6A9E2ED4EB**



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L A MENDONCA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202150440	
NIRE 21600205921 CNPJ 26.595.749/0001-12		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo JOAQUIM SANTOS, Nº 13, xxxxx, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-275			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220452091	26/04/2022	BALANCO
002	21600205921	18/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21600205921	18/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210172045	12/02/2021	BALANCO
904	20200526022	20/10/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200802402	18/09/2020	BALANCO
904	20200526030	15/09/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20200334190	13/05/2020	BALANCO
002	20190362111	04/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190362111	04/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190254890	28/03/2019	BALANCO
002	20180957589	25/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180304437	18/04/2018	BALANCO
223	20171290933	18/12/2017	BALANCO
002	20171255666	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171239890	07/11/2017	BALANCO
315	20160822166	23/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102130725	23/11/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2022, às 15:07:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JKIVOMML**.



MAC2202150440



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A MENDONÇA EIRELI			Protocolo: MAC2202150411	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600205921		CNPJ 26.595.749/0001-12		Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2016
Início de Atividade 23/11/2016				
Endereço Completo Rua JOAQUIM SANTOS, Nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-275				
Objeto 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4637-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSAS E AMIDOS) 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECÇÓNIAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSÓRIOS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE MÁQUINAS E TRATORES) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIS ANTONIO MENDONCA		CPF 806.463.101-78	Administrador S	Início do Mandato 22/11/2017
				Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIS ANTONIO MENDONCA		CPF 806.463.101-78	Início do Mandato 13/08/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 26/04/2022	Número 20220452091	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação Ativa Status



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI	Protocolo: MAC2202150411
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2022, às 15:06:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9FARGFCZ.



MAC2202150411

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98225032 **CNPJ:** 26595749000112
NOME EMPRESARIAL: L A MENDONCA EIRELI
NOME FANTASIA: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 18/08/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600205921
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 23/11/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 13
ENDEREÇO: R RUA JOAQUIM SANTOS **CEP:** 65055275
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 13
ENDEREÇO: R RUA JOAQUIM SANTOS **CEP:** 65055275
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	globoassessoria@hotmail.com
TELEFONE	(98) 33032400
	globoassessoria@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

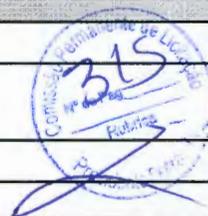
null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
141180100	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER	
461760000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	
463200100	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	
463200300	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS,	
463710400	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	
463710500	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
468939900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	





475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA
Contábil	02322726389	LUIS ANTONIO MENDONCA FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/08/2022

CPF/CNPJ: 26595749000112
Nome/Razão: L A MENDONCA EIRELI
Contribuinte

n/ll

Servidor

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994034828

1994034828

1994034828

NOME LUIZ ANTONIO MENDONÇA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF 9301244:67993 SSP-MA		
CPF 906.462.101-78	DATA NASCIMENTO 03/04/1958	
FILIAÇÃO MANUEL LUIZ MENDONÇA EDOZIA GAMA MARTINS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO 00002902001	VALIDADE 10/03/2025	Nº HABILITAÇÃO 26/06/1984

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 12/03/2020
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76679018369
MA040537234

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CÍVEL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1954813642



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000124426799-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2016

NOME LUIS ANTONIO MENDONCA

FILIAÇÃO
MANUEL LUSO MENDONCA E EUDOZIA GAMA MARTINS

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 03/04/1958

DOC ORIGEM CASAM. N.529 FLS.117 LIV.002

CPF 806463101-78
SAO LUIS-MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR LUCI FUMOC/VAICANTE VIA-02

LEI Nº 118 DE 29/08/83





ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, Luís Antônio Mendonça, brasileiro, viúvo, nascido em 03 de maio de 1958, natural de Anajatuba - MA, empresário, portador da carteira de identidade 000124426799-3 expedida pela SSP - MA, inscrito no CPF 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua União, nº 27, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-500, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de L A MENDONÇA, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-050, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 26.595.749/0001-12, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de L A MENDONÇA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - A sede social é alterada para a Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275. Inscrição Imobiliária nº 23060167033900000.

Cláusula terceira - O objeto social passa a ser:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;



- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (massas e amidos);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;



5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores);
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI L A MENDONÇA EIRELI

Luís Antônio Mendonça, brasileiro, viúvo, nascido em 03 de maio de 1958, natural de Anajatuba - MA, empresário, portador da carteira de identidade 124426799-3 expedida pela SSP - MA, inscrito no CPF 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua União, nº 27, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-500 único sócio da empresa L A MENDONÇA EIRELI, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21102130725, inscrita no CNPJ sob o nº 26.595.749/0001-12, com sede localizada na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275 resolve consolidar, conforme cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula primeira - A empresa gira sob a denominação do seguinte nome empresarial:
L A MENDONÇA EIRELI.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula segunda - A empresa tem sua sede na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275. Inscrição Imobiliária nº 23060167033900000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - O objeto social é:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas;
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios,



bebidas e fumo;

- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Massas e amidos);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores);
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula quinta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula oitava – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

Cláusula décima - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula décima primeira - O titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

São Luís – MA, 13 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO MENDONÇA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 11:46 SOB N° 21600205921.
PROTOCOLO: 211019763 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106063470. CNPJ DA SEDE: 26595749000112.
NIRE: 21600205921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.
L A MENDONCA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 093979/22

Data da

06/06/2022 10:23:18

Inscrição Estadual: 125094388

CPF/CNPJ: 26595749000112

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Endereço: RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 CEP: 65055275 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone: (98)32480889

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	462149001157	16/09/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	462149001215	16/09/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/06/2022 13:49:50

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	PAG 1/1 08/08/2022 17:45:34
---	---	-----------------------------------

DADOS DO IMÓVEL	Usuário: MARIA JOSE PEREIRA MALHEIROS Cpf/Cnpj: 745.608.163-87 Endereço: TV SAO LUIS, NUMERO, 00013 - SAO CRISTOVAO SAO LUIS MA 65047-300 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 65047-300 Unidade de CIDADE OPERARIA Município: SAO LUIS		
Matrícula			
74716.5			
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
145.120.020.0286.000	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	-
Área	Número do Hidrômetro		
182,00	A89S004610		

Certificamos, que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

A

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo



08/08/2022

Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: B8U220220808



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205171164 em 26/04/2022, protocolo 220501696. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L A MENDONCA EIRELI
Número de Registro:	21600205921
CNPJ:	26595749000112
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
66843111300	Francy Meyre Moreira Gomes	MA010235
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 15:53 SOB Nº 20220501696.
PROTOCOLO: 220501696 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205171164. NIRE: 21600205921.
L A MENDONCA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 40422022

Código de validação: 31EF143E0D

Número da guia: 22057301001316232.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **L A MENDONCA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **26.595.749/0001-12**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/08/2022 15:50 (GISELE MEIRELES MENDES)



**L A MENDONÇA EIRELI****TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO Nº 05**

Contém o presente livro 70 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 05, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L A MENDONÇA EIRELI, estabelecida na Rua Joaquim Santos, nº 13, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-275, cidade São Luís, estado MA, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600205921 por despacho de 23/11/2016. Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2021.

MÓNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
LUIS ANTONIO MENDONÇA
RUA JOAQUIM SANTOS, 13 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS - MA
CPF: 806.463.101-78

LUIS ANTONIO MENDONÇA
TITULAR
CPF: 806.463.101-78


Francy Meyre M. Gomes
CRC-MA-10235/O
Contadora

FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
CRC-MA-10235/O-1
CONTADORA



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 2 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2021	728637608	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	150.405,96
Histórico:	Valor referente a fornecedores diversos.							
01/01/2021	728639463	2.07.04.01.04.0001	0001	001	2.07.07.01.02.0001	0001	001	187.023,84
Histórico:	Valor referente a transferência de saldos.							
01/01/2021	728639464	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.07.04.01.04.0001	0001	001	319.189,57
Histórico:	Valor referente a transferência de saldos.							
Totais do dia 01:								656.619,37
04/01/2021	728571038	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,49
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
04/01/2021	728571051	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	955,81
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 02/01 16:12 MATEUS SUPERMERCA							
04/01/2021	728571052	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/01 3650 43018-8 MAYARA LIVIA D							
04/01/2021	728571072	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.169,27
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
04/01/2021	728571087	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	TED-CRÉDITO EM CONTA - 341 4525 14712112000180 CONSTRUTORA DI							
04/01/2021	728571098	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 31/12/2020							
04/01/2021	728571102	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/01 3650 5540-9 FRANCISCO DE A							
04/01/2021	728571115	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.750,08
Histórico:	BB RF SIMPLES							
04/01/2021	728571116	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.410,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 04:								15.501,65
05/01/2021	728571042	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,84
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
05/01/2021	728571057	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047 46002596372 RUY EDUARDO VILLA							
05/01/2021	728571117	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	7.535,50
Histórico:	BB RF SIMPLES							
05/01/2021	728571118	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.930,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
05/01/2021	728571119	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.805,50
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
05/01/2021	728636710	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13.707,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000890.							
05/01/2021	728636711	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	13.660,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000891.							
05/01/2021	728636712	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	14.896,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000892.							
05/01/2021	728636713	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	20.090,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003846							
05/01/2021	728636714	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000054937.							
Totais do dia 05:								77.926,84
06/01/2021	728571039	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,58
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
06/01/2021	728571066	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	306,09
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELLOS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI POR							
06/01/2021	728571069	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/12/2020							
06/01/2021	728571075	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/01/2021							
06/01/2021	728571090	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.250,39
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PREFEITURA SÃO LUIS							
06/01/2021	728571120	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.451,99
Histórico:	BB RF SIMPLES							
06/01/2021	728571121	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	749,51
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/01/2021	728636715	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	270,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000012549.							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 06:								5.176,56
07/01/2021	728571041	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,85
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
07/01/2021	728571054	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.062,47
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 07/01 11:30 FRIBAL PENINSULA							
07/01/2021	728571101	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
07/01/2021	728571122	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6.013,76
Histórico:	BB RF SIMPLES							
07/01/2021	728571123	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.951,29
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 07:								12.029,37
08/01/2021	728571037	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,95
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
08/01/2021	728571046	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.690,85
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - CONDOMINIO ILE SAINT LOUIS							
08/01/2021	728571060	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/01 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
08/01/2021	728571084	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
08/01/2021	728571124	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.490,85
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 08:								10.982,65
11/01/2021	728571036	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4,27
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
11/01/2021	728571044	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.476,48
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELLOS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI POR							
11/01/2021	728571061	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28.202,92
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
11/01/2021	728571099	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.266,26
Histórico:	BB GIRO							
11/01/2021	728571100	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	629,31
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 10/01 14:37 RESTAURAN CABANA DO							
11/01/2021	728571125	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	33.804,60
Histórico:	BB RF SIMPLES							
11/01/2021	728571126	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
11/01/2021	728571127	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
Totais do dia 11:								67.613,47
12/01/2021	728571043	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,05
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
12/01/2021	728571076	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
12/01/2021	728571079	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
12/01/2021	728571082	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
12/01/2021	728571105	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/01 2954 50853-5 VALERIA COSTA							
12/01/2021	728571128	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.414,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 12:								6.828,05
13/01/2021	728571040	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5,39
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
13/01/2021	728571053	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	289,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 13/01 1612 7831-X RANIERE TORRES							
13/01/2021	728571080	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
13/01/2021	728571085	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	267,79
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2172							
13/01/2021	728571085	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.731,62
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2172							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 4 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/01/2021	728571095	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.516,54
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -8109							
13/01/2021	728571129	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	26.809,65
Histórico:	BB RF SIMPLES							
13/01/2021	728571130	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.090,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
Totais do dia 13:								55.761,11
14/01/2021	728571067	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,44
Histórico:	DEPÓSITO ONLINE - 8392-23-SOP-RENASCENCA-MA							
14/01/2021	728571096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	19.000,00
Histórico:	TED-CRÉDITO EM CONTA - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARE							
14/01/2021	728571131	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.325,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 14:								22.325,44
15/01/2021	728571048	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49,00
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 14/01/2021							
15/01/2021	728571049	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
15/01/2021	728571055	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
15/01/2021	728571056	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 15/01 1027 510017001-4 ANA MARA SILVA							
15/01/2021	728571063	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/01 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
15/01/2021	728571078	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/01 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
15/01/2021	728571092	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.498,14
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 15:								7.451,17
18/01/2021	728571070	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
18/01/2021	728571088	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 18/01/2021							
18/01/2021	728571093	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
Totais do dia 18:								10.058,66
20/01/2021	728571077	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,35
Histórico:	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM - COBRANÇA REFERENTE 20/01/2021							
Totais do dia 20:								0,35
21/01/2021	728571086	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 21/01/2021							
21/01/2021	728571091	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	TARIFA DEVOL DE CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 20/01/2021							
21/01/2021	728571114	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 237 5265 006158729000177 MUNICIPIO DE							
21/01/2021	728571137	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 21:								802,45
25/01/2021	728571045	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	14.252,00
Histórico:	BB GIRO							
25/01/2021	728571050	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	44.263,00
Histórico:	BB GIRO							
25/01/2021	728571058	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.327,89
Histórico:	TARIFA GIRO CONTRATAÇÃO - COBRANÇA REFERENTE 25/01/2021							
25/01/2021	728571059	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	737,06
Histórico:	BB GIRO							
25/01/2021	728571064	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	197,45
Histórico:	BB GIRO							
25/01/2021	728571068	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
25/01/2021	728571081	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/01/2021	728571083	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	392,05
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S A							
25/01/2021	728571089	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 25/01/2021							
25/01/2021	728571094	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	427,56
Histórico:	TARIFA GIRO CONTRATAÇÃO - COBRANÇA REFERENTE 25/01/2021							
25/01/2021	728571097	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,35
Histórico:	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/01/2021							
25/01/2021	728571110	3.01.01.07.01.0034	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/01 2972 11738-2 ERIKA MARIA F							
25/01/2021	728571132	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
25/01/2021	728571133	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.937,94
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
25/01/2021	728636716	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.399,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000000066.							
Totais do dia 25:								88.446,75
26/01/2021	728571111	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01	0001	001	10.591,21
Histórico:	ESTORNO DE DÉBITO							
26/01/2021	728571134	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.591,22
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/01/2021	728571135	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.591,21
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/01/2021	728571136	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.900,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 26:								33.673,64
27/01/2021	728571062	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.400,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/01 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
27/01/2021	728571065	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
27/01/2021	728571073	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 27/01/2021							
27/01/2021	728636717	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	20.026,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000439021							
Totais do dia 27:								22.436,45
28/01/2021	728571071	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	19,41
Histórico:	BB GIRO							
28/01/2021	728571074	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.962,01
Histórico:	BB GIRO							
28/01/2021	728571107	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 28/01 5733 510005594-0 MARIA T V COST							
28/01/2021	728571138	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.670,80
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 28:								4.852,22
29/01/2021	728571047	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	655,62
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2372							
29/01/2021	728571103	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	145,94
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
29/01/2021	728571104	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.245,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
29/01/2021	728571106	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	885,30
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2089							
29/01/2021	728571108	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/01 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
29/01/2021	728571109	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.237,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 4525 014712112000180 CONSTRUTORA D							
29/01/2021	728571112	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,45
Histórico:	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 29/01/2021							
29/01/2021	728571113	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	47,88
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/01 297211738-2 ERIKA MARIA F							
29/01/2021	728571113	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.624,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/01 2972 11738-2 ERIKA MARIA F							
Totais do dia 29:								9.651,19

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/01/2021	728636718	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000014951							
30/01/2021	728636719	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	347,37
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000014951.							
Totais do dia 30:								527,37
31/01/2021	728562895	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.820,00
Histórico:	Vir. ref. a Salário Base de 01/2021.							
31/01/2021	728562896	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	147,30
Histórico:	Vir. ref. a desconto do INSS de 01/2021.							
31/01/2021	728562897	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	145,60
Histórico:	Vir. ref. a FGTS de 01/2021.							
31/01/2021	728636720	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	507,16
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 01/2021.							
31/01/2021	728636721	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	456,44
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 01/2021.							
31/01/2021	728637352	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 01/2021.							
31/01/2021	728637466	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	260,80
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de FGTS, competência 01/2021.							
Totais do dia 31:								337.920,63
Totais do mês de Janeiro:								1.446.585,39
01/02/2021	728570964	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 29/01/2021							
01/02/2021	728570966	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,94
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 01/02 1638 71712-6 NOVA ILHA CENT							
01/02/2021	728570973	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.185,27
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
01/02/2021	728570980	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43,89
Histórico:	COBRANÇA DE I.O.F.							
Totais do dia 01:								1.285,10
03/02/2021	728570971	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	91,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
03/02/2021	728570972	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	135,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
03/02/2021	728570978	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 29/01/2021							
Totais do dia 03:								231,00
04/02/2021	728570963	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	630,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 04:								630,00
05/02/2021	728570979	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/02/2021							
Totais do dia 05:								141,00
08/02/2021	728570967	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.090,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
08/02/2021	728571001	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	523,47
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A							
08/02/2021	728571012	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TED-CRÉDITO EM CONTA - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARE							
Totais do dia 08:								21.613,47
09/02/2021	728570962	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	20.090,00
Histórico:	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS - CHEQUE SEM FUNDOS - 1A APRESENTAÇÃO							
09/02/2021	728571006	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,35
Histórico:	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM - COBRANÇA REFERENTE 09/02/2021							
Totais do dia 09:								20.090,35
10/02/2021	728570992	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	381,00
Histórico:	BB GIRO							
10/02/2021	728570995	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.238,84
Histórico:	BB GIRO							
10/02/2021	728570996	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	TARIFA DEVOL DE CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 09/02/2021							
10/02/2021	728571005	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	654,04

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 7 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor		
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA									
10/02/2021	728571010	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.062,00		
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/02 0124			5848-3 PMC - F P M						
								Totais do dia 10:	7.407,88	
11/02/2021	728571004	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.449,00		
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/02 2972			11738-2 ERIKA MARIA F					Totais do dia 11:	1.449,00
17/02/2021	728570984	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	307,64		
Histórico:	BB GIRO								Totais do dia 17:	307,64
19/02/2021	728570974	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03		
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR									
19/02/2021	728570989	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	820,00		
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 19/02 2972			50539-0 NICOLE TRINDAD						
19/02/2021	728570999	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.223,81		
Histórico:	BB GIRO									
19/02/2021	728571003	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21		
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR									
19/02/2021	728571009	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	50.000,00		
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/02 1878			22773-0 RITA CASSIA B						
19/02/2021	728571015	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.900,00		
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA									
19/02/2021	728571016	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.900,00		
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA									
19/02/2021	728571017	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.790,00		
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA									
19/02/2021	728571018	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.291,00		
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA									
19/02/2021	728571019	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.734,00		
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA									
									Totais do dia 19:	86.781,05
22/02/2021	728570982	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.300,00		
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIDAS S A									
22/02/2021	728570987	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	185,00		
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/02 2972			11738-2 ERIKA MARIA F						
22/02/2021	728570994	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00		
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431			76605817753 ROBERTO TAVARES D						
22/02/2021	728571000	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00		
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/02 2954			60158-6 ANA LETICIA SO						
22/02/2021	728571002	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	122,94		
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIDAS S A									
									Totais do dia 22:	6.727,94
23/02/2021	728570965	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00		
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047			46002596372 RUY EDUARDO VILLA						
23/02/2021	728570970	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	10.580,86		
Histórico:	ESTORNO DE DÉBITO									
23/02/2021	728570985	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	650,53		
Histórico:	INSS									
23/02/2021	728570986	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,00		
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/02 1612			7831-X RANIERE TORRES						
23/02/2021	728570988	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	608,00		
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/02 2972			11738-2 ERIKA MARIA F						
23/02/2021	728570993	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00		
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431			76605817753 ROBERTO TAVARES D						
23/02/2021	728571007	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	153,60		
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF									
23/02/2021	728571011	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	143.500,00		
Histórico:	TRANSFERIDO DA POUPANÇA - 23/02 1638			73903-0 JOAO RAFAEL NE						
23/02/2021	728571020	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.580,87		
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA									
23/02/2021	728571021	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.580,86		
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA									
23/02/2021	728571022	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.990,00		

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
23/02/2021	728571023	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
23/02/2021	728571024	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.446,48
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
23/02/2021	728571025	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.090,19
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
23/02/2021	728571026	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 23:								209.241,39
24/02/2021	728570981	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	521,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 24/02	1638	510073903-3	JOAO RAFAEL NE				
24/02/2021	728571008	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	410,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/02	1612	7831-X	RANIERE TORRES				
24/02/2021	728571027	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	97.480,34
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 24:								98.411,34
25/02/2021	728570959	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,33
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
25/02/2021	728570961	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 25/02 04:39	MASTER						
25/02/2021	728570990	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/02	2972	23604-7	LUIS ANTONIO M				
25/02/2021	728570991	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/02	2972	23604-7	LUIS ANTONIO M				
25/02/2021	728570997	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
25/02/2021	728571028	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	29.882,33
Histórico:	BB RF SIMPLES							
25/02/2021	728571029	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.400,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
25/02/2021	728571030	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.572,78
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
25/02/2021	728571031	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.055,55
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
25/02/2021	728571032	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.970,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 25:								59.765,99
26/02/2021	728570960	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,28
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
26/02/2021	728570968	2.03.01.10.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.964,05
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
26/02/2021	728570969	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	656,59
Histórico:	CSSL							
26/02/2021	728570975	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341	5431	76605817753	ROBERTO TAVARES D				
26/02/2021	728570976	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.250,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341	4525	29297060315	KEYLA BORGES TRIN				
26/02/2021	728570977	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/02	1878	25976-4	CLEOMAR TRINDA				
26/02/2021	728570983	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	886,62
Histórico:	IRPJ							
26/02/2021	728570998	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/02	2972	23604-7	LUIS ANTONIO M				
26/02/2021	728571013	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	556,60
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
26/02/2021	728571014	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 26/02 08:45	POSTO NATUREZA LAGOA						
26/02/2021	728571033	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	33.563,86
Histórico:	BB RF SIMPLES							
26/02/2021	728571034	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/02/2021	728571035	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
							Totais do dia 26:	67.128,00
28/02/2021	728562898	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.820,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 02/2021.							
28/02/2021	728562899	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	147,30
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 02/2021.							
28/02/2021	728562900	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	145,60
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 02/2021.							
28/02/2021	728637353	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 02/2021.							
28/02/2021	728637459	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	207,81
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de INSS, competência 02/2021.							
28/02/2021	728637467	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	260,80
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de FGTS, competência 02/2021.							
							Totais do dia 28:	337.164,84
							Totais do mês de Fevereiro:	918.375,99
01/03/2021	728571415	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,48
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
01/03/2021	728571435	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,99
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO							
01/03/2021	728571436	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 01/03 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
01/03/2021	728571440	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
01/03/2021	728571441	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	79,88
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 27/02 17:42 2481 DROGASIL							
01/03/2021	728571443	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	201,81
Histórico:	BB GIRO							
01/03/2021	728571444	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.938,91
Histórico:	BB GIRO							
01/03/2021	728571445	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,07
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 01/03 13:36 TAVOLLA GRILL ILHA							
01/03/2021	728571446	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 26/02/2021							
01/03/2021	728571447	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,97
Histórico:	COBRANÇA DE I.O.F.							
01/03/2021	728571454	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
01/03/2021	728571456	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
01/03/2021	728571500	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	166,05
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 27/02 16:39 FRIBAL PENINSULA							
01/03/2021	728571507	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 01/03 1612 7831-X RANIERE TORRES							
01/03/2021	728571508	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.495,62
Histórico:	BB RF SIMPLES							
01/03/2021	728571509	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.927,82
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
							Totais do dia 01:	16.991,72
02/03/2021	728571422	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,93
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
02/03/2021	728571442	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 02/03 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
02/03/2021	728571448	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	271,24
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 02/03 19:32 FRIBAL PENINSULA							
02/03/2021	728571502	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34,43
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 02/03 13:26 TAVOLLA GRILL ILHA							
02/03/2021	728571510	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1205,67
Histórico:	BB RF SIMPLES							
02/03/2021	728571511	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
							Totais do dia 02:	2.412,27
03/03/2021	728571420	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,93

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 10 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA								
03/03/2021	728571438	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00	
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 26/02/2021								
03/03/2021	728571439	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	395,00	
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 03/03 1612 7831-X RANIERE TORRES								
03/03/2021	728571512	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	400,00	
Histórico:	BB RF SIMPLES								
								Totais do dia 03:	800,93
04/03/2021	728571421	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,03	
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA								
04/03/2021	728571437	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00	
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 04/03 08:31 POSTO BEQUIMAO								
04/03/2021	728571504	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00	
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/03 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M								
04/03/2021	728571505	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	117,52	
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 04/03 18:13 FRIBAL PENINSULA								
04/03/2021	728571513	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6.092,88	
Histórico:	BB RF SIMPLES								
04/03/2021	728571514	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.870,36	
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA								
04/03/2021	728571515	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.705,00	
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA								
								Totais do dia 04:	12.185,79
05/03/2021	728571416	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,07	
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA								
05/03/2021	728571463	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00	
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 05/03 18:32 BFB ADV								
05/03/2021	728571479	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00	
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/03 2972 31763-2 DANIEL BONFIM								
05/03/2021	728571499	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00	
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/03 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M								
05/03/2021	728571503	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	398,44	
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 05/03 14:14 COCO BAMBU								
05/03/2021	728571506	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00	
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/03/2021								
05/03/2021	728571516	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.039,44	
Histórico:	BB RF SIMPLES								
								Totais do dia 05:	4.078,95
08/03/2021	728571417	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,55	
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA								
08/03/2021	728571455	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	232,96	
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 08/03 18:27 DROGASIL 2388								
08/03/2021	728571496	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00	
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047 46002596372 RUY EDUARDO VILLA								
08/03/2021	728571517	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6.602,47	
Histórico:	BB RF SIMPLES								
08/03/2021	728571518	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00	
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA								
08/03/2021	728571525	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.569,51	
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA								
								Totais do dia 08:	13.205,49
09/03/2021	728571423	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,08	
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA								
09/03/2021	728571501	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00	
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D								
09/03/2021	728571519	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.000,00	
Histórico:	BB RF SIMPLES								
								Totais do dia 09:	2.000,08
10/03/2021	728571409	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,93	
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA								
10/03/2021	728571453	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.848,49	
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA								
10/03/2021	728571464	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.131,11	

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 11 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	BB GIRO							
10/03/2021	728571471	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 10/03 2972			23604-7	LUIS ANTONIO M			
10/03/2021	728571475	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	668,90
Histórico:	BB GIRO							
10/03/2021	728571520	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6.248,50
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 10:								12.497,93
11/03/2021	728571414	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,05
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
11/03/2021	728571474	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 11/03 0528			29805-0	ARIOSTON LIMA			
11/03/2021	728571477	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 11/03 2972			23604-7	LUIS ANTONIO M			
11/03/2021	728571521	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18.435,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
11/03/2021	728571522	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.365,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 11:								40.000,05
12/03/2021	728571419	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,20
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
12/03/2021	728571459	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	174,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 12/03 15:37 CA VA							
12/03/2021	728571468	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	260,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 12/03 1612			7831-X	RANIERE TORRES			
12/03/2021	728571495	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 260 0001			60690833342	GLEISON LEAL BEZE			
12/03/2021	728571523	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	604,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 12:								1.208,20
14/03/2021	728636722	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	3.151,13
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000002273.							
Totais do dia 14:								3.151,13
15/03/2021	728571410	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,08
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
15/03/2021	728571449	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431			76605817753	ROBERTO TAVARES D			
15/03/2021	728571450	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.340,82
Histórico:	BB GIRO							
15/03/2021	728571460	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	645,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/03 2972			11738-2	ERIKA MARIA F			
15/03/2021	728571476	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
15/03/2021	728571524	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6.159,85
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 15:								12.319,78
16/03/2021	728571413	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,33
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
16/03/2021	728571458	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/03/2021	728571465	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	185,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/03 2972			11738-2	ERIKA MARIA F			
16/03/2021	728571526	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	233,21
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 16:								466,75
17/03/2021	728571411	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,17
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
17/03/2021	728571478	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/03 2972			23604-7	LUIS ANTONIO M			
17/03/2021	728571527	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.380,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
17/03/2021	728571528	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	880,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 12 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
							Totais do dia 17:	2.760,17
18/03/2021	728571529	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.479,92
Histórico:	BB RF SIMPLES							
18/03/2021	728571530	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.479,92
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
							Totais do dia 18:	8.959,84
19/03/2021	728571412	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,64
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
19/03/2021	728571451	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 19/03 09:10 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
19/03/2021	728571461	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.300,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 19/03 09:11 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
19/03/2021	728571467	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 19/03 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
19/03/2021	728571469	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	167,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 19/03 2972 11738-2 ERIKA MARIA F							
19/03/2021	728571531	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	7.530,23
Histórico:	BB RF SIMPLES							
19/03/2021	728571532	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
							Totais do dia 19:	19.007,87
22/03/2021	728571462	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.707,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/03 2603 9848-5 P M S A LOPES							
22/03/2021	728571472	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	13.660,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/03 2603 9848-5 P M S A LOPES							
22/03/2021	728571473	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,50
Histórico:	TARIF ADIC CHEQUE COMPE - COBRANÇA REFERENTE 19/03/2021							
22/03/2021	728571491	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	62,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/03 1639 25338-3 LILIANA DOS SA							
							Totais do dia 22:	27.434,50
23/03/2021	728571452	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/03 1612 7831-X RANIERE TORRES							
23/03/2021	728571457	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	197,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/03 2972 11738-2 ERIKA MARIA F							
23/03/2021	728571466	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/03 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
23/03/2021	728571470	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 23/03 12:03 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
23/03/2021	728571494	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIDAS S A							
23/03/2021	728571533	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.580,87
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
							Totais do dia 23:	15.027,87
24/03/2021	728571490	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 24/03 4323 44470-7 CASA MAR RESTA							
24/03/2021	728571534	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.264,86
Histórico:	BB RF SIMPLES							
							Totais do dia 24:	8.324,86
25/03/2021	728571425	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,14
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
25/03/2021	728571426	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	194,40
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 25/03 18:38 FRIBAL PENINSULA							
25/03/2021	728571427	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 25/03 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
25/03/2021	728571433	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
25/03/2021	728571535	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.986,45
Histórico:	BB RF SIMPLES							
25/03/2021	728571536	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.442,05
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
25/03/2021	728571537	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 13 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
								Totais do dia 25:
								11.973,04
26/03/2021	728571424	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,08
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
26/03/2021	728571428	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 26/03 11:57 IMUNICENTER							
26/03/2021	728571430	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	109,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 26/03 12:29 GALETERIA E CONVENIE							
26/03/2021	728571432	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	84,00
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 25/03/2021							
26/03/2021	728571538	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	343,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
								Totais do dia 26:
								686,08
29/03/2021	728571418	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,14
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
29/03/2021	728571429	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.875,29
Histórico:	BB GIRO							
29/03/2021	728571431	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/03 2972 51380-6 NAYARA TRINDAD							
29/03/2021	728571434	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	182,15
Histórico:	BB GIRO							
29/03/2021	728571486	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/03 2972 31763-2 DANIEL BONFIM							
29/03/2021	728571539	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.935,49
Histórico:	BB RF SIMPLES							
29/03/2021	728571540	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.193,49
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
								Totais do dia 29:
								8.186,56
30/03/2021	728571480	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/03 14:51 VANHA SOUZA DE CARVALHO							
30/03/2021	728571481	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	89,90
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/03 1612 7831-X RANIERE TORRES							
								Totais do dia 30:
								339,90
31/03/2021	728562901	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.820,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 03/2021.							
31/03/2021	728562902	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	147,30
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 03/2021.							
31/03/2021	728562903	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	145,60
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 03/2021.							
31/03/2021	728571482	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 31/03 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
31/03/2021	728571483	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 31/03 18:23 POSTO PALOMA LAGOA							
31/03/2021	728571484	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 31/03 14:49 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
31/03/2021	728571485	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	380,30
Histórico:	BB GIRO							
31/03/2021	728571487	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 31/03 3280 43393-4 CREUZA DUARTE							
31/03/2021	728571488	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.400,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 31/03 1638 57886-X BPC - INDUSTRI							
31/03/2021	728571489	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	BB GIRO							
31/03/2021	728571492	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	35.200,00
Histórico:	BB GIRO							
31/03/2021	728571493	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,01
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA							
31/03/2021	728571497	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	439,60
Histórico:	BB GIRO							
31/03/2021	728571498	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	91,63
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
31/03/2021	728571541	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37.974,26
Histórico:	BB RF SIMPLES							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 14 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/03/2021	728571542	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.990,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
31/03/2021	728571543	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.990,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
31/03/2021	728571544	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.990,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
31/03/2021	728571545	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
31/03/2021	728636723	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	217,08
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000015381							
31/03/2021	728636724	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	289,08
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000015381.							
31/03/2021	728637354	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 03/2021.							
31/03/2021	728637468	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	260,80
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de FGTS, competência 03/2021.							
Totais do dia 31:								467.995,99
Totais do mês de Março:								692.015,75
01/04/2021	728571299	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,16
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
01/04/2021	728571322	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 5431 76605817753 ROBERTO TAVARES D							
01/04/2021	728571326	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 31/03/2021							
01/04/2021	728571327	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/04 09:47 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
01/04/2021	728571332	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,99
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
01/04/2021	728571353	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/04 12:21 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
01/04/2021	728571370	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33,54
Histórico:	COBRANÇA DE I.O.F.							
01/04/2021	728571375	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	23.035,29
Histórico:	BB RF SIMPLES							
01/04/2021	728571376	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
01/04/2021	728571377	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
01/04/2021	728571378	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.382,35
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
01/04/2021	728571379	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.334,28
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
01/04/2021	728571380	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.483,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
01/04/2021	728571381	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.107,99
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 01:								52.083,60
02/04/2021	728636725	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000056729.							
Totais do dia 02:								200,00
05/04/2021	728571296	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,54
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
05/04/2021	728571321	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	780,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/04 2972 11738-2 ERIKA MARIA F							
05/04/2021	728571323	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 04/04 19:45 POSTO NATUREZA LAGOA							
05/04/2021	728571340	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 05/04 09:55 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
05/04/2021	728571343	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	151,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 05/04 22:59 ESPACO DA PICANHA							
05/04/2021	728571349	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	211,97
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 03/04 13:31 VILA DO CONDE EMP							
05/04/2021	728571364	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	317,69

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 15 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 03/04 10:25 FRIBAL PENINSULA							
05/04/2021	728571367	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	144,10
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 02/04 19:47 TOKYO COZINHA ORIENT							
05/04/2021	728571382	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.104,76
Histórico:	BB RF SIMPLES							
05/04/2021	728637479	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.131,10
Histórico:	Valor referente a pagto de salários.							
Totais do dia 05:								6.341,16
06/04/2021	728571297	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,23
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
06/04/2021	728571333	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	197,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 06/04 08:28 HOTEL CENTER NUTRILA							
06/04/2021	728571341	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/04/2021							
06/04/2021	728571362	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/03/2021							
06/04/2021	728571383	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.076,21
Histórico:	BB RF SIMPLES							
06/04/2021	728571384	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.733,21
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
06/04/2021	728636726	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	240,00
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000032214							
Totais do dia 06:								6.392,65
07/04/2021	728571295	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,27
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
07/04/2021	728571385	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	615,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
07/04/2021	728571386	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	615,00
Histórico:	CHÉQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
07/04/2021	728636727	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	9.098,50
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000002972.							
Totais do dia 07:								10.328,77
08/04/2021	728571298	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,10
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
08/04/2021	728571320	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	89,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 08/04 15:13 LILIANA DOS SANTOS PENHA							
08/04/2021	728571345	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/04 2954 25140-2 LURIAN A S NOG							
08/04/2021	728571350	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 08/04 12:55 LUIS ANTONIO MENDONCA							
08/04/2021	728571354	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/04 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
08/04/2021	728571387	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.534,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
08/04/2021	728571388	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.485,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
08/04/2021	728636728	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	87,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000211							
Totais do dia 08:								5.155,60
09/04/2021	728571301	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,05
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
09/04/2021	728571316	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/04 2972 51380-6 NAYARA TRINDAD							
09/04/2021	728571328	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 09/04 2972 23604-7							
09/04/2021	728571330	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	623,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PAGSEGURO INTERNET S A							
09/04/2021	728571389	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.623,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 09:								3.246,05
12/04/2021	728571303	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,86
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
12/04/2021	728571304	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.184,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Pág.: 16 de 70

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	BB GIRO							
12/04/2021	728571372	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	741,16
Histórico:	BB GIRO							
12/04/2021	728571373	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.738,77
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
12/04/2021	728571374	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 12/04 14:51 GRAZIELLE SOUSA DE MESQUIT							
12/04/2021	728571390	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.713,93
Histórico:	BB RF SIMPLES							
12/04/2021	728636729	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.212,90
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000082928							
12/04/2021	728636730	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	215,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000032815							
12/04/2021	728636731	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	597,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003921							
12/04/2021	728636732	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	135,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000003921							
12/04/2021	728636733	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	322,20
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000000002							
Totais do dia 12:								11.911,32
14/04/2021	728636734	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	73,98
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000000003							
Totais do dia 14:								73,98
15/04/2021	728571300	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,04
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
15/04/2021	728571317	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
15/04/2021	728571344	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.308,39
Histórico:	BB GIRO							
15/04/2021	728571360	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	240,30
Histórico:	BB GIRO							
15/04/2021	728571369	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/04 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
15/04/2021	728571391	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	273,22
Histórico:	BB RF SIMPLES							
15/04/2021	728571392	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.157,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
15/04/2021	728636735	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	2.378,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000213							
15/04/2021	728636736	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	343,28
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000004							
15/04/2021	728636737	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	500,85
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000005							
15/04/2021	728636738	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	356,46
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000006							
Totais do dia 15:								9.731,57
16/04/2021	728571339	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/04/2021	728571361	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	185,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/04 2972 11738-2 ERIKA MARIA F							
16/04/2021	728571393	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 16:								433,21
19/04/2021	728571352	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	80,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 19/04 1027 510017001-4 ANA MARA SILVA							
19/04/2021	728571359	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 19/04 2972 11738-2 ERIKA MARIA F							
Totais do dia 19:								300,00
20/04/2021	728571325	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/04 2954 59461-X M Z S BEZERRA							
20/04/2021	728571331	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,35
Histórico:	TAXA BACEN DEVOLUÇÃO DOCUM - COBRANÇA REFERENTE 20/04/2021							
20/04/2021	728571335	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 17 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TAR REG ELETRÔNICO TÍTULO							
20/04/2021	728571351	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	273,38
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 20:								20.363,73
22/04/2021	728571318	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 22/04 2972	23604-7			LUIS ANTONIO M			
22/04/2021	728571334	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.586,34
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELLOS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI POR							
22/04/2021	728571336	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.030,90
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - L F LIMA EIRELI							
22/04/2021	728571337	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.783,17
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
22/04/2021	728571338	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,00
Histórico:	TAR REG ELETRÔNICO TÍTULO							
22/04/2021	728571342	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	14.191,77
Histórico:	DESCONTO DE TÍTULOS							
22/04/2021	728571348	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047	46002596372			RUY EDUARDO VILLA			
22/04/2021	728571358	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	TARIFA DEVOL DE CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 20/04/2021							
22/04/2021	728571365	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TAR DESC TÍTULO CONTRATO - COBRANÇA REFERENTE 22/04/2021							
22/04/2021	728571366	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TARIFA DESC TÍTULO LIBERA - COBRANÇA REFERENTE 22/04/2021							
22/04/2021	728571394	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.040,37
Histórico:	BB RF SIMPLES							
22/04/2021	728571395	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.338,63
Histórico:	BB RF SIMPLES							
22/04/2021	728571396	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.039,63
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
22/04/2021	728571397	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.275,55
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/04/2021	728571398	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.472,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
22/04/2021	728571399	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 22:								44.357,36
23/04/2021	728571294	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,15
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
23/04/2021	728571306	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,37
Histórico:	Multa paga ref INSS							
23/04/2021	728571306	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	644,16
Histórico:	INSS							
23/04/2021	728571319	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/04 2972	23604-7			LUIS ANTONIO M			
23/04/2021	728571355	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
23/04/2021	728571356	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA - 23/04 2954	510051625-5			ARLENE NUNES B			
23/04/2021	728571400	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.372,34
Histórico:	BB RF SIMPLES							
23/04/2021	728571401	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.570,69
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
Totais do dia 23:								10.744,83
26/04/2021	728571302	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,07
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
26/04/2021	728571346	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	590,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/04 2972	23604-7			LUIS ANTONIO M			
26/04/2021	728571347	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	88,00
Histórico:	Pix - ENVIADO - 26/04 11:58	GALETERIA E CONVENIENCIA E						
26/04/2021	728571363	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
26/04/2021	728571368	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 18 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 26/04 2972		11738-2	ERIKA MARIA F				
26/04/2021	728571402	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.978,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
26/04/2021	728571403	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
26/04/2021	728636740	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	330,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000893.							
Totais do dia 26:								6.286,07
27/04/2021	728571293	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,01
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
27/04/2021	728571305	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	67,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/04 09:52 GALETERIA E CONVENIENCIA E							
27/04/2021	728571371	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	352,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 27/04 1638		71712-6	NOVA ILHA CENT				
27/04/2021	728571404	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	351,47
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 27:								770,48
28/04/2021	728571324	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/04 2972		23604-7	LUIS ANTONIO M				
28/04/2021	728571329	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	201,81
Histórico:	BB GIRO							
28/04/2021	728571357	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.892,71
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 28:								2.794,52
29/04/2021	728571307	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
29/04/2021	728571311	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
29/04/2021	728571313	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	88,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 29/04 12:09 GALETERIA E CONVENIENCIA E							
29/04/2021	728636741	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	809,64
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000894.							
29/04/2021	728636742	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	378,10
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000894.							
29/04/2021	728636743	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	378,10
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000894.							
29/04/2021	728636744	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.392,76
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000895.							
29/04/2021	728636745	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	898,04
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000896.							
Totais do dia 29:								4.058,64
30/04/2021	728562904	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.820,00
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 04/2021.							
30/04/2021	728562905	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	147,30
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 04/2021.							
30/04/2021	728562906	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	145,60
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 04/2021.							
30/04/2021	728571308	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 30/04 11:15 00029297060315 KEYLA BORGE							
30/04/2021	728571309	2.03.01.10.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18.021,49
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
30/04/2021	728571310	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/04 2972		23604-7	LUIS ANTONIO M				
30/04/2021	728571312	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	158,77
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
30/04/2021	728571314	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	17.000,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 30/04 11:10 00029297060315 KEYLA BORGE							
30/04/2021	728571315	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	599,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA							
30/04/2021	728571405	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
30/04/2021	728571406	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.279,36
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Pág.: 19 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/04/2021	728571407	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.054,40
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/04/2021	728571408	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.873,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
30/04/2021	728636739	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	192,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000015599.							
30/04/2021	728636746	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	50,56
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 04/2021.							
30/04/2021	728636747	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	10,95
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 04/2021.							
30/04/2021	728636748	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	45,70
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 04/2021.							
30/04/2021	728636749	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	41,13
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 04/2021.							
30/04/2021	728637355	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 04/2021.							
30/04/2021	728637460	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	346,11
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de INSS, competência 04/2021.							
30/04/2021	728637469	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	260,80
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de FGTS, competência 04/2021.							
Totais do dia 30:								395.429,50
Totais do mês de Abril:								591.003,04
01/05/2021	728636755	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	150,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000007							
01/05/2021	728636756	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	576,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000008							
Totais do dia 01:								726,50
03/05/2021	728571264	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,04
Histórico:	COBRANÇA DE I.O.F.							
03/05/2021	728571267	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	190,99
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
03/05/2021	728571268	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 30/04/2021							
03/05/2021	728571272	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,35
Histórico:	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM - COBRANÇA REFERENTE 03/05/2021							
03/05/2021	728571292	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE DEVLV SEM FUNDOS - CHEQUE SEM FUNDOS - 2A APRESENTAÇÃO							
03/05/2021	728636750	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.477,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000898.							
03/05/2021	728636751	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11.172,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000899.							
03/05/2021	728636752	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.050,00
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000899.							
03/05/2021	728636753	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.050,00
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000899.							
03/05/2021	728636757	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	10.150,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003940							
03/05/2021	728636758	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	671,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000006304.							
03/05/2021	728636759	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	982,00
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000006304							
03/05/2021	728636760	3.01.01.07.01.0078	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	Valor referente a compra de Combustível, conforme NF 000057349.							
Totais do dia 03:								36.306,38
04/05/2021	728571274	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	TARIFA DEVLV DE CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 03/05/2021							
04/05/2021	728636754	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	178,20
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000900.							
04/05/2021	728636761	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	5.275,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001188							
Totais do dia 04:								5.525,20
05/05/2021	728571260	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	168,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/05 1638 71712-6 NOVA ILHA CENT							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 20 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/05/2021	728571263	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/05/2021							
05/05/2021	728571284	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/04/2021							
05/05/2021	728637480	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.672,70
Histórico:	Valor referente a pagto de salários.							
Totais do dia 05:								1.986,70
06/05/2021	728571289	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 06/05 15:53 00060359611346 NAYARA TRIN							
06/05/2021	728571290	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	210,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 06/05 3650 49019-9 JOSE PEDRO MEN							
Totais do dia 06:								6.210,00
07/05/2021	728571277	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	432,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 07/05 3649 52117-5 RESTAURANTE GE							
Totais do dia 07:								432,00
10/05/2021	728571280	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.449,47
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
10/05/2021	728571281	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.561,35
Histórico:	BB GIRO							
10/05/2021	728571285	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.131,58
Histórico:	BB GIRO							
10/05/2021	728571291	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	500,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 10/05 09:43 00076605817753 ROBERTO TAV							
Totais do dia 10:								6.642,40
17/05/2021	728571262	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
17/05/2021	728571273	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	ESTORNO DE DÉBITO - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
17/05/2021	728571275	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	225,15
Histórico:	BB GIRO							
17/05/2021	728571286	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	ESTORNO DE DÉBITO - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
17/05/2021	728571287	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
Totais do dia 17:								469,63
19/05/2021	728571271	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 19/05 11:03 00076605817753 ROBERTO TAV							
19/05/2021	728571278	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.107,72
Histórico:	BB GIRO							
19/05/2021	728571279	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	392,28
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 19:								9.000,00
20/05/2021	728571266	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
20/05/2021	728571269	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 20/05 10:01 00076605817753 ROBERTO TAV							
20/05/2021	728571270	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.123,74
Histórico:	BB GIRO							
20/05/2021	728571276	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	74,03
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
20/05/2021	728571283	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.911,00
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 20:								13.156,98
21/05/2021	728571257	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	625,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 21/05 14:13 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
21/05/2021	728571265	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.01.0001	0001	001	18,73
Histórico:	ESTORNO BB GIRO							
21/05/2021	728571282	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,60
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 21:								644,33
24/05/2021	728571258	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	167,78
Histórico:	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370004-96 HOSPITAL UNIVERSITARIO							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 21 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 24:								167,78
25/05/2021	728571256	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
Totais do dia 25:								50,00
26/05/2021	728571255	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	TARIFA LIQUIDAÇÃO CBR							
Totais do dia 26:								9,00
27/05/2021	728571259	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,20
Histórico:	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA							
Totais do dia 27:								0,20
28/05/2021	728571288	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	344,73
Histórico:	BB GIRO							
28/05/2021	728636762	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	27.627,20
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000251787.							
Totais do dia 28:								27.971,93
31/05/2021	728562907	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.097,70
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 05/2021.							
31/05/2021	728562908	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	237,60
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 05/2021.							
31/05/2021	728562909	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	247,81
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 05/2021.							
31/05/2021	728571261	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	805,04
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
31/05/2021	728636763	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	227,40
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000059622							
31/05/2021	728636764	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	25,41
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000015830							
31/05/2021	728636765	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	169,47
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000015830.							
31/05/2021	728636766	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	142,66
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 05/2021.							
31/05/2021	728636767	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	30,91
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 05/2021.							
31/05/2021	728636768	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	202,53
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 05/2021.							
31/05/2021	728636769	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	182,27
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 05/2021.							
31/05/2021	728637356	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 05/2021.							
31/05/2021	728637461	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	346,11
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de INSS, competência 05/2021.							
31/05/2021	728637470	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	260,80
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de FGTS, competência 05/2021.							
Totais do dia 31:								340.559,04
Totais do mês de Maio:								449.858,07
01/06/2021	728571196	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,90
Histórico:	COBRANÇA DE I.O.F.							
Totais do dia 01:								40,90
02/06/2021	728571173	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.821,52
Histórico:	BB GIRO							
02/06/2021	728571174	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.549,50
Histórico:	BB GIRO							
02/06/2021	728571176	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,00
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
02/06/2021	728571177	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2021							
02/06/2021	728571181	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,29
Histórico:	SEG CRÉD PROTÉG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
02/06/2021	728571197	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.737,74
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/06 1087 39971-X MA 210596 FMS							
02/06/2021	728571199	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	20.576,80
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/06 1087 39971-X MA 210596 FMS							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/06/2021	728636770	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	215,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003528318							
02/06/2021	728636771	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	818,73
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 003528318							
02/06/2021	728636775	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	690,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000916.							
02/06/2021	728636776	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	690,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000917.							
02/06/2021	728636777	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.737,74
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000914.							
02/06/2021	728636778	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20.576,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000915.							
02/06/2021	728636779	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25.460,25
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000905.							
02/06/2021	728636780	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25.460,25
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000905.							
02/06/2021	728636781	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.037,95
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000906.							
02/06/2021	728636782	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.037,95
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000906.							
02/06/2021	728636783	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	817,55
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000908.							
02/06/2021	728636784	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	817,55
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000908.							
02/06/2021	728636785	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.390,25
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000910.							
02/06/2021	728636786	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.390,25
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000910.							
02/06/2021	728636787	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	684,75
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000911.							
02/06/2021	728636788	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	684,75
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000911.							
02/06/2021	728636789	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	145,25
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000912.							
02/06/2021	728636790	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	145,25
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000912.							
02/06/2021	728636879	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	690,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000916							
02/06/2021	728636880	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	690,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000917							
02/06/2021	728636881	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.737,74
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000914							
02/06/2021	728636882	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	20.576,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000915							
02/06/2021	728636883	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25.460,25
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000905							
02/06/2021	728636884	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	4.037,95
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000906							
02/06/2021	728636885	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	817,55
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000908							
02/06/2021	728636886	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.390,25
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000910							
02/06/2021	728636887	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	684,75
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000911							
02/06/2021	728636888	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	145,25
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000912							
02/06/2021	728636890	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	215,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003528318							
02/06/2021	728636891	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	818,73
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 003528318							
Totais do dia 02:								181.797,39
04/06/2021	728571154	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 04/06 2972 31763-2 DANIEL BONFIM							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/06/2021	728571155	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,32
Histórico:	BB GIRO							
04/06/2021	728571158	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,00
Histórico:	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE 31/05/2021							
04/06/2021	728571159	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	749,51
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO RCI BRASIL SA							
04/06/2021	728571161	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/05/2021							
04/06/2021	728571168	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	587,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK PAGAMENTOS S.A.							
04/06/2021	728571169	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/06 16:37 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
04/06/2021	728571172	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/06 10:54 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
04/06/2021	728571179	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	315,70
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
04/06/2021	728571180	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	179.000,00
Histórico:	TED-PAG FORNECEDORES - 004 0116 14143766000130 VITORIA VEICUL							
04/06/2021	728571182	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/06 16:08 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
04/06/2021	728571186	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	587,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK PAGAMENTOS S.A.							
04/06/2021	728571190	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.800,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/06 16:09 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
04/06/2021	728571193	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/06 16:02 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
04/06/2021	728571195	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/06 16:28 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
04/06/2021	728571202	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	416,03
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
04/06/2021	728571203	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	129,90
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELO MULTIMIDIA LTDA EPP							
04/06/2021	728571241	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.150,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
04/06/2021	728571242	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/06/2021	728571243	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
04/06/2021	728636791	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.320,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000904.							
04/06/2021	728636889	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.320,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000904							
Totais do dia 04:								252.043,46
05/06/2021	728637481	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.860,10
Histórico:	Valor referente a pagto de salários.							
Totais do dia 05:								2.860,10
07/06/2021	728571149	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 07/06/2021							
07/06/2021	728571162	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	246,40
Histórico:	FGTS							
07/06/2021	728571170	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 07/06 09:38 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
07/06/2021	728571175	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 07/06 08:22 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
07/06/2021	728571183	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.400,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 07/06 14:55 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
07/06/2021	728571189	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,00
Histórico:	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE 01/06/2021							
07/06/2021	728571205	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 07/06 08:39 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
07/06/2021	728571234	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
07/06/2021	728571235	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Pág.: 24 de 70

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
07/06/2021	728571236	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.395,32
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA							
07/06/2021	728571237	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
07/06/2021	728571238	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
07/06/2021	728571239	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	52.604,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
07/06/2021	728571240	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	65.505,11
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 07:								227.854,83
08/06/2021	728571142	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,83
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
08/06/2021	728571151	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.388,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 08/06 1638 71712-6 NOVA ILHA CENT							
08/06/2021	728571157	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.600,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 08/06 10:17 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
08/06/2021	728571160	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
08/06/2021	728571164	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	55,00
Histórico:	TARIF ADIC CHEQUE COMPE - COBRANÇA REFERENTE 07/06/2021							
08/06/2021	728571185	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
08/06/2021	728571201	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
08/06/2021	728571233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.208,12
Histórico:	BB RF SIMPLES							
08/06/2021	728636772	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.388,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001720							
08/06/2021	728636773	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	30.994,50
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000452306							
08/06/2021	728636892	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.388,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000001720							
08/06/2021	728636893	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	30.994,50
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000452306							
Totais do dia 08:								71.182,07
09/06/2021	728571139	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,73
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
09/06/2021	728571150	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	310,70
Histórico:	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC - 151264370004-96 HOSPITAL UNIVERSITARIO							
09/06/2021	728571156	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.660,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 09/06 09:50 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
09/06/2021	728571167	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 09/06 10:23 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
09/06/2021	728571188	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,49
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA							
09/06/2021	728571191	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	623,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.							
09/06/2021	728571244	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8.002,79
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 09:								16.627,71
10/06/2021	728571140	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,03
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
10/06/2021	728571153	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.006,54
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
10/06/2021	728571163	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.129,16
Histórico:	BB GIRO							
10/06/2021	728571178	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.554,57
Histórico:	BB GIRO							
10/06/2021	728571245	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.690,27
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 10:								10.380,57

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/06/2021	728571165	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/06/2021	728571166	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	585,77
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
16/06/2021	728571192	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 16/06 11:07 08797746000180 GABRIEL LOC							
16/06/2021	728571198	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	139,82
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
16/06/2021	728571200	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.269,07
Histórico:	BB GIRO							
16/06/2021	728571204	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.460,75
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 16:								23.503,62
17/06/2021	728571206	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	33.916,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/06 0895 37049-5 PM BALSAS-MERE							
17/06/2021	728571217	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,12
Histórico:	BB GIRO							
17/06/2021	728571246	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33.412,38
Histórico:	BB RF SIMPLES							
17/06/2021	728571247	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,12
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 17:								67.328,62
18/06/2021	728571148	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,92
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
18/06/2021	728571187	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.077,12
Histórico:	INSS							
18/06/2021	728571210	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/06 10:15 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
18/06/2021	728571212	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	700,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/06 11:41 LUIS ANTONIO MENDONCA							
18/06/2021	728571216	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	599,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA							
18/06/2021	728571218	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.658,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/06 09:48 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
18/06/2021	728571226	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/06 11:10 KEYLA BORGES TRINDADE							
18/06/2021	728571228	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/06 09:49 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
18/06/2021	728571248	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6.234,12
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 18:								12.471,16
21/06/2021	728571147	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,49
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
21/06/2021	728571207	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIDAS S A							
21/06/2021	728571220	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.889,40
Histórico:	BB GIRO							
21/06/2021	728571222	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.906,80
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA							
21/06/2021	728571229	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.800,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 003 0047 46002596372 RUY EDUARDO VILLA							
21/06/2021	728571249	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	12.896,20
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 21:								25.792,89
22/06/2021	728571141	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,64
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
22/06/2021	728571171	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 22/06 10:36 RAIMUNDO JOAO BEZERRA MORE							
22/06/2021	728571184	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	280,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 22/06 08:44 DOCE PAIXAO							
22/06/2021	728571194	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 22/06 10:19 LARISSA SILVA E SILVA							
22/06/2021	728571250	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	432,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 22:								865,64
23/06/2021	728571143	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,57
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
23/06/2021	728571152	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 23/06 16:26 LUIS ANTONIO MFNDONCA							
23/06/2021	728571251	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	220,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 23:								441,57
25/06/2021	728571145	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,35
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
25/06/2021	728571209	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9,00
Histórico:	CBR LIQUIDAÇÃO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/06/2021							
25/06/2021	728571221	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
25/06/2021	728571227	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - L A MENDONCA - ME							
25/06/2021	728571252	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.059,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
25/06/2021	728639517	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	86.115,39
Histórico:	Valor referente a receita de revenda de mercadorias.							
Totais do dia 25:								96.233,74
28/06/2021	728571146	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,37
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
28/06/2021	728571208	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.762,93
Histórico:	BB GIRO							
28/06/2021	728571219	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.242,78
Histórico:	ORDEN BANC 12 SEC TES NAC - 151264370004-96 HOSPITAL UNIVERSITARIO							
28/06/2021	728571225	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,29
Histórico:	SEG CRÉD PROTÉG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
28/06/2021	728571230	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.846,51
Histórico:	BB GIRO							
28/06/2021	728571253	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.382,95
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 28:								7.251,83
29/06/2021	728571211	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/06 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
29/06/2021	728571214	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/06 2972 23604-7 LUIS ANTONIO M							
Totais do dia 29:								400,00
30/06/2021	728563511	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.551,70
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 06/2021.							
30/06/2021	728563512	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	196,65
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 06/2021.							
30/06/2021	728563513	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	204,13
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 06/2021.							
30/06/2021	728571144	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1,44
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
30/06/2021	728571213	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	194,88
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - M J RIBEIRO MENDES							
30/06/2021	728571215	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.415,61
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - FGTS ARREC GRRF							
30/06/2021	728571223	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/06 10:05 RANIERE TORRES CARVALHO							
30/06/2021	728571224	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	18.000,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 30/06 14:50 00076605817753 ROBERTO TAV							
30/06/2021	728571231	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	257,72
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
30/06/2021	728571232	2.03.01.10.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18.105,05
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
30/06/2021	728571254	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.323,26
Histórico:	BB RF SIMPLES							
30/06/2021	728636774	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.898,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000010925							
30/06/2021	728636792	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	664,44
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000010927							
30/06/2021	728636793	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.500,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003546163							
30/06/2021	728636794	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	6.993,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000125404							
30/06/2021	728636795	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	190,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000016071							
30/06/2021	728636796	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	144,24
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000016071.							
30/06/2021	728636797	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.205,13
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 06/2021.							
30/06/2021	728636798	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	261,11
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 06/2021.							
30/06/2021	728636799	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	726,61
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 06/2021.							
30/06/2021	728636800	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	653,95
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 06/2021.							
30/06/2021	728636894	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.898,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000010925							
30/06/2021	728636895	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	664,44
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000010927							
30/06/2021	728636896	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.500,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003546163							
30/06/2021	728636897	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	6.993,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000125404							
30/06/2021	728636898	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	334,24
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000016071							
30/06/2021	728637357	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 06/2021.							
30/06/2021	728637462	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	468,09
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de INSS, competência 06/2021.							
30/06/2021	728637471	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	260,79
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de FGTS, competência 06/2021.							
30/06/2021	728637478	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	4.687,97
Histórico:	Valor referente a provisão de ICMS, 06/2021.							
Totais do dia 30:								473.226,78
Totais do mês de Junho:								1.470.302,88
01/07/2021	728635982	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,09
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
01/07/2021	728636011	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,81
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID							
01/07/2021	728636012	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 30/06/2021							
01/07/2021	728636013	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,37
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
01/07/2021	728636015	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28,81
Histórico:	COBRANÇA DE I.O.F.							
01/07/2021	728636060	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	200,99
Histórico:	BB RF SIMPLES							
01/07/2021	728636801	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35.595,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000918.							
01/07/2021	728636813	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	2.997,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000125428							
01/07/2021	728636899	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	35.595,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000918							
01/07/2021	728636911	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	2.997,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000125428							
Totais do dia 01:								77.586,07
02/07/2021	728636802	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.105,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000919.							
02/07/2021	728636900	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.105,50

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000919							
							Totais do dia 02:	4.211,00
05/07/2021	728635980	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,56
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
05/07/2021	728636009	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	TARIFA INSTRUÇÃO DE CBR							
05/07/2021	728636010	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/07/2021							
05/07/2021	728636014	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/06/2021							
05/07/2021	728636017	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 05/07 11:45 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
05/07/2021	728636019	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.055,42
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
05/07/2021	728636061	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.307,52
Histórico:	BB RF SIMPLES							
05/07/2021	728637482	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.355,05
Histórico:	Valor referente a pagto de salários.							
							Totais do dia 05:	4.970,65
07/07/2021	728635981	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,20
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
07/07/2021	728636062	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	360,71
Histórico:	BB RF SIMPLES							
07/07/2021	728636063	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.680,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
07/07/2021	728636814	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	44.000,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003551101							
07/07/2021	728636912	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	44.000,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003551101							
							Totais do dia 07:	90.040,91
08/07/2021	728636803	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	175,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000920.							
08/07/2021	728636901	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	175,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000920							
							Totais do dia 08:	350,00
09/07/2021	728636037	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,47
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
09/07/2021	728636804	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	83.886,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000921.							
09/07/2021	728636805	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.289,20
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000922.							
09/07/2021	728636806	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.310,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000923.							
09/07/2021	728636807	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.458,40
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000924.							
09/07/2021	728636808	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.062,40
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000925.							
09/07/2021	728636809	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	594,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000926.							
09/07/2021	728636815	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	165,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000002518							
09/07/2021	728636902	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	83.886,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000921							
09/07/2021	728636903	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.289,20
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000922							
09/07/2021	728636904	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.310,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000923							
09/07/2021	728636905	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.458,40
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000924							
09/07/2021	728636906	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.062,40
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000925							
09/07/2021	728636907	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	594,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000926							

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 29 de 70

Fortes Contábil



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
09/07/2021	728636913	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	165,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000002518							
Totais do dia 09:								211.560,47
12/07/2021	728636034	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.501,60
Histórico:	BB GIRO							
12/07/2021	728636040	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.070,12
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
12/07/2021	728636049	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.078,52
Histórico:	BB GIRO							
12/07/2021	728636816	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	2.132,68
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003553567							
12/07/2021	728636817	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.152,60
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 003553567							
12/07/2021	728636914	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.817,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003553567							
12/07/2021	728636915	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.467,78
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 003553567							
Totais do dia 12:								12.220,80
13/07/2021	728636035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	35.595,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 13/07 2419 16068-7 FMS-MARAJA -FN							
13/07/2021	728636052	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.879,97
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
13/07/2021	728636064	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	28.595,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
13/07/2021	728636065	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.879,97
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 13:								67.949,94
14/07/2021	728635988	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,30
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
14/07/2021	728635995	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 14/07 12:09 MAYKON FRANK TORRES GONCAL							
14/07/2021	728636021	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.713,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/07 2954 59461-X M Z S BEZERRA							
14/07/2021	728636031	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,45
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
14/07/2021	728636033	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	170,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 14/07 13:29 RAFAEL VIEIRA PEREIRA							
14/07/2021	728636036	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	896,43
Histórico:	IRPJ							
14/07/2021	728636041	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	663,86
Histórico:	CSLL							
14/07/2021	728636043	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	663,86
Histórico:	CSLL							
14/07/2021	728636046	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	896,43
Histórico:	IRPJ							
14/07/2021	728636048	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/07 2972 23604-7							
14/07/2021	728636066	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.227,03
Histórico:	BB RF SIMPLES							
14/07/2021	728636818	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	27.500,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003556148							
14/07/2021	728636916	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	27.500,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003556148							
Totais do dia 14:								65.456,36
15/07/2021	728635984	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,31
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
15/07/2021	728635993	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.528,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 15/07 10:41 JOAO PEREIRA DA SILVA NETO							
15/07/2021	728636025	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 15/07 14:07 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
15/07/2021	728636028	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	173,07
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 15/07 13:56 TABERNA GRILL							
15/07/2021	728636029	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.116,70

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	BB GIRO							
15/07/2021	728636044	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 15/07 13:11 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
15/07/2021	728636057	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.335,20
Histórico:	BB GIRO							
15/07/2021	728636067	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	10.652,97
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 15:								21.306,25
16/07/2021	728635985	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,20
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
16/07/2021	728636032	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	48,21
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
16/07/2021	728636068	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	48,21
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 16:								97,62
19/07/2021	728635990	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,18
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
19/07/2021	728635992	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 19/07 11:29 JOAO CRISOSTOMO PEREIRA FI							
19/07/2021	728636069	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	130,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 19:								261,18
20/07/2021	728635987	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,06
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
20/07/2021	728636026	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.842,50
Histórico:	BB GIRO							
20/07/2021	728636070	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.842,50
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 20:								5.685,06
21/07/2021	728635983	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,92
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
21/07/2021	728636024	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32,41
Histórico:	PIX - ENVIADO - 21/07 11:30 MARCELO ABREU PEREIRA							
21/07/2021	728636039	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	160,44
Histórico:	PIX - ENVIADO - 21/07 11:33 MARCELO ABREU PEREIRA							
21/07/2021	728636071	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	192,85
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 21:								386,62
23/07/2021	728635986	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,68
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
23/07/2021	728636020	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 23/07 10:25 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
23/07/2021	728636072	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	100,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 23:								201,68
26/07/2021	728636023	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52,35
Histórico:	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/07/2021							
26/07/2021	728636038	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
26/07/2021	728636051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	164,76
Histórico:	ORDEN BANC 12 SEC TES NAC - 151264370004-96 HOSPITAL UNIVERSITARIO							
26/07/2021	728636819	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	41.451,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000457022							
26/07/2021	728636820	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	34.825,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000457023							
26/07/2021	728636917	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	41.451,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000457022							
26/07/2021	728636918	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	34.825,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000457023							
Totais do dia 26:								152.820,11
27/07/2021	728635979	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	1,78
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 31 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/07/2021	728636002	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
27/07/2021	728636003	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22,50
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/07 10:50 CLEITON SANTOS DE OLIVEIRA							
27/07/2021	728636004	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	105.600,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 27/07 0895 37049-5 PM BALSAS-MERE							
27/07/2021	728636005	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
27/07/2021	728636006	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	130,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/07 09:56 DOCE PAIXAO							
27/07/2021	728636007	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
27/07/2021	728636008	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/07 10:26 HLC FABRICA DE							
27/07/2021	728636073	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105.204,79
Histórico:	BB RF SIMPLES							
27/07/2021	728636810	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.035,90
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000934.							
27/07/2021	728636811	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.003,45
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadorja, conforme 000000935.							
27/07/2021	728636812	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.033,90
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000936.							
27/07/2021	728636908	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.035,90
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000934							
27/07/2021	728636909	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.003,45
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000935							
27/07/2021	728636910	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.033,90
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000936							
Totais do dia 27:								231.410,69
28/07/2021	728635989	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	4,74
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
28/07/2021	728636022	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.735,41
Histórico:	BB GIRO							
28/07/2021	728636027	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.682,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 28/07 09:53 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
28/07/2021	728636030	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,29
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
28/07/2021	728636042	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.003,45
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/07 1087 16170-5 PMLG FPM							
28/07/2021	728636045	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	342,24
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
28/07/2021	728636047	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.868,50
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
28/07/2021	728636050	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	423,08
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
28/07/2021	728636053	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.166,66
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
28/07/2021	728636054	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.033,90
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/07 1087 16170-5 PMLG FPM							
28/07/2021	728636055	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.812,90
Histórico:	BB GIRO							
28/07/2021	728636056	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.166,67
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
28/07/2021	728636058	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.035,90
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 28/07 1087 39971-X MA 210596 FMS							
28/07/2021	728636059	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	475,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 28/07 10:46 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
28/07/2021	728636074	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	36.615,50
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 28:								93.382,24
29/07/2021	728635977	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	8,03
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
29/07/2021	728635996	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	623,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PAGSEGURO INTERNET S A							
29/07/2021	728635998	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34,47
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
29/07/2021	728635999	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	159,14
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
29/07/2021	728636000	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	549,63
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
29/07/2021	728636016	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44.000,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
29/07/2021	728636018	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 29/07 10:09 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
29/07/2021	728636075	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	73.424,24
Histórico:	BB RF SIMPLES							
29/07/2021	728636076	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.058,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 29/07 12:41 PSO SAO LUIS MA							
29/07/2021	728636077	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 29/07 12:41 PSO SAO LUIS MA							
Totais do dia 29:								146.856,51
30/07/2021	728635978	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,54
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
30/07/2021	728635991	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/07 11:36 JOAO PEREIRA DA SILVA NETO							
30/07/2021	728635994	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/07 10:56 MAYKON FRANK TORRES GONCAL							
30/07/2021	728635997	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	60,27
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
30/07/2021	728636001	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.122,87
Histórico:	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA							
30/07/2021	728636078	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.692,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 30:								7.988,68
31/07/2021	728567621	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.551,70
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 07/2021.							
31/07/2021	728567622	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	196,65
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 07/2021.							
31/07/2021	728567623	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	204,14
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 07/2021.							
31/07/2021	728636821	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	807,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003566751							
31/07/2021	728636822	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	59,54
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 07/2021.							
31/07/2021	728636823	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	12,90
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 07/2021.							
31/07/2021	728636824	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.842,59
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 07/2021.							
31/07/2021	728636825	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.658,33
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 07/2021.							
31/07/2021	728636919	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	807,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003566751							
31/07/2021	728636920	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.842,59
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 07/2021.							
31/07/2021	728636921	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.658,33
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 07/2021.							
31/07/2021	728637358	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 07/2021.							
31/07/2021	728637463	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	468,09
Histórico:	Valor referente a provisão para pago de INSS, competência 07/2021.							
Totais do dia 31:								346.693,19
Totais do mês de Julho:								1.541.436,03
02/08/2021	728636114	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	TARIFA CHEQUE OURO MANUT - COBRANÇA REFERENTE 30/07/2021							
02/08/2021	728636115	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,06
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/08/2021	728636116	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.329,48
Histórico:	INSS ARRECAÇÃO - GPS- IDENT.: 26595749000112 - 06/2021							
02/08/2021	728636117	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	37,27
Histórico:	COBRANÇA DE I.O.F.							
Totais do dia 02:								1.381,81
03/08/2021	728636113	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	TARIFÁ INSTRUÇÃO DE CBR							
Totais do dia 03:								6,10
04/08/2021	728636111	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/07/2021							
04/08/2021	728636112	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	TARIFA INSTRUÇÃO DE CBR							
Totais do dia 04:								11,10
05/08/2021	728636110	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/08/2021							
05/08/2021	728637483	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.355,05
Histórico:	Valor referente a pagto de salários.							
Totais do dia 05:								2.496,05
06/08/2021	728636109	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/08 13:26 LUIS ANTONIO MENDONCA							
Totais do dia 06:								350,00
09/08/2021	728636108	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	30,47
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
09/08/2021	728636826	3.01.01.03.03.0002	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	549,00
Histórico:	Vlr. ref. outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada, conforme NF 000125276							
Totais do dia 09:								579,47
10/08/2021	728636106	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	401,06
Histórico:	BB GIRO							
10/08/2021	728636107	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.074,32
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 10:								2.475,38
11/08/2021	728636832	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	540,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000939.							
11/08/2021	728636833	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	540,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000940.							
11/08/2021	728636834	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.954,40
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000941.							
11/08/2021	728636835	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	540,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000942.							
11/08/2021	728636926	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	540,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000939							
11/08/2021	728636927	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	540,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000940							
11/08/2021	728636928	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.954,40
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000941							
11/08/2021	728636929	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	540,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000942							
Totais do dia 11:								11.148,80
16/08/2021	728636827	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	286,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000016483.							
16/08/2021	728636922	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	286,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000016483							
Totais do dia 16:								572,00
18/08/2021	728636098	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.148,44
Histórico:	BB GIRO							
18/08/2021	728636099	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.381,25
Histórico:	BB GIRO							
18/08/2021	728636102	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	540,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/08 1087 47794-X MUNICIPIO L G							
18/08/2021	728636103	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.954,40
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/08 1087 39971-X MA 210596 FMS							
18/08/2021	728636104	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	540,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONÇA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 34 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/08	1087	36755-9	LAGOA GRANBL P				
18/08/2021	728636105	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	540,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/08	1087	16170-5	PMLG FPM				
18/08/2021	728636118	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	44,71
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
Totais do dia 18:								11.148,80
19/08/2021	728636100	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,36
Histórico:	BB GIRO							
19/08/2021	728636101	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,60
Histórico:	BB GIRO							
Totais do dia 19:								0,96
20/08/2021	728636828	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	9.990,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 003579989							
20/08/2021	728636923	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	9.990,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003579989							
Totais do dia 20:								19.980,00
23/08/2021	728636094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	7.516,95
Histórico:	REESCALONAMENTO MPE							
23/08/2021	728636095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	93,05
Histórico:	REESCALONAMENTO DESCONTO							
23/08/2021	728636096	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	587,97
Histórico:	COBRANÇA DE JUROS							
23/08/2021	728636097	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,93
Histórico:	COBRANÇA DE I.O.F.							
23/08/2021	728636836	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.240,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme 000000943.							
23/08/2021	728636930	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.240,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000943							
Totais do dia 23:								32.699,90
25/08/2021	728636829	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.545,50
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000256625.							
25/08/2021	728636830	3.01.01.05.01.0004	0001	001	2.01.01.01.01.0133	0001	001	70,18
Histórico:	Valor referente a Entrada de bonificação, doações ou brindes, conforme NF 000256626							
25/08/2021	728636924	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.545,50
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000256625							
Totais do dia 25:								35.161,18
27/08/2021	728636080	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/08 10:59 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
27/08/2021	728636081	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
27/08/2021	728636082	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 27/08 17:51 PAG*RAIMUNDOMORAES							
27/08/2021	728636085	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	950,00
Histórico:	TARIFA REESCALONAMENTO - COBRANÇA REFERENTE A 23/08/2021							
27/08/2021	728636086	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,73
Histórico:	TARIFA DESC TÍTULO LIBERA - COBRANÇA REFERENTE 27/08/2021							
27/08/2021	728636087	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TARIFA DESC TÍTULO LIBERA - COBRANÇA REFERENTE 27/08/2021							
27/08/2021	728636088	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	63,00
Histórico:	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE - COBRANÇA REFERENTE A 18/08/2021							
27/08/2021	728636089	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/08 10:55 LUIS ANTONIO MENDONCA							
27/08/2021	728636090	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.700,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/08 10:00 LUIS ANTONIO MENDONCA							
27/08/2021	728636091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	9.419,22
Histórico:	DESCONTO DE TÍTULOS							
27/08/2021	728636092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	4.715,95
Histórico:	DESCONTO DE TÍTULOS							
27/08/2021	728636093	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,00
Histórico:	CBR REGISTRO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/08/2021							
Totais do dia 27:								22.845,90
30/08/2021	728636083	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16,29

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 35 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA - BB SEGURO CRED PROT EMPR							
30/08/2021	728636084	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/08/2021							
30/08/2021	728636119	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.407,29
Histórico:	BB RF SIMPLES							
30/08/2021	728636120	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6,10
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 30:								5.435,78
31/08/2021	728578786	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.551,70
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 08/2021.							
31/08/2021	728578787	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	196,65
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 08/2021.							
31/08/2021	728578788	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	204,13
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 08/2021.							
31/08/2021	728636079	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	16,29
Histórico:	SEGURO							
31/08/2021	728636831	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.610,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000000088.							
31/08/2021	728636925	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.610,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000000088							
31/08/2021	728636931	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	0,83
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 08/2021.							
31/08/2021	728636932	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	0,18
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 08/2021.							
31/08/2021	728636933	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	213,77
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 08/2021.							
31/08/2021	728636934	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	192,40
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 08/2021.							
31/08/2021	728637359	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 08/2021.							
Totais do dia 31:								341.179,28
Totais do mês de Agosto:								487.472,51
01/09/2021	728636175	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	12.240,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/09 1027 19232-5 PM BARREIRINHA							
01/09/2021	728636176	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/09 16:02 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
01/09/2021	728636177	3.01.01.07.01.0078	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/09 16:01 FRANCISCO DE ASSIS ESTRELA							
01/09/2021	728636935	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	11.719,60
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000944							
01/09/2021	728636936	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	43.241,91
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000945							
01/09/2021	728636937	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.905,00
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000946							
01/09/2021	728636938	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	8.530,83
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000947							
01/09/2021	728636939	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	398,40
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000948							
01/09/2021	728636940	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.124,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000949							
01/09/2021	728636941	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	332,00
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000950							
01/09/2021	728636942	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	3.486,33
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000951							
01/09/2021	728636943	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	415,00
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000952							
01/09/2021	728636944	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.017,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000953							
01/09/2021	728636945	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	166,00
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000954							
01/09/2021	728636946	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	705,30
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000955							
01/09/2021	728636948	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	22.680,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003587421							
01/09/2021	728636949	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	30.013,59
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 003587421							
Totais do dia 01:								144.096,56
02/09/2021	728636171	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,30
Histórico:	TARIFA INSTR BAIXA TÍTULO							
02/09/2021	728636172	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 02/09 11:28 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
02/09/2021	728636173	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.330,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
02/09/2021	728636174	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.330,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
Totais do dia 02:								7.665,30
03/09/2021	728636169	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/08/2021							
03/09/2021	728636170	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,20
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 03/09/2021							
Totais do dia 03:								17,20
05/09/2021	728637484	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.355,05
Histórico:	Valor referente a pagto de salários.							
Totais do dia 05:								2.355,05
06/09/2021	728636127	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	3,16
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
06/09/2021	728636154	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/09 11:08 EDUAR SOUSA LIRA							
06/09/2021	728636165	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/09/2021							
06/09/2021	728636166	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	770,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/09 12:07 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
06/09/2021	728636167	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/09 11:51 KEYLA BORGES TRINDADE							
06/09/2021	728636168	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/09 11:06 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
06/09/2021	728636178	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.157,21
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 06:								6.771,37
09/09/2021	728636131	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,24
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
09/09/2021	728636163	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 4525 014712112000180 CONSTRUTORA D							
09/09/2021	728636164	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.140,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 09/09 10:40 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
09/09/2021	728636179	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.440,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 09:								2.880,24
10/09/2021	728636130	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,13
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
10/09/2021	728636158	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	TARIFA DESC TÍTULO LIBERA - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2021							
10/09/2021	728636159	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.085,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 10/09 13:30 LUIS ANTONIO MENDONCA							
10/09/2021	728636160	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.707,24
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
10/09/2021	728636161	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	7.793,21
Histórico:	DESCONTO DE TÍTULOS							
10/09/2021	728636162	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,00
Histórico:	CBR REGISTRO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/09/2021							
10/09/2021	728636180	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	117,03
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 10:								15.920,94
13/09/2021	728636126	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,18
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 37 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/09/2021	728636153	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	238,65
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - AMERICANAS.COMB2W COMPANHIA DIGITAL							
13/09/2021	728636157	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	286,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - M J RIBEIRO MENDES							
13/09/2021	728636181	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	524,65
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 13:								1.049,48
14/09/2021	728636950	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	9.972,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003595383							
Totais do dia 14:								9.972,00
15/09/2021	728636129	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,32
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
15/09/2021	728636156	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 15/09 09:30 RANIERE TORRES CARVALHO							
15/09/2021	728636182	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	70,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 15:								140,32
20/09/2021	728636947	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	12.240,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000956							
Totais do dia 20:								12.240,00
21/09/2021	728636128	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,66
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
21/09/2021	728636155	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	77.042,97
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/09 0895 37049-5 PM BALSAS-MERE							
21/09/2021	728636183	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	77.042,97
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 21:								154.086,60
22/09/2021	728636124	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	3,48
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
22/09/2021	728636132	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 22/09 10:07 MAYKON FRANK TORRES GONCAL							
22/09/2021	728636147	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 22/09 10:57 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
22/09/2021	728636148	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.420,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 22/09 10:17 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
22/09/2021	728636149	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.564,53
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
22/09/2021	728636150	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.950,92
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
22/09/2021	728636151	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.386,38
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA							
22/09/2021	728636152	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.386,38
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA							
22/09/2021	728636184	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	49.821,21
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 22:								99.645,90
23/09/2021	728636125	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1,19
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
23/09/2021	728636144	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.355,58
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIDAS S A							
23/09/2021	728636145	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	741,30
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
23/09/2021	728636146	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.564,53
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
23/09/2021	728636185	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	19.661,41
Histórico:	BB RF SIMPLES							
23/09/2021	728636951	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.931,60
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000006518							
23/09/2021	728636952	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	5.963,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000086147							
Totais do dia 23:								47.218,61
24/09/2021	728636953	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	5.386,50

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 38 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172057							
24/09/2021	728636954	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.204,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000172057							
24/09/2021	728636955	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	20.876,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172058							
24/09/2021	728636956	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	19.339,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172059							
24/09/2021	728636957	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.060,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172060							
24/09/2021	728636958	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	3.090,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000172060							
24/09/2021	728636959	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	7.142,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000462913							
Totais do dia 24:								86.098,50
27/09/2021	728636123	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,42
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
27/09/2021	728636140	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,26
Histórico:	SEGURO OURO EMPRESARIAL - SEG OURO EMPRESARIAL-ALS							
27/09/2021	728636141	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/09 10:11 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
27/09/2021	728636142	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.140,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/09 10:08 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
27/09/2021	728636143	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
27/09/2021	728636186	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.479,26
Histórico:	BB RF SIMPLES							
27/09/2021	728636960	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	33.408,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000004090							
Totais do dia 27:								36.268,94
28/09/2021	728636122	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,19
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
28/09/2021	728636137	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	660,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELLOS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI POR							
28/09/2021	728636138	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.549,17
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELLOS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI POR							
28/09/2021	728636139	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/09/2021							
28/09/2021	728636187	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.215,27
Histórico:	BB RF SIMPLES							
28/09/2021	728636961	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.132,00
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000004094							
28/09/2021	728636962	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.456,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172166							
28/09/2021	728636963	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	10.637,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172167							
28/09/2021	728636964	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	3.975,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000172167							
28/09/2021	728636965	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	7.608,75
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000463337							
Totais do dia 28:								54.240,48
29/09/2021	728636121	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,44
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
29/09/2021	728636133	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	250,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 29/09 09:46 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
29/09/2021	728636134	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
29/09/2021	728636135	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
29/09/2021	728636136	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	215,36
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF							
29/09/2021	728636188	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	579,36
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 29:								1.159,16

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 39 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/09/2021	728585438	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.551,70
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 09/2021.							
30/09/2021	728585439	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	196,65
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 09/2021.							
30/09/2021	728585440	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	204,13
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 09/2021.							
30/09/2021	728636966	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	367,20
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 09/2021.							
30/09/2021	728636967	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	79,56
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 09/2021.							
30/09/2021	728636968	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.071,40
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 09/2021.							
30/09/2021	728636969	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	964,26
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 09/2021.							
30/09/2021	728637360	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 09/2021.							
Totais do dia 30:								340.018,23
Totais do mês de Setembro:								1.021.844,55
01/10/2021	728636196	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/10 10:43 KEYLA BORGES TRINDADE							
01/10/2021	728636212	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	129,90
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELO MULTIMIDIA LTDA							
01/10/2021	728636226	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	12.240,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/10 1027 19232-5 PM BARREIRINHA							
01/10/2021	728636227	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
Totais do dia 01:								12.521,02
04/10/2021	728636193	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2,13
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
04/10/2021	728636219	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.396,03
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
04/10/2021	728636221	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/10 11:24 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
04/10/2021	728636222	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/10 10:14 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
04/10/2021	728636223	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/10 10:04 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
04/10/2021	728636224	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 04/10 08:54 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
04/10/2021	728636225	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.324,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
Totais do dia 04:								11.402,16
05/10/2021	728636195	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	5,88
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
05/10/2021	728636197	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.149,91
Histórico:	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA							
05/10/2021	728636213	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/10 2954 59461-X M Z S BEZERRA							
05/10/2021	728636214	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 05/10 2954 59461-X M Z S BEZERRA							
05/10/2021	728636215	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.950,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/10 2954 59461-X M Z S BEZERRA							
05/10/2021	728636216	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,30
Histórico:	TARIFA REG/LIQ COBRANÇA - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2021							
05/10/2021	728636217	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2021							
05/10/2021	728636218	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/10/2021							
05/10/2021	728636220	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,20
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 04/10/2021							
05/10/2021	728636979	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.780,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000063433							
05/10/2021	728637485	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.355,05

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 40 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a pagto de salários.							
							Totais do dia 05:	31.404,34
06/10/2021	728636194	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4,00
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
06/10/2021	728636211	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/10 09:22 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
06/10/2021	728636232	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.804,46
Histórico:	BB RF SIMPLES							
06/10/2021	728636980	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.900,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000001729							
							Totais do dia 06:	9.708,46
08/10/2021	728636970	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.186.945,92
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000959							
08/10/2021	728636971	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	268.056,96
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000959							
08/10/2021	728636972	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	90.860,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000957							
08/10/2021	728636973	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	25.899,20
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000957							
08/10/2021	728636981	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	91.434,00
Histórico:	Valor ref a compra de materiais de uso ou consumo, conforme NF 000000006							
08/10/2021	728636982	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.150,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172527							
08/10/2021	728636983	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.052,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172528							
08/10/2021	728636984	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.235,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172529							
08/10/2021	728636985	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.127,50
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000172530							
08/10/2021	728636986	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	20.665,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000172531							
08/10/2021	728636987	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	56.423,35
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464427							
08/10/2021	728636988	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	55.725,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464428							
08/10/2021	728636989	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	64.811,75
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464429							
08/10/2021	728636990	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	68.461,10
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464430							
08/10/2021	728636991	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	73.563,90
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464431							
08/10/2021	728636992	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	72.326,14
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464432							
08/10/2021	728636993	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	69.461,85
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464433							
08/10/2021	728636994	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	63.416,48
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464434							
08/10/2021	728636995	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	43.819,43
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464435							
08/10/2021	728636996	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	63.667,60
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464436							
							Totais do dia 08:	2.388.102,68
09/10/2021	728636997	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.242,50
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000172532							
09/10/2021	728636998	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.585,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172533							
09/10/2021	728636999	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.767,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172534							
09/10/2021	728637000	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	3.708,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000172534							
09/10/2021	728637001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.805,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172535							
09/10/2021	728637002	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.050,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 41 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172536							
09/10/2021	728637003	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	12.100,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172537							
Totais do dia 09:								97.258,00
11/10/2021	728636192	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,42
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
11/10/2021	728636210	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	582,44
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
11/10/2021	728636233	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	582,44
Histórico:	BB RF SIMPLES							
11/10/2021	728637004	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.500,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000025869							
11/10/2021	728637005	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.333,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172567							
11/10/2021	728637006	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.393,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172568							
11/10/2021	728637007	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.063,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000172569							
11/10/2021	728637008	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.030,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000172570							
11/10/2021	728637009	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.170,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000172571							
11/10/2021	728637010	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.050,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000172572							
11/10/2021	728637011	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	58.393,15
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464538							
11/10/2021	728637012	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	58.145,20
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464539							
11/10/2021	728637013	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	54.573,61
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000464540							
Totais do dia 11:								295.817,26
12/10/2021	728639518	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	526.317,10
Histórico:	Valor referente a receita de revenda de mercadorias.							
Totais do dia 12:								526.317,10
16/10/2021	728637014	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	29.544,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001715							
16/10/2021	728637015	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	4.800,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001716							
Totais do dia 16:								34.344,00
18/10/2021	728637016	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	89.247,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000026036							
18/10/2021	728637017	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	36.930,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000026037							
Totais do dia 18:								126.177,50
20/10/2021	728636974	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.300,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000960							
20/10/2021	728636975	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.250,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000961							
20/10/2021	728636976	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	16.650,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000962							
20/10/2021	728636977	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.365,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000963							
20/10/2021	728636978	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.300,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000964							
Totais do dia 20:								32.865,00
21/10/2021	728636203	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	16.650,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/10 1638 43158-3 PM OLI NOVA MA							
21/10/2021	728636204	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/10 1638 43158-3 PM OLI NOVA MA							
21/10/2021	728636205	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	6.300,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/10 1638 43158-3 PM OLI NOVA MA							
21/10/2021	728636206	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.250,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 42 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/10 1638 43158-3 PM OLI NOVA MA							
21/10/2021	728636207	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.365,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/10 1638 43158-3 PM OLI NOVA MA							
21/10/2021	728636208	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.061,75
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
21/10/2021	728636209	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.202,00
Histórico:	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA							
21/10/2021	728637018	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.920,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000086649							
Totais do dia 21:								45.048,75
22/10/2021	728636202	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	120,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 22/10 17:13 PAG*RAIMUNDOMORAES							
22/10/2021	728637019	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	7.500,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000000022							
22/10/2021	728637020	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	67.014,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000459689							
Totais do dia 22:								74.634,00
23/10/2021	728637021	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.672,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003621466							
Totais do dia 23:								1.672,00
25/10/2021	728636189	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	22.431,25
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
25/10/2021	728636228	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,30
Histórico:	TARIFA INSTR BAIXA TÍTULO							
25/10/2021	728636237	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	22.431,25
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 25:								44.867,80
26/10/2021	728636190	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	22.435,34
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
26/10/2021	728636229	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
26/10/2021	728636230	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,74
Histórico:	TARIF ADIC CHEQUE COMPE - COBRANÇA REFERENTE 25/10/2021							
26/10/2021	728636231	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	0,35
Histórico:	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM - COBRANÇA REFERENTE 26/10/2021							
26/10/2021	728636234	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	42,39
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 26:								22.564,82
27/10/2021	728636191	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3,50
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
27/10/2021	728636198	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 27/10 10:26 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
27/10/2021	728636199	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.03.01.07.02.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 27/10 09:59 00076605817753 ROBERTO TAV							
27/10/2021	728636200	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,26
Histórico:	SEGURO OURO EMPRESARIAL - SEG OURO EMPRESARIAL-ALS							
27/10/2021	728636201	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	72,00
Histórico:	TARIFA DEVOL DE CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 26/10/2021							
27/10/2021	728636235	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.000,41
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 27/10 11:02 PSO SAO LUIS MA							
27/10/2021	728636236	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	22.111,67
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 27:								54.226,84
28/10/2021	728637022	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	7.800,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000000374							
28/10/2021	728637023	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.362,90
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000093026							
Totais do dia 28:								9.162,90
31/10/2021	728611258	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.551,70
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 10/2021.							
31/10/2021	728611259	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	196,65
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 10/2021.							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 43 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/10/2021	728611260	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	204,13
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 10/2021.							
31/10/2021	728637024	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	7.515,89
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 10/2021.							
31/10/2021	728637025	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.628,44
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 10/2021.							
31/10/2021	728637361	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 10/2021.							
Totais do dia 31:								346.680,14
Totais do mês de Outubro:								4.164.774,77
01/11/2021	728636252	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,05
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
01/11/2021	728636339	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33,00
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 01/11 12:25 PAG*RAIMUNDOMORAES							
01/11/2021	728636340	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	244,73
Histórico:	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA							
01/11/2021	728636346	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	277,73
Histórico:	BB RF SIMPLES							
01/11/2021	728637039	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	221.202,99
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000000935							
01/11/2021	728637040	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.850,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003627089							
Totais do dia 01:								235.608,50
03/11/2021	728636251	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,06
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
03/11/2021	728637041	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	25.200,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003628241							
03/11/2021	728637042	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.197,49
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 003628241							
Totais do dia 03:								38.397,55
04/11/2021	728636250	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,06
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
Totais do dia 04:								0,06
05/11/2021	728636249	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,06
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
05/11/2021	728637026	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	31.890,03
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000967							
05/11/2021	728637027	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.562,50
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000968							
05/11/2021	728637028	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.328,42
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000969							
05/11/2021	728637029	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.919,70
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000970							
05/11/2021	728637030	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.017,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000971							
05/11/2021	728637031	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	705,30
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000972							
05/11/2021	728637043	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	81.279,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000007724							
05/11/2021	728637044	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.108,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003630254							
05/11/2021	728637486	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.355,05
Histórico:	Valor referente a pagto de salários.							
Totais do dia 05:								130.165,86
08/11/2021	728636248	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,01
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
08/11/2021	728637032	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18.360,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000973							
08/11/2021	728637045	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	2.177,50
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000461004							
Totais do dia 08:								20.537,51
09/11/2021	728636247	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	0,05

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 44 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
							Totais do dia 09:	0,05
10/11/2021	728636246	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	0,08
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
10/11/2021	728637033	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	691.158,74
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000974							
10/11/2021	728637046	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.690,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173537							
10/11/2021	728637047	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.580,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173538							
10/11/2021	728637048	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.770,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173539							
10/11/2021	728637049	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	56.032,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000467062							
10/11/2021	728637050	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	45.220,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000467063							
10/11/2021	728637051	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	54.945,60
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000467064							
10/11/2021	728637052	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	59.557,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000467065							
10/11/2021	728637053	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	44.359,30
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000467066							
							Totais do dia 10:	1.001.314,02
11/11/2021	728636331	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.200,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 11/11 13:28 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
11/11/2021	728636332	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 11/11 11:53 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
11/11/2021	728636333	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	1.455.002,88
Histórico:	ORDEM BANCÁRIA - 065534310001-49 ESTADO DO PIAUI							
11/11/2021	728636334	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.193,76
Histórico:	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA							
11/11/2021	728636335	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 04/11/2021							
11/11/2021	728636336	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 03/11/2021							
11/11/2021	728636337	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 01/11/2021							
11/11/2021	728636338	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,30
Histórico:	CBR BAIXA INSTRUÇÃO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 03/11/2021							
11/11/2021	728636341	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.497,83
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
11/11/2021	728636342	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 11/11 13:34 RANIERE TORRES CARVALHO							
11/11/2021	728636343	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/10/2021							
11/11/2021	728636344	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 05/11/2021							
11/11/2021	728636345	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 11/11 13:56 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
11/11/2021	728636347	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.800,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 13:51 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636348	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.315,84
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 13:53 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636349	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.933,63
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 13:54 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636350	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	68.555,32
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 13:57 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636351	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	129.740,04
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 14:01 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636352	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	76.279,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 14:02 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636353	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	111.800,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 14:03 PSO SAO LUIS MA							

Continu a...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/11/2021	728636354	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50.250,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 14:04 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636355	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	70.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 14:05 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636356	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	33.880,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 14:05 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636357	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 14:06 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728636358	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.800,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 11/11 14:07 PSO SAO LUIS MA							
11/11/2021	728637054	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	33.880,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000001852							
11/11/2021	728637055	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	70.000,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000011995							
Totais do dia 11:								2.207.847,90
12/11/2021	728636327	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 12/11 15:10 LUIS ANTONIO MENDONCA							
12/11/2021	728636328	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 12/11 15:09 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
12/11/2021	728636329	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.222,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 12/11 09:52 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
12/11/2021	728636359	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
12/11/2021	728636360	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.150,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:19 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636361	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.692,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:20 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636362	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.445,10
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:20 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636363	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.177,50
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:21 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636364	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	29.544,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:26 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636365	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	126.177,50
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:27 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636366	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:28 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636367	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:29 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636368	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.443,75
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:30 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636369	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.617,90
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:31 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636370	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.330,93
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 11:32 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728636371	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 12/11 12:06 PSO SAO LUIS MA							
12/11/2021	728637056	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.136,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173588							
12/11/2021	728637057	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.136,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173589							
12/11/2021	728637058	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.136,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173590							
12/11/2021	728637059	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.136,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173591							
12/11/2021	728637060	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	18.136,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173592							
12/11/2021	728637061	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	28.462,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173593							
12/11/2021	728637062	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	28.462,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173594							
12/11/2021	728637063	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	28.462,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173595							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 46 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 12:								518.870,68
16/11/2021	728636284	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	562,61
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
16/11/2021	728636287	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	180,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/11 11:27 RAFAEL VIEIRA PEREIRA							
16/11/2021	728636288	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/11 09:40 JESSICA LIMA AZEVEDO							
16/11/2021	728636293	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	745,73
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
16/11/2021	728636294	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,83
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK PAGAMENTOS S.A.							
16/11/2021	728636295	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,83
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK PAGAMENTOS S.A.							
16/11/2021	728636296	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	203,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/11 08:50 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
16/11/2021	728636310	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.279,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/11 3434 132000-9 ARMAZEM MATEUS							
16/11/2021	728636311	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 12/11/2021							
16/11/2021	728636312	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27,50
Histórico:	TARIF ADIC CHEQUE COMPE - COBRANÇA REFERENTE 12/11/2021							
16/11/2021	728636313	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	271,22
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/11 16:29 KEYLA BORGES TRINDADE							
16/11/2021	728636314	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/11 14:48 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
16/11/2021	728636315	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.106,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/11 13:26 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
16/11/2021	728636316	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.400,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/11 08:52 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
16/11/2021	728636317	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	85,00
Histórico:	PAGTO CONTA TELEFONE - NET SERVICOS							
16/11/2021	728636318	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	86,15
Histórico:	PAGTO CONTA TELEFONE - NET SERVICOS							
16/11/2021	728636319	2.03.01.10.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.585,40
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
16/11/2021	728636320	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	675,03
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2372							
16/11/2021	728636321	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	911,51
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2089							
16/11/2021	728636322	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	557,33
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
16/11/2021	728636323	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.616,66
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
16/11/2021	728636324	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.799,17
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
16/11/2021	728636325	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	334,79
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
16/11/2021	728636326	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	509,18
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
16/11/2021	728636372	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	364.868,95
Histórico:	BB RF SIMPLES							
16/11/2021	728636373	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	7.194,71
Histórico:	BB RF SIMPLES							
16/11/2021	728636374	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 16/11 13:22 PSO SAO LUIS MA							
16/11/2021	728636375	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	24.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 16/11 13:22 PSO SAO LUIS MA							
16/11/2021	728636376	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.912,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 16/11 13:24 PSO SAO LUIS MA							
16/11/2021	728637064	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.387,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000000356							
Totais do dia 16:								494.014,10
17/11/2021	728636245	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	87,19

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 47 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Credito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
17/11/2021	728636304	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	240,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 17/11 10:24 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
17/11/2021	728636308	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 17/11 10:19 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
17/11/2021	728636309	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	215,36
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF							
17/11/2021	728636377	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.455,36
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 17:								10.997,91
18/11/2021	728636244	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	19,93
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
18/11/2021	728636286	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/11 14:05 CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO							
18/11/2021	728636303	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/11 14:09 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
18/11/2021	728636305	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/11 11:22 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
18/11/2021	728636306	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	18.360,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11 10:27 19232-5 PM BARREIRINHA							
18/11/2021	728636307	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 18/11/2021							
18/11/2021	728636330	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 18/11 11:28 MAYKON FRANK TORRES GONCAL							
18/11/2021	728636378	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	141.852,95
Histórico:	BB RF SIMPLES							
18/11/2021	728636379	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	11.425,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 18/11 10:59 PSO SAO LUIS MA							
18/11/2021	728636380	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	43.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 18/11 11:00 PSO SAO LUIS MA							
18/11/2021	728636381	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	42.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 18/11 11:00 PSO SAO LUIS MA							
18/11/2021	728636382	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.598,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 18/11 11:01 PSO SAO LUIS MA							
18/11/2021	728636383	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	57.920,15
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 18/11 11:02 PSO SAO LUIS MA							
Totais do dia 18:								320.445,83
19/11/2021	728636242	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	38,69
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
19/11/2021	728636283	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	880,48
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
19/11/2021	728636297	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 19/11 16:10 LUIS ANTONIO MENDONCA							
19/11/2021	728636298	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 19/11 15:13 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
19/11/2021	728636299	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	400,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 19/11 10:11 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
19/11/2021	728636300	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.914,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 19/11 10:11 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
19/11/2021	728636301	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.633,07
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - UNIDAS S A							
19/11/2021	728636302	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/11/2021							
19/11/2021	728636384	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	18.033,65
Histórico:	BB RF SIMPLES							
19/11/2021	728637065	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	25.075,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000004147							
19/11/2021	728637066	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	25.160,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000000694							
19/11/2021	728637067	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	33.470,23
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/r conforme nota fiscal 000000694							
19/11/2021	728637068	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	34.295,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000087271							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do dia 19:								154.107,02
22/11/2021	728636243	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	29,76
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
22/11/2021	728636285	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.603,90
Histórico:	ICMS 10/2021							
22/11/2021	728636289	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	53,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
22/11/2021	728636290	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	61,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
22/11/2021	728636291	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	51,12
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ							
22/11/2021	728636292	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.202,00
Histórico:	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA							
22/11/2021	728636385	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	93.249,52
Histórico:	BB RF SIMPLES							
22/11/2021	728636386	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.500,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
22/11/2021	728636387	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.094,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 22/11 10:21 PSO SAO LUIS MA							
22/11/2021	728636388	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	59.684,50
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 22/11 10:34 PSO SAO LUIS MA							
22/11/2021	728637069	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	36.040,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000044528							
Totais do dia 22:								222.568,80
23/11/2021	728636241	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	24,54
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
23/11/2021	728636274	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36.040,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 23/11 5716 1946-1 V. TELES FONSE							
23/11/2021	728636275	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 23/11 11:37 NARDO ASSUNCAO DA CUNHA							
23/11/2021	728636276	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.220,06
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -8109							
23/11/2021	728636276	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	408,38
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -8109							
23/11/2021	728636277	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.515,89
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2172							
23/11/2021	728636278	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2,60
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/11/2021							
23/11/2021	728636279	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/11/2021							
23/11/2021	728636280	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4,80
Histórico:	TAR PROCESSAMENTO CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 22/11/2021							
23/11/2021	728636281	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 23/11 10:16 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
23/11/2021	728636282	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	140,03
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA DE E							
23/11/2021	728636389	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	48.836,56
Histórico:	BB RF SIMPLES							
23/11/2021	728637034	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	327.352,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000976							
23/11/2021	728637035	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18.496,00
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000976							
23/11/2021	728637070	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.404,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173929							
23/11/2021	728637071	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.713,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173930							
23/11/2021	728637072	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.617,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173931							
23/11/2021	728637073	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.678,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173932							
23/11/2021	728637074	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.376,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173933							
23/11/2021	728637075	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.300,00

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173934							
23/11/2021	728637076	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.240,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173935							
23/11/2021	728637077	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.087,60
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173936							
23/11/2021	728637078	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.935,20
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173937							
23/11/2021	728637079	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.782,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000173938							
23/11/2021	728637080	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	59.684,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000064993							
Totais do dia 23:								661.364,56
24/11/2021	728636240	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3,00
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
24/11/2021	728636272	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 24/11 10:41 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
24/11/2021	728636273	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.799,16
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
24/11/2021	728636390	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	13.249,16
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 24:								26.501,32
25/11/2021	728636239	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	8,97
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
25/11/2021	728636271	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
25/11/2021	728636391	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	50,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 25:								108,97
26/11/2021	728636254	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,31
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
26/11/2021	728636268	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.600,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 26/11 10:18 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
26/11/2021	728636269	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.300,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 26/11 09:26 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
26/11/2021	728636270	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.778,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 26/11 09:23 RANIERE TORRES CARVALHO							
26/11/2021	728636392	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	4.678,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 26:								9.358,31
29/11/2021	728636253	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	2,71
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
29/11/2021	728636265	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,26
Histórico:	SEGURO OURO EMPRESARIAL - SEG OURO EMPRESARIAL-ALS							
29/11/2021	728636266	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.193,75
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MARANHAO CAIXAS COMERCIO E SER							
29/11/2021	728636267	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	377,81
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA-ME							
29/11/2021	728636393	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	3.610,82
Histórico:	BB RF SIMPLES							
29/11/2021	728637036	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	19.740,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000978							
29/11/2021	728637037	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	327.352,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000977							
29/11/2021	728637038	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18.496,00
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000977							
29/11/2021	728637081	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.450,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000004157							
29/11/2021	728637082	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.438,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000087430							
Totais do dia 29:								402.700,35
30/11/2021	728613195	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.551,70
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 11/2021.							
30/11/2021	728613196	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	196,65

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 11/2021.							
30/11/2021	728613197	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	204,13
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 11/2021.							
30/11/2021	728636238	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	19,21
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
30/11/2021	728636255	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	911,51
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2089							
30/11/2021	728636256	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	675,03
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2372							
30/11/2021	728636257	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	90,00
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
30/11/2021	728636258	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	415,43
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
30/11/2021	728636259	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	135,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 30/11 4323 39992-2 KGL E LTDA - M							
30/11/2021	728636260	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/11 13:21 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
30/11/2021	728636261	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/11 10:22 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
30/11/2021	728636262	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	745,73
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
30/11/2021	728636263	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	377,20
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
30/11/2021	728636264	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.616,67
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
30/11/2021	728636394	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	14.816,57
Histórico:	BB RF SIMPLES							
30/11/2021	728637083	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.958,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003646177							
30/11/2021	728637084	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.937,02
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 11/2021.							
30/11/2021	728637085	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	419,69
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 11/2021.							
30/11/2021	728637362	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 11/2021.							
30/11/2021	728637464	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	549,75
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de INSS, competência 11/2021.							
30/11/2021	728637474	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	14.074,13
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de ICMS, 11/2021.							
30/11/2021	728637475	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	9.915,93
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de ICMS, 11/2021.							
Totais do dia 30:								409.042,68
Totais do mês de Novembro:								6.863.951,98
01/12/2021	728636412	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	16,23
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
01/12/2021	728636534	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	45.423,75
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/12 0895 37049-5 PM BALSAS-MERE							
01/12/2021	728636535	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.600,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/12 14:34 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
01/12/2021	728636536	2.07.07.01.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/12 14:17 LUIS ANTONIO MENDONCA							
01/12/2021	728636537	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/12 13:12 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
01/12/2021	728636538	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/12 13:10 RANIERE TORRES CARVALHO							
01/12/2021	728636539	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/12 10:52 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
01/12/2021	728636540	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 01/12 10:13 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
01/12/2021	728636541	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	69,75
Histórico:	PAGTO CONTA TELEFONE - NET SERVICOS							
01/12/2021	728636543	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	272,18
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/12/2021	728636544	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	341,05
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - FGTS ARRECADACAO GRF							
01/12/2021	728636545	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	587,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK PAGAMENTOS S A							
01/12/2021	728636546	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	587,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - PJBANK PAGAMENTOS S A							
01/12/2021	728636547	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.590,98
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELLOS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI POR							
01/12/2021	728636548	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	220,31
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
01/12/2021	728636549	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	435,33
Histórico:	PAGAMENTO CONTA LUZ - EQUATORIAL MARANHÃO							
01/12/2021	728636550	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	691.158,74
Histórico:	ORDEM BANCÁRIA - 063544680001-60 ESTADO DO MARANHAO							
01/12/2021	728636551	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,20
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 01/12/2021							
01/12/2021	728636554	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	630.082,49
Histórico:	BB RF SIMPLES							
01/12/2021	728636555	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	353.376,80
Histórico:	BB RF SIMPLES							
01/12/2021	728636556	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	116.500,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
01/12/2021	728636557	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	83.203,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
01/12/2021	728636558	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	83.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
01/12/2021	728636559	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.808,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
01/12/2021	728636560	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 01/12 12:21 PSO SAO LUIS MA							
01/12/2021	728636561	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	52.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 01/12 12:28 PSO SAO LUIS MA							
01/12/2021	728636562	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 01/12 13:09 PSO SAO LUIS MA							
01/12/2021	728636563	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	16.500,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 01/12 17:13 PSO SAO LUIS MA							
01/12/2021	728636564	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 01/12 17:14 PSO SAO LUIS MA							
Totais do dia 01:								2.179.934,81
02/12/2021	728636410	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	50,53
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
02/12/2021	728636505	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.156,99
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
02/12/2021	728636506	2.03.01.10.02.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.507,77
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
02/12/2021	728636519	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 02/12 10:28 GEOVANO DOS SANTOS EIRELI							
02/12/2021	728636522	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	19.740,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 02/12 0562 22407-3 PM ANAJATUBA-M							
02/12/2021	728636523	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	128,15
Histórico:	TARIF ADIC CHEQUE COMPE - COBRANÇA REFERENTE 01/12/2021							
02/12/2021	728636524	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 02/12 12:46 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
02/12/2021	728636525	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	10.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 02/12 11:24 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
02/12/2021	728636526	2.03.01.10.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.606,07
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
02/12/2021	728636527	2.01.01.03.03.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	770,05
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -8109							
02/12/2021	728636527	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	912,28
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -8109							
02/12/2021	728636528	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.764,65
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2172							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Pág.: 52 de 70

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/12/2021	728636529	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	369,33
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
02/12/2021	728636530	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.986,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
02/12/2021	728636531	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.799,16
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
02/12/2021	728636532	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.549,17
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - ELLOS CONSULTORIA CONTABIL EIRELI POR							
02/12/2021	728636533	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.653,70
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - CONDOMINIO ILE SAINT LOUIS							
02/12/2021	728636552	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 02/12 11:13 MAYKON FRANK TORRES GONCAL							
02/12/2021	728636553	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.118,69
Histórico:	DÉBITO SERVIÇO COBRANÇA							
02/12/2021	728636565	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	84.597,01
Histórico:	BB RF SIMPLES							
02/12/2021	728636566	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	45.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 02/12 12:56 PSO SAO LUIS MA							
Totais do dia 02:								208.724,55
03/12/2021	728636409	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	45,45
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
03/12/2021	728636504	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 03/12 10:01 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
03/12/2021	728636507	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18,11
Histórico:	PIX - ENVIADO - 03/12 12:07 CARLOS MAGNO RIBEIRO DINIZ							
03/12/2021	728636508	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	226,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 03/12 12:47 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
03/12/2021	728636515	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,00
Histórico:	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/11/2021							
03/12/2021	728636518	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 03/12 11:53 RAABE DAYSE SILVA MAGALHAE							
03/12/2021	728636520	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.971,60
Histórico:	PIX - ENVIADO - 03/12 09:59 CORREIA E FRANCO LTDA - ME							
03/12/2021	728636521	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,30
Histórico:	CBR BAIXA INSTRUÇÃO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 03/12/2021							
03/12/2021	728636567	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	10.726,01
Histórico:	BB RF SIMPLES							
03/12/2021	728637086	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18.360,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000979							
03/12/2021	728637099	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.971,60
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000002077							
Totais do dia 03:								41.829,07
05/12/2021	728637487	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.355,05
Histórico:	Valor referente a pago de salários.							
Totais do dia 05:								2.355,05
06/12/2021	728636411	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	30,14
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
06/12/2021	728636509	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	539,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/12 11:23 RANIERE TORRES CARVALHO							
06/12/2021	728636510	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/12 11:44 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
06/12/2021	728636511	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	141,00
Histórico:	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 06/12/2021							
06/12/2021	728636512	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	21,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/12 10:46 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
06/12/2021	728636513	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/12 10:44 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
06/12/2021	728636514	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/12 09:27 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
06/12/2021	728636516	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	165,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 06/12 09:26 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
06/12/2021	728636517	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,20
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 06/12/2021							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 53 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/12/2021	728636568	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	26.378,20
Histórico:	BB RF SIMPLES							
06/12/2021	728637087	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	7.229,85
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000981							
06/12/2021	728637088	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	15.002,54
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000982							
06/12/2021	728637089	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	5.685,75
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000983							
06/12/2021	728637090	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	2.599,10
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000984							
Totais do dia 06:								83.303,78
07/12/2021	728636408	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	35,14
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
07/12/2021	728636496	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	600,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 033 4324 007841328000180 DIPLOMATA TRA							
07/12/2021	728636497	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 4525 014712112000180 CONSTRUTORA D							
07/12/2021	728636498	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 033 4324 000941145000197 DISTRIBUIDORA							
07/12/2021	728636499	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 07/12 10:07 WELLINGTON DOS SANTOS SILV							
07/12/2021	728636500	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14,00
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 06/12/2021							
07/12/2021	728636501	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 07/12 11:58 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
07/12/2021	728636502	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 07/12 10:10 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
07/12/2021	728636503	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	214,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 07/12 09:55 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
07/12/2021	728636569	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	7.478,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
Totais do dia 07:								14.991,14
09/12/2021	728636483	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	165,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 09/12 10:51 RANIERE TORRES CARVALHO							
09/12/2021	728636490	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	15.002,54
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/12 1087 39971-X MA 210596 FMS							
09/12/2021	728636491	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	7.229,85
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/12 1087 19774-2 P M L G - ICMS							
09/12/2021	728636492	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	5.685,75
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/12 1087 19774-2 P M L G - ICMS							
09/12/2021	728636493	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	2.599,10
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/12 1087 16170-5 PMLG FPM							
09/12/2021	728636494	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 09/12 11:25 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
09/12/2021	728636495	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 09/12 11:24 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
Totais do dia 09:								32.982,24
10/12/2021	728636482	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	165,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 10/12 10:34 RANIERE TORRES CARVALHO							
10/12/2021	728636485	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 10/12 09:50 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
10/12/2021	728636486	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	13.110,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 10/12 09:23 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
10/12/2021	728636487	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.898,40
Histórico:	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL VISA							
10/12/2021	728636488	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	38,34
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 10/12 16:06 MATEUS SUPERMERCA							
10/12/2021	728636489	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	103,73
Histórico:	COMPRA COM CARTÃO - 10/12 15:32 MATEUS SUPERMERCA							
10/12/2021	728637100	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	192,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000017538							
Totais do dia 10:								26.007,47
11/12/2021	728637101	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	176.889,94

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000000957								
								Totais do dia 11:	176.889,94
13/12/2021	728636407	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	162,46	
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA								
13/12/2021	728636481	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.193,75	
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MARANHAO CAIXAS COMERCIO E SER								
13/12/2021	728636484	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.300,00	
Histórico:	PIX - ENVIADO - 13/12 09:33 ROBERTO TAVARES DA SILVA								
13/12/2021	728636570	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	9.256,98	
Histórico:	BB RF SIMPLES								
								Totais do dia 13:	20.913,19
14/12/2021	728636406	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	43,08	
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA								
14/12/2021	728636479	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	142,07	
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/12 2954 59461-X M Z S BEZERRA								
14/12/2021	728636480	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00	
Histórico:	PIX - ENVIADO - 14/12 09:21 ROBERTO TAVARES DA SILVA								
14/12/2021	728636571	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	857,93	
Histórico:	BB RF SIMPLES								
14/12/2021	728637091	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	399.959,88	
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000985								
14/12/2021	728637102	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	55.335,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000469948								
14/12/2021	728637103	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	59.024,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000469949								
14/12/2021	728637104	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	61.880,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000469950								
14/12/2021	728637105	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	45.220,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000469951								
14/12/2021	728637106	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	28.560,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000469952								
14/12/2021	728639783	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	473.682,90	
Histórico:	Valor referente a receita de revenda de mercadorias.								
14/12/2021	728639784	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.086.115,39	
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias revendidas.								
								Totais do dia 14:	2.211.820,25
15/12/2021	728636474	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	18.360,00	
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 15/12 1027 19232-5 PM BARREIRINHA								
15/12/2021	728636475	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	105,00	
Histórico:	TARIFA FORNEC CHEQUE - COBRANÇA REFERENTE 14/12/2021								
15/12/2021	728636476	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	100,00	
Histórico:	TARIFA DESC TÍTULO LIBERA - COBRANÇA REFERENTE 15/12/2021								
15/12/2021	728636477	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	12.523,18	
Histórico:	DESCONTO DE TÍTULOS								
15/12/2021	728636478	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	36,00	
Histórico:	CBR REGISTRO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 15/12/2021								
15/12/2021	728636572	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	20.000,00	
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 15/12 12:11 PSO SAO LUIS MA								
15/12/2021	728637107	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.510,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174508								
15/12/2021	728637108	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.458,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174509								
15/12/2021	728637109	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.510,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174510								
15/12/2021	728637110	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.661,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174511								
15/12/2021	728637111	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.510,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174512								
15/12/2021	728637112	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.500,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174513								
15/12/2021	728637113	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.510,00	
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174514								
15/12/2021	728637114	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.500,00	

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174515							
15/12/2021	728637115	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.813,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174516							
15/12/2021	728637116	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.813,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174517							
15/12/2021	728637117	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.813,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174518							
15/12/2021	728637118	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.596,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174519							
15/12/2021	728637119	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.009,50
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000174520							
15/12/2021	728637120	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	2.880,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000001967							
15/12/2021	728637121	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	3.676,20
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000001967							
Totais do dia 15:								272.883,98
16/12/2021	728636405	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	61,00
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
16/12/2021	728636469	3.01.01.09.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.059,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 16/12 2954 59461-X M Z S BEZERRA							
16/12/2021	728636470	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	18.744,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/12 12:59 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
16/12/2021	728636471	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/12 10:08 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
16/12/2021	728636472	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/12 09:46 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
16/12/2021	728636473	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 16/12 09:37 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
16/12/2021	728636573	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	16.400,82
Histórico:	BB RF SIMPLES							
16/12/2021	728637122	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	20.088,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000027724							
16/12/2021	728637123	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.860,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174565							
16/12/2021	728637124	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.890,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174566							
16/12/2021	728637125	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.487,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174567							
16/12/2021	728637126	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.730,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174568							
16/12/2021	728637127	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.895,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174569							
16/12/2021	728637128	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	11.075,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174570							
16/12/2021	728637129	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	10.230,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174571							
Totais do dia 16:								173.760,32
17/12/2021	728636404	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	29,62
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
17/12/2021	728636465	2.03.01.07.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	200,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 341 4525 014712112000180 CONSTRUTORA D							
17/12/2021	728636466	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.400,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 17/12 13:41 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
17/12/2021	728636467	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 17/12 10:10 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
17/12/2021	728636468	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM							
17/12/2021	728636574	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	5.650,00
Histórico:	BB RF SIMPLES							
17/12/2021	728637092	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	115.536,00
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 00000987							
17/12/2021	728637093	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	6.528,00
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 00000987							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/12/2021	728637130	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	20.736,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000004178							
17/12/2021	728637131	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	690,30
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000003081							
17/12/2021	728637132	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	6.600,00
Histórico:	Valor referente a compra de mercadoria para comercialização, conforme nota fiscal 000464436							
17/12/2021	728637133	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	993,41
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 003657906							
17/12/2021	728637134	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.753,30
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 003657906							
Totais do dia 17:								164.166,63
20/12/2021	728612862	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.701,14
Histórico:	Vlr. ref. a 13º							
20/12/2021	728612863	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	127,58
Histórico:	Vlr. ref. a INSS 13º							
20/12/2021	728636403	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	96,74
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
20/12/2021	728636457	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.074,13
Histórico:	ICMS 11/2021							
20/12/2021	728636458	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	30.000,00
Histórico:	PIX - RECEBIDO - 20/12 11:26 00060359611346 NAYARA TRIN							
20/12/2021	728636459	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.260,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 20/12 09:45 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
20/12/2021	728636460	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	583,45
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
20/12/2021	728636461	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	880,48
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
20/12/2021	728636462	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	58.630,23
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - SABOR A LTDA							
20/12/2021	728636463	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.986,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
20/12/2021	728636464	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12,20
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/12/2021							
20/12/2021	728636575	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	76.501,49
Histórico:	BB RF SIMPLES							
20/12/2021	728636576	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.075,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
20/12/2021	728637476	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.573,56
Histórico:	Valor referente a pagto fr 13º salário.							
Totais do dia 20:								216.502,00
21/12/2021	728636402	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	47,15
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
21/12/2021	728636456	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	34.295,80
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - NATURAL COMERCIO ATACADISTA DE							
21/12/2021	728636577	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	34.295,80
Histórico:	BB RF SIMPLES							
21/12/2021	728637094	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	91.218,92
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000990							
21/12/2021	728637135	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	22.200,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000001539							
21/12/2021	728637136	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	22.000,20
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000001539							
Totais do dia 21:								204.057,87
22/12/2021	728637137	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	29.361,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000087936							
22/12/2021	728637138	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.172,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470778							
22/12/2021	728637139	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.336,40
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174740							
22/12/2021	728637140	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.169,70
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174741							
22/12/2021	728637141	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.003,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174742							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/12/2021	728637142	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.502,90
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174743							
22/12/2021	728637143	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.124,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174744							
22/12/2021	728637144	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.136,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174745							
22/12/2021	728637145	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	55.640,60
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470779							
22/12/2021	728637146	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	40.587,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470780							
22/12/2021	728637147	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.966,90
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470781							
22/12/2021	728637148	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	47.966,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470782							
22/12/2021	728637149	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	48.119,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470783							
22/12/2021	728637150	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	52.343,40
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470784							
22/12/2021	728637151	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	54.329,40
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470785							
22/12/2021	728637152	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	53.082,90
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470786							
22/12/2021	728637153	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.089,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470787							
22/12/2021	728637154	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	48.493,70
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470788							
22/12/2021	728637155	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.381,70
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470789							
22/12/2021	728637156	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	45.629,30
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470790							
22/12/2021	728637157	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	53.764,90
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470791							
22/12/2021	728637158	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	51.041,66
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470792							
22/12/2021	728637159	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	47.293,30
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470793							
22/12/2021	728637160	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.137,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470844							
22/12/2021	728637161	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	56.633,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470845							
22/12/2021	728637162	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	51.387,60
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470846							
22/12/2021	728637163	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	49.991,21
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470847							
22/12/2021	728637164	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.670,73
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470848							
22/12/2021	728637165	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	48.509,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470849							
22/12/2021	728637166	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	54.484,01
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470850							
22/12/2021	728637167	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.275,90
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470851							
22/12/2021	728637168	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	51.371,21
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470852							
22/12/2021	728637169	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	54.571,15
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470853							
22/12/2021	728637170	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	54.931,94
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470854							
22/12/2021	728637171	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	43.030,16
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470855							
22/12/2021	728637172	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	40.586,99
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470856							
22/12/2021	728637173	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	45.922,46

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Ce.úro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470857							
							Totais do dia 22:	1.622.039,02
23/12/2021	728636401	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	6,65
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
23/12/2021	728636454	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	419,69
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -8109							
23/12/2021	728636455	2.01.01.03.03.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.937,02
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2172							
23/12/2021	728636578	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	2.356,71
Histórico:	BB RF SIMPLES							
23/12/2021	728637174	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	47.790,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000004183							
23/12/2021	728637175	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	27.000,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000000053							
23/12/2021	728637176	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.487,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174780							
23/12/2021	728637177	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	17.544,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174781							
23/12/2021	728637178	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.848,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174782							
23/12/2021	728637179	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.740,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174783							
23/12/2021	728637180	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	16.416,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174784							
23/12/2021	728637181	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	15.040,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174786							
23/12/2021	728637182	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.387,76
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470858							
23/12/2021	728637183	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	53.586,66
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470859							
23/12/2021	728637184	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	65.760,04
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470860							
23/12/2021	728637185	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	69.195,62
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470861							
23/12/2021	728637186	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	55.493,66
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470863							
23/12/2021	728637187	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	56.803,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470862							
23/12/2021	728637188	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	52.694,81
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470864							
23/12/2021	728637189	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	51.839,08
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470865							
23/12/2021	728637190	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	63.645,43
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470866							
23/12/2021	728637191	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.218,81
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470867							
23/12/2021	728637192	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	62.427,15
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470868							
23/12/2021	728637193	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	64.829,30
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470869							
23/12/2021	728637194	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	59.379,72
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470870							
23/12/2021	728637195	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	50.546,10
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470871							
23/12/2021	728637196	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	56.505,74
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470872							
23/12/2021	728637197	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	64.733,72
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470873							
23/12/2021	728637198	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	47.013,68
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470874							
23/12/2021	728637199	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	54.246,44
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000470875							
23/12/2021	728637200	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	62.972,93

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174818							
24/12/2021	728637225	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	52.576,70
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471026							
24/12/2021	728637226	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	63.254,44
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471028							
24/12/2021	728637227	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	53.010,71
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471029							
24/12/2021	728637228	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	47.421,06
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471030							
24/12/2021	728637229	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	55.703,68
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471031							
Totais do dia 24:								1.039.784,25
27/12/2021	728636399	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	27,19
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
27/12/2021	728636446	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.100,00
Histórico:	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV - 033 4324 000941145000197 DISTRIBUIDORA							
27/12/2021	728636447	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	39,26
Histórico:	SEGURO OURO EMPRESARIAL - SEG OURO EMPRESARIAL-ALS							
27/12/2021	728636448	1.01.01.11.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50,00
Histórico:	OUROCAP PM - OUROCAP PM							
27/12/2021	728636449	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5,30
Histórico:	CBR BAIXA INSTRUÇÃO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/12/2021							
27/12/2021	728636581	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	1.194,56
Histórico:	BB RF SIMPLES							
27/12/2021	728637230	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	10.200,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000004186							
27/12/2021	728637231	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	2.790,00
Histórico:	Valor referente a compra de Materiais para Uso e Consumo, conforme NF 000002199							
Totais do dia 27:								15.406,31
28/12/2021	728636398	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	12,43
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA							
28/12/2021	728636441	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	399.959,88
Histórico:	ORDEM BANCÁRIA - 063544680001-60 ESTADO DO MARANHÃO							
28/12/2021	728636442	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.900,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/12 2972 31763-2 DANIEL BONFIM							
28/12/2021	728636443	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	7.000,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 28/12 2972 30491-3 NATHALIA TRIND							
28/12/2021	728636444	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	49.900,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 28/12 09:18 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
28/12/2021	728636445	2.03.01.07.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	5.713,71
Histórico:	EMPRÉSTIMO							
28/12/2021	728636582	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	300.159,88
Histórico:	BB RF SIMPLES							
28/12/2021	728636583	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	47.713,71
Histórico:	BB RF SIMPLES							
28/12/2021	728636584	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	35.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 28/12 10:49 PSO SAO LUIS MA							
28/12/2021	728637232	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	63.487,90
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471359							
28/12/2021	728637233	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	62.001,85
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471360							
28/12/2021	728637234	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	60.705,63
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471361							
28/12/2021	728637235	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	63.904,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471362							
28/12/2021	728637236	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	12.916,80
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174882							
28/12/2021	728637237	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.923,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174883							
28/12/2021	728637238	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.849,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174884							
28/12/2021	728637239	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	11.871,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174885							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 61 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
28/12/2021	728637240	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	12.969,70
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174886							
28/12/2021	728637241	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	11.115,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174887							
28/12/2021	728637242	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	12.059,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174888							
28/12/2021	728637243	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	12.997,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174889							
28/12/2021	728637244	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.870,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174890							
28/12/2021	728637245	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.613,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174891							
28/12/2021	728637246	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.725,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174892							
28/12/2021	728637247	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.468,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174893							
28/12/2021	728637248	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.211,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174894							
28/12/2021	728637249	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	12.155,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174895							
28/12/2021	728637250	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.200,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174896							
28/12/2021	728637251	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	12.960,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174897							
28/12/2021	728637252	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	12.720,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174898							
28/12/2021	728637253	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	9.120,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174899							
Totais do dia 28:								1.378.203,79
29/12/2021	728636397	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	74,68
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
29/12/2021	728636414	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	750,14
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - SEFAZ 762906							
29/12/2021	728636415	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	678,86
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2372							
29/12/2021	728636416	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	916,68
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DARF - 26.595.749/0001-12 -2089							
29/12/2021	728636425	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	122.064,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/12 3626 10020-X P M S R M PROG							
29/12/2021	728636426	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.433,60
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/12 3434 16044-X MATEUS SUPER-C							
29/12/2021	728636427	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	23.370,00
Histórico:	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 29/12 3434 16044-X MATEUS SUPER-C							
29/12/2021	728636428	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 29/12 14:15 RANIERE TORRES CARVALHO							
29/12/2021	728636429	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	526,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 29/12 10:45 DANIEL BONFIM DE SOUZA CHA							
29/12/2021	728636430	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	26.700,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 29/12 10:30 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
29/12/2021	728636431	2.03.01.10.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.606,07
Histórico:	PAGAMENTO DE IMPOSTOS - DAS - SIMPLES NACIONAL							
29/12/2021	728636432	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15.438,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - NATURAL COMERCIO ATACADISTA DE							
29/12/2021	728636433	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	915,57
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
29/12/2021	728636434	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	915,57
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
29/12/2021	728636435	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	915,57
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
29/12/2021	728636436	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.986,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - MEDEIROS FRIOS E CONG LTDA ME							
29/12/2021	728636437	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.600,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIO							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 62 de 70

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/12/2021	728636438	3.01.01.03.03.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	192,00
Histórico:	PAGAMENTO DE BOLETO - B M DA CRUZ							
29/12/2021	728636439	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	345.848,00
Histórico:	ORDEM BANCÁRIA - 063544680001-60 ESTADO DO MARANHÃO							
29/12/2021	728636440	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	7.013,72
Histórico:	ORDEM BANCÁRIA - 063544680001-60 ESTADO DO MARANHÃO							
29/12/2021	728636585	1.01.01.02.03	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	352.861,72
Histórico:	BB RF SIMPLES							
29/12/2021	728636586	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	38.680,06
Histórico:	BB RF SIMPLES							
29/12/2021	728636587	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	50.000,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
29/12/2021	728636588	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	14.450,00
Histórico:	CHEQUE COMPENSADO							
29/12/2021	728637095	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	29.846,80
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000993							
29/12/2021	728637096	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.686,40
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000993							
29/12/2021	728637097	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	18.293,20
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000994							
29/12/2021	728637098	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	1.033,60
Histórico:	Valor referente a venda de mercadoria adquirida de terceiros S/T, conforme NF 000000994							
29/12/2021	728637254	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.929,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174901							
29/12/2021	728637255	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.820,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174902							
29/12/2021	728637256	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.710,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174903							
29/12/2021	728637257	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.977,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174904							
29/12/2021	728637258	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.640,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174905							
29/12/2021	728637259	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.672,50
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174906							
29/12/2021	728637260	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.995,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174907							
29/12/2021	728637261	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	14.910,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174908							
29/12/2021	728637262	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	13.795,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000174909							
29/12/2021	728637263	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	64.857,05
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471644							
29/12/2021	728637264	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	62.181,85
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471645							
29/12/2021	728637265	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	60.449,60
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000471646							
Totais do dia 29:								1.396.084,74
30/12/2021	728636396	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	156,61
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
30/12/2021	728636413	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.560,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/12 10:37 VERA LÚCIA DAS GRAÇAS DE S							
30/12/2021	728636418	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	19.326,80
Histórico:	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/12 0562 43547-3 FUNDO M A SOCI							
30/12/2021	728636419	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	15,89
Histórico:	TARIF ADIC CHEQUE COMPE - COBRANÇA REFERENTE 29/12/2021							
30/12/2021	728636420	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/12 12:08 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
30/12/2021	728636421	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/12 11:59 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
30/12/2021	728636422	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	17.382,13
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/12 11:23 ROBERTO TAVARES DA SILVA							
30/12/2021	728636423	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.500,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/12 10:31 ROBERTO TAVARES DA SILVA							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Pág.: 63 de 70

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/12/2021	728636424	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	350,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/12 10:28 NATHALIA TRINDADE TAVARES							
30/12/2021	728636542	3.01.01.07.01.0077	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.360,00
Histórico:	PIX - ENVIADO - 30/12 10:33 EDUAR SOUSA LIRA							
30/12/2021	728636589	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	59.341,22
Histórico:	BB RF SIMPLES							
30/12/2021	728636590	2.03.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	40.000,00
Histórico:	CHEQUE PAGO OUTRA AGÊNCIA - 30/12 12:11 PSO SAO LUIS MA							
30/12/2021	728637266	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	23.370,00
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000066243							
30/12/2021	728637267	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	2.583,60
Histórico:	Compra de mercadorias para revenda nf 000066245							
30/12/2021	728637268	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.03.01.01.01.0001	0001	001	5.850,00
Histórico:	Valor referente a compra para comercialização S/T conforme nota fiscal 000066245							
30/12/2021	728637269	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	668.933,98
Histórico:	Valor referente a receita com revenda de mercadoria, conforme NF 000000995							
30/12/2021	728637270	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0001	0001	001	151.063,14
Histórico:	Vlr. ref. a Receita com Revenda de Mercadoria, conforme NF 000000995							
Totais do dia 30:								1.009.293,37
31/12/2021	728616158	3.01.01.07.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.341,72
Histórico:	Vlr. ref. a Salário Base de 12/2021.							
31/12/2021	728616159	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	104,25
Histórico:	Vlr. ref. a desconto do INSS de 12/2021.							
31/12/2021	728616160	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	107,33
Histórico:	Vlr. ref. a FGTS de 12/2021.							
31/12/2021	728636395	1.01.01.02.03	0001	001	3.01.01.05.01.0003	0001	001	178,35
Histórico:	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA							
31/12/2021	728636417	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	6,10
Histórico:	CBR MBV MAN.VENCIDOS - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/12/2021							
31/12/2021	728636591	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.03	0001	001	6,10
Histórico:	BB RF SIMPLES							
31/12/2021	728637271	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0014	0001	001	16.571,75
Histórico:	Valor referente COFINS sobre venda, competência de 12/2021.							
31/12/2021	728637272	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0015	0001	001	3.590,55
Histórico:	Valor referente PIS sobre venda, competência de 12/2021.							
31/12/2021	728637273	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	17.742,58
Histórico:	Valor referente IRPJ sobre venda, competência de 12/2021.							
31/12/2021	728637274	3.01.01.07.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	5.196,02
Histórico:	Valor referente CSLL sobre venda, competência de 12/2021.							
31/12/2021	728637275	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	345,10
Histórico:	Valor ref a depreciação do ano 2021.							
31/12/2021	728637363	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	334.583,33
Histórico:	Valor referente a custo das mercadorias vendidas, 12/2021.							
31/12/2021	728637465	3.01.01.07.01.0006	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	940,52
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de INSS, competência 12/2021.							
31/12/2021	728637472	3.01.01.07.01.0004	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	224,85
Histórico:	Valor referente a provisão para pagto de FGTS, competência 12/2021.							
31/12/2021	728637473	2.01.01.01.01.0133	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	70,18
Histórico:	Valor referente a pagto de fornecedores.							
31/12/2021	728637477	3.01.01.01.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.815,50
Histórico:	Valor referente a provisão de ICMS, 12/2021.							
31/12/2021	728661212	3.01.01.01.01.0001	0001	001				6.341.121,31
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212	3.01.01.05.01.0003	0001	001				23.556,12
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212	3.01.03.01.01	0001	001				10.591,21
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				70,18
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				200,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				240,90
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				345,10
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				400,00
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				989,53
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				1.195,57
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				1.523,29
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				1.701,14
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				1.821,00
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				3.326,48
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				3.951,97
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				5.291,13
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				6.034,29
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				6.200,49
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				9.241,70
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				10.140,90
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				11.003,13
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				13.387,00
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				19.011,59
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				24.194,93
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				27.029,62
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				27.850,58
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				30.493,53
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				38.426,57
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				63.565,00
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				80.063,20
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				97.310,78
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				110.204,81
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				282.584,53
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				396.354,35
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212	6.01	0001	001				5.101.115,35
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212				2.07.07.01.01.0001	0001	001	110.204,81
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212				3.01.01.01.03.0002	0001	001	30.493,53
	Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.						
31/12/2021	728661212				3.01.01.01.03.0004	0001	001	27.850,58

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 65 de 70
Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.01.03.0005	0001	001	6.034,29
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.03.03.0001	0001	001	5.101.115,35
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.03.03.0002	0001	001	396.354,35
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.05.01.0004	0001	001	70,18
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0001	0001	001	27.029,62
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0003	0001	001	1.701,14
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0004	0001	001	3.951,97
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0006	0001	001	3.326,48
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.195,57
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0024	0001	001	19.011,59
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0030	0001	001	345,10
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0034	0001	001	400,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0041	0001	001	13.387,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0048	0001	001	6.200,49
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0050	0001	001	240,90
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.523,29
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0061	0001	001	200,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.821,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0063	0001	001	282.584,53
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0064	0001	001	10.140,90
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0068	0001	001	9.241,70
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0077	0001	001	63.565,00
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.01.0078	0001	001	5.291,13
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.03.0002	0001	001	24.194,93
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.03.0003	0001	001	11.003,13
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.07.03.0011	0001	001	97.310,78
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.09.01.0006	0001	001	989,53
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.09.01.0008	0001	001	38.426,57
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				3.01.01.09.02.0001	0001	001	80.063,20
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				6.01	0001	001	10.591,21
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							
31/12/2021	728661212				6.01	0001	001	23.556,12
Histórico:	Valor referente a resultado do exercício 2021.							

Continua...



Livro Diário Nº. 5

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 66 de 70
Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2021	728661212				6.01	0001	001	6.341.121,31
Histórico:		Valor referente a resultado do exercício 2021.						
Totais do dia 31:								13.133.361,51
Totais do mês de Dezembro:								27.504.757,00

Balço Patrimonial

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Pág.: 67 de 70

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***	10.055.277,47 D	2.838.158,19 D
1.01	Ativo Circulante	10.047.433,87 D	2.829.969,49 D
1.01.01	Disponibilidades	687.870,47 D	198.901,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	49.224,62 D	76.710,44 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	49.224,62 D	76.710,44 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa e Equivalentes de Caixa	49.224,62 D	76.710,44 D
1.01.01.02	Bancos	638.095,85 D	122.191,16 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.839,92 D	8.839,92 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento - 38949-8	8.839,92 D	8.839,92 D
1.01.01.02.03	Banco Conta Investimento - BB CDB DI	629.255,93 D	113.351,24 D
1.01.01.11	Outras	550,00 D	0,00
1.01.01.11.01	Ourocap	550,00 D	0,00
1.01.01.11.01.0001	Ourocap	550,00 D	0,00
1.01.03	Clientes	2.343.866,23 D	16.763,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.343.866,23 D	16.763,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.343.866,23 D	16.763,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	2.343.866,23 D	16.763,00 D
1.01.05	Créditos	2.388,48 D	2.388,48 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.388,48 D	2.388,48 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	2.388,48 D	2.388,48 D
1.01.05.01.01.0010	Consórcio	2.388,48 D	2.388,48 D
1.01.15	Estoques	7.013.308,69 D	2.611.916,41 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	7.013.308,69 D	2.611.916,41 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	7.013.308,69 D	2.611.916,41 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	7.013.308,69 D	2.611.916,41 D
1.07	Ativo não Circulante	7.843,60 D	8.188,70 D
1.07.04	Imobilizado	7.843,60 D	8.188,70 D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.878,90 D	8.878,90 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.878,90 D	8.878,90 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.878,90 D	8.878,90 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.035,30 C	690,20 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.035,30 C	690,20 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	1.035,30 C	690,20 C
2	*** Passivo ***	10.055.277,47 C	2.838.158,19 C
2.01	Passivo Circulante	72.430,00 C	193.545,12 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	72.430,00 C	193.545,12 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	150.405,96 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	150.405,96 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	150.405,96 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	72.430,00 C	43.139,16 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.591,13 C	2.533,34 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.044,77 C	644,98 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	308,89 C	216,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.055.277,47 (Dez Milhões Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONCA - EPP
LUIZ ANTONIO MENDONCA
RG 134428795-3 SP/MA
CPF 806.463.101-78
PROPRIETÁRIO

Luis Antônio Mendonça
Titular
CPF: 806.463.101-78

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Francy Myre Mbreira Gomes
Contadora
CRC: MA-10235/O-1

Continua...

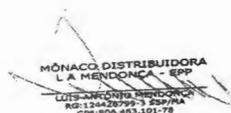
**Balanco Patrimonial**

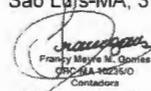
Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.237,47 C	1.671,88 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	69.838,87 C	40.605,82 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	1.815,50 C	0,00
2.01.01.03.03.0004	IRPJ a recolher - Lucro Presumido	18.037,10 C	9.485,10 C
2.01.01.03.03.0005	CSLL a Recolher - Lucro Presumido	13.033,82 C	8.361,96 C
2.01.01.03.03.0013	Juros e Multa sobre Parcelamentos	16.056,26 C	16.056,26 C
2.01.01.03.03.0014	COFINS a recolher	17.174,95 C	5.508,90 C
2.01.01.03.03.0015	PIS a recolher	3.721,24 C	1.193,60 C
2.03	Passivo não Circulante	8.063.564,88 C	807.440,29 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	8.063.564,88 C	807.440,29 C
2.03.01.01	Fornecedores	7.236.545,70 C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	7.236.545,70 C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	7.236.545,70 C	0,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	167.117,95 C	74.918,13 C
2.03.01.07.01	Empréstimos Bancários	94.717,27 C	74.918,13 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos Bancários	94.717,27 C	74.918,13 C
2.03.01.07.02	Empréstimos de Terceiros	72.400,68 C	0,00
2.03.01.07.02.0001	Empréstimos de Terceiros	72.400,68 C	0,00
2.03.01.10	Débitos com Terceiros	659.901,23 C	732.522,16 C
2.03.01.10.02	Outros Débitos	659.901,23 C	732.522,16 C
2.03.01.10.02.0001	Parcelamento Simples Nacional	238.857,67 C	303.745,80 C
2.03.01.10.02.0004	Reparcelamento - Simples Nacional	347.082,29 C	354.815,09 C
2.03.01.10.02.0005	Parcelamento IRPJ	42.492,16 C	42.492,16 C
2.03.01.10.02.0006	Parcelamento CSLL	31.469,11 C	31.469,11 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.919.282,59 C	1.837.172,78 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.637.172,78 C	1.505.007,05 C
2.07.04.01	Reservas	1.637.172,78 C	1.505.007,05 C
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	1.637.172,78 C	1.505.007,05 C
2.07.04.01.04.0001	Reserva para aumento de capital (Lei n9249/1995)	1.637.172,78 C	1.505.007,05 C
2.07.07	Outras Contas	82.109,81 C	132.165,73 C
2.07.07.01	Antecipação de lucros	82.109,81 C	132.165,73 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	110.204,81 C	319.189,57 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	110.204,81 C	319.189,57 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	187.023,84 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	187.023,84 D
2.07.07.01.03	Antecipação de Lucros	28.095,00 D	0,00
2.07.07.01.03.0001	Antecipação de Lucros	28.095,00 D	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.055.277,47 (Dez Milhões Cinqüenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) .


 MÔNACO DISTRIBUIDORA
 L A MENDONCA EPP
 LOTS JARDIMES MENDONCA
 RD: 124/3799-3 250/MA
 CPF: 806.463.101-78
 REGISTRADO
 Luis Antônio Mendonça
 Titular
 CPF: 806.463.101-78

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

 Francy Meyre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-10235/O-1

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: L A MENDONCA EIRELI - CNPJ: 26.595.749/0001-12

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2020
		a 31/12/2021	a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.341.121,31	3.737.448,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.341.121,31	3.737.448,66
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	6.341.121,31	3.737.448,66
(-) 020	Deduções da Receita	64.378,40	(200.518,76)
020.01	Impostos Faturados	64.378,40	47.830,52
020.01.01	ICMS	30.493,53	2.611,56
020.01.03	COFINS	27.850,58	36.116,96
020.01.04	PIS	6.034,29	9.102,00
020.02	Outras Deduções	0,00	(248.349,28)
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	0,00	(248.349,28)
(=) 030	Receita Líquida	6.276.742,91	3.937.967,42
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.497.469,70	3.480.805,60
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	5.497.469,70	3.480.805,60
(=) 060	Lucro Bruto	779.273,21	457.161,82
(-) 070	Despesas Operacionais	633.870,34	231.934,19
070.01	Despesas Administrativas	548.468,19	233.663,79
070.04	Resultado Financeiro	15.930,16	26.020,40
070.04.01	Receitas Financeiras	(23.485,94)	(94,14)
070.04.02	Despesas Financeiras	39.416,10	26.114,54
070.05	Outras Receitas	10.591,21	32.750,00
070.06	Outras Despesas	80.063,20	5.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	145.402,87	225.227,63
(-) 120	Participações e Contribuições	(28.095,00)	0,00
120.01	Participações de Empregados	28.095,00	0,00
120.01.03	Outras Participações de Empregados	28.095,00	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	117.307,87	225.227,63
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	11.003,13	40.364,44
(-) 170	Imposto de Renda	24.194,93	52.697,46
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	82.109,81	132.165,73


 MÓNACO DISTRIBUIDORA
 L A MENDONÇA - EPP
 LUIS ANTÔNIO MENDONÇA
 RG: 12.442.752-3 SÃO PAULO
 CPF: 806.463.101-78
 INSCRITIVO
 Luis Antônio Mendonça
 Titular
 CPF: 806.463.101-78

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

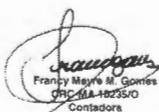

 Franci Meyre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-10235/O-1

**L A MENDONÇA EIRELI****TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO Nº 05**

Contém o presente livro 70 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 05, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L A MENDONÇA EIRELI, estabelecida na Rua Joaquim Santos, nº 13, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-275, cidade São Luís, estado MA, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600205921 por despacho de 23/11/2016. Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.


MÔNACO DISTRIBUIDORA
L A MENDONÇA - EPP
LUIS ANTONIO MENDONÇA
RG: 124.20799-3 309/MA
CPF: 806.463.101-78
LUIS ANTONIO MENDONÇA
TITULAR
CPF: 806.463.101-78


Francly Meyre M. Gomes
CRC-MA-10235/O
Contadora
FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
CRC-MA-10235/O-1
CONTADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 15:53 SOB Nº 20220501696.
PROTOCOLO: 220501696 DE 26/04/2022. NIRE: 21600205921.
L A MENDONCA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

L A MENDONÇA EIRELI

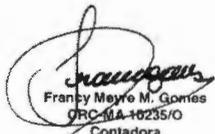
CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21600205921
 Rua Joaquim Santos, nº 13, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-275

**Balanco Patrimonial 2021**

BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		10.055.277,47	2.838.158,19
CIRCULANTE		10.047.433,87	2.829.969,49
Caixa e equivalentes	(1)	687.870,47	198.901,60
Clientes	(2)	2.343.866,23	16.763,00
Estoques	(3)	7.013.308,69	2.611.916,41
Outros créditos	(4)	2.388,48	2.388,48
NÃO CIRCULANTE		7.843,60	8.188,70
Imobilizado	(5)	7.843,60	8.188,70
PASSIVO		10.055.277,47	2.838.158,19
CIRCULANTE		72.430,00	193.545,12
Fonecedores	(6)	-	150.405,96
Obrigações fiscais e trabalhistas	(7)	72.430,00	43.139,16
NÃO CIRCULANTE		8.063.564,88	807.440,29
Parcelamentos	(8)	659.901,23	732.522,16
Outras Obrigações	(9)	7.403.663,65	74.918,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.919.282,59	1.837.172,78
Capital Social realizado	(10)	200.000,00	200.000,00
Reserva de Lucros	(11)	1.637.172,78	1.505.007,05
Lucro do Exercício	(12)	110.204,81	132.165,73
Antecipação de Lucros		28.095,00	-
Resultado do Exercício em Curso		82.109,81	132.165,73

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.


 MÔNACO DISTRIBUIDORA
 L A MENDONÇA - EPP
 LUIS ANTONIO MENDONÇA
 RG: 134.42999-1 289974
 CPF: 806.463.101-78
Luis Antonio Mendonça
 Titular
 CPF: 806.463.101-78


 Francy Meyre M. Gomes
 CRC: MA-10235/O
 Contadora
Francy Meyre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-10235/O-1

L A MENDONÇA EIRELI

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21600205921

Rua Joaquim Santos, nº 13, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-275

**Demonstração do Resultado do Exercício 2021**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA	6.341.121,31	3.737.448,66
(-) Deduções da receita (13)	64.378,40	47.830,52
RECEITA LÍQUIDA	6.276.742,91	3.689.618,14
(-) Custo das Mercadorias Vendidas (14)	5.497.469,70	3.480.805,60
Lucro Bruto	779.273,21	208.812,54
(-) Despesas operacionais (15)	633.870,34	226.934,19
Resultado Operacional	145.402,87	18.121,65
(+/-) Outras Despesas/Receitas	-	243.349,28
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	145.402,87	225.227,63
Imposto de Renda	24.194,93	52.697,46
Contribuição Social	11.003,13	40.364,44
Resultado antes das participações	110.204,81	132.165,73
(-) Participação de Sócios e Empregados	28.095,00	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	82.109,81	132.165,73

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.


 MONACO DISTRIBUIDORA
 L A MENDONÇA - EPP
 LUIS ANTONIO MENDONÇA
 RG: 124.428790-3 3399/MA
 CPF: 806.463.101-78
 TITULAR

Luis Antonio Mendonça
 Titular
 CPF: 806.463.101-78


 Francly Meyre M. Gomes
 CRC MA-10235/O
 Contadora

Francly Meyre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-10235/O-1

L A MENDONÇA EIRELI

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21600205921
 Rua Joaquim Santos, nº 13, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-275

Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado 2021

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	31/12/2021	31/12/2020
SALDO ANTERIOR	1.637.172,78	1.505.007,05
Dividendos Antecipados ou Intermediados	28.095,00	
Lucro do Exercício	110.204,81	132.165,73
SALDO ATUAL	1.719.282,59	1.637.172,78

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2021

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	01/01/2021	01/01/2020
	a	a
	31/12/2021	31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	110.204,81	132.165,73
Aumento em Clientes	-2.327.103,23	-
Diminuição em Clientes	-	197.665,19
Diminuição em Créditos	-	161.293,21
Aumento em Estoques	-4.401.392,28	-269.027,12
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	-121.115,12	-255.995,86
Aumento em Reservas	132.165,73	220.558,63
Outras Contas	-160.260,73	-434.148,70
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-6.767.500,82	-247.488,92
Atividades Investimento		
Diminuição em Imobilizado	345,1	-
Aumento em Imobilizado	-	-2.913,80
Caixa Líquido das Atividades Investimento	345,1	-2.913,80
Atividades Financiamento		
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	7.256.124,59	-
Diminuição em Obrigações de Longo Prazo	-	-31.838,22
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	7.256.124,59	-31.838,22
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	488.968,87	-282.240,94
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	198.901,60	481.142,54
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	687.870,47	198.901,60

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

MÔNACO DISTRIBUIDORA
 L A MENDONÇA - EPP
 LUIS ANTONIO MENDONÇA
 RG: 124428799-3 2004/MA
 CPF: 806.463.101-78
 ASSOCIETICA

Luis Antônio Mendonça
 Titular
 CPF: 806.463.101-78

Francy Meyre M. Gomes
 CRC: MA-10235/O-1
 Contadora

Francy Meyre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-10235/O-1

L A MENDONÇA EIRELI

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21600205921
 Rua Joaquim Santos, nº 13, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-275

**Índices de Liquidez**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ				
ÍNDICE		FÓRMULAS	VALORES	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{10.055.277,47}{8.135.994,88}$	1,24
LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{10.047.433,87}{72.430,00}$	138,72
LIQUIDEZ SECA	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{3.034.125,18}{72.430,00}$	41,89
LIQUIDEZ IMEDIATA	=	$\frac{\text{DISPONIBILIDADES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{687.870,47}{72.430,00}$	9,50

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.


 MÔNACO DISTRIBUIDORA
 L A MENDONÇA - EPP
 LUIS ANTONIO MENDONÇA
 RG: 1.241.287.99-73 856994
 CPF: 806.463.101-78
 PROPRIETÁRIO
Luis Antônio Mendonça
 Titular
 CPF: 806.463.101-78


 Francy Meyre M. Gomes
 CRC MA-10235/O
 Contadora
Francy Meyre Moreira Gomes
 Contadora
 CRC: MA-10235/O-1

L A MENDONÇA EIRELI

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21600205921
 Rua Joaquim Santos, nº 13, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-275

**Notas Explicativas****(1) CAIXA E EQUIVALENTES**

Caixa e equivalentes incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica clientes estão registradas vendas a prazo, sendo a contrapartida das receitas de mercadorias, o saldo são os valores a receber no exercício de 2022.

(3) ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados conforme seu valor de aquisição nas entradas, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos necessários estimados para a realização da venda.

(4) OUTROS CRÉDITOS

Os valores contidos nesta rubrica são referentes a saldo de adiantamento a fornecedores.

5) IMOBILIZADO

Esta rubrica refere-se aos valores dos bens utilizados na prestação de serviço. São estes: as máquinas e equipamentos em uso na administração.

Composição do Imobilizado	Saldos em 31/12/2021
Bens Utilizados na Prestação de Serviços	8.878,90
Depreciação acumulada	-1.035,30
Imobilizado Líquido	7.843,60

(6) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro é efetuado pelo valor de custo.

L A MENDONÇA EIRELI

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21600205921
 Rua Joaquim Santos, nº 13, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-275

**(7) OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS**

As obrigações fiscais são referentes aos impostos devidos pela empresa, decorrentes das vendas efetuadas, estes são calculados de acordo com a receita bruta. Já as obrigações trabalhistas são saldos da competência de dezembro de 2021 que tratam de salários e encargos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas	Saldos em 31/12/2021
Obrigações Trabalhistas	2.591,13
Obrigações Fiscais	69.838,87
Total das obrigações fiscais e trabalhistas	72.430,00

(8) PARCELAMENTOS

Este valor trata-se do saldo em 31 de dezembro 2021 referente ao parcelamento dos tributos federais inclusos no Simples Nacional, bem como parcelamento na Receita Federal de débitos não previdenciários.

(9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Rubrica referente a outras obrigações vindas de empréstimos bancários, financiamentos e pagamentos de fornecedores longo prazo.

(10) CAPITAL SOCIAL REALIZADO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2021. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

(11) RESERVA DE LUCROS

Neste ano a reserva para futuro aumento de capital ficou em R\$1.637.172,78.

(12) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO

No exercício de 2021, a empresa apresentou um lucro de R\$ 110.204,81, porém houve uma antecipação de lucros no valor de R\$ 28.095,00. Ainda assim o resultado do exercício em curso ainda foi lucrativo e no valor de R\$ 82.109,81.

L A MENDONÇA EIRELI

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21600205921

Rua Joaquim Santos, nº 13, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-275

**(13) DEDUÇÕES**

As deduções se referem aos tributos que incidem sobre as vendas como PIS, COFINS e ICMS, onde o ICMS é calculado sobre o valor das notas fiscais emitidas, de acordo com as regras tributárias da Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão.

(14) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nesta rubrica consta o valor do custo das mercadorias vendidas considerando o estoque inicial mais as compras menos o estoque final.

(15) DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais se referem aos gastos com a administração e os gastos com os serviços, incluindo assessoria contábil, viagens e combustível. Vale ressaltar que há ainda inclusos os valores de gastos com pessoal.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.


Luis Antonio Mendonça
Titular
CPF: 806.463.101-78


Francy Meyre Moreira Gomes
Contadora
CRC: MA-10235/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 14:51 SOB Nº 20220452091.
PROTOCOLO: 220452091 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205163110. CNPJ DA SEDE: 26595749000112.
NIRE: 21600205921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
L A MENDONCA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

26.595.749/0001-12

SCP

NOME EMPRESARIAL

L A MENDONCA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A4.66.07.27.B1.53.2D.6B.0B.0F.87.0A.64.72.D8.B3.7D.E6.64.FA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES:66843111300	6433701052515929129	24/05/2019 a 24/05/2022
Outros	26595749000112	L A MENDONCA:2659574900	8295103869343768704	13/05/2021 a 13/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

A4.66.07.27.B1.53.2D.6B.0B.0F.87.0A.
64.72.D8.B3.7D.E6.64.FA-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/09/2021 às 16:35:19

80.DE.DC.76.69.EA.D1.CB
87.96.7E.E6.E2.B3.AC.70

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.595.749/0001-12

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas





CONTABILIDADE CONSULTIVA



L A MENDONÇA EIRELI

CNPJ: 26.595.749/0001-12

INSC. ESTADUAL: 12.509.438-8

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

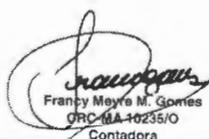
- 1. ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**
 - Alíquota venda interna de produtos normais: 18%
 - Alíquota venda interna de produtos cesta básica: 12%
 - Alíquota venda interestadual: 12%

- 2. PIS - Programa de Integração Social**
 - Alíquota: 0,65%

- 3. COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**
 - Alíquota: 3,0%

- 4. IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica**
 - Alíquota: 1,20%

- 5. CSLL- Contribuição Social Sobre Lucro Líquido**
 - Alíquota: 1,08%



Francy Mayra M. Gomes
CRC MA 46235/O
Contadora

Assinatura do Contador(a)

Rua das Juçaras, S/N, Condomínio Executive Lake Center, Sala 504
Renascença, CEP: 65.075-230 • São Luís - MA.

  [ellos.saoluis](#)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205171164 em 26/04/2022, protocolo 220501696. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L A MENDONCA EIRELI
Número de Registro:	21600205921
CNPJ:	26595749000112
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

66843111300	Francy Meyre Moreira Gomes	MA010235
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 15:53 SOB Nº 20220501696.
PROTOCOLO: 220501696 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205171164. NIRE: 21600205921.
L A MENDONCA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
REGISTRO.....	: MA-010235/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.431.113-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/06/2022 as 14:01:57.

Válido até: 25/09/2022.

Código de Controle: 820462.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA L A MENDONCA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIS ANTONIO MENDONCA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 E DO CPF Nº 806.463.101-78, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luis – MA, em 05 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.09.04 20:38:12
-03'00'

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

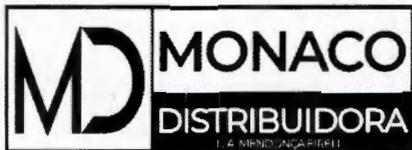
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/PMDM /2022

L A MENDONCA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LUIS ANTONIO MENDONCA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 124426799-3 E CPF Nº 806.463.101-78, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

São Luis – MA, em 05 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:8064631017
8
Dados: 2022.09.04
20:36:56 -03'00'



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/PMDM /2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA
AO PREGOEIRO E EQUIPÊ DE APOIO.

LUIS ANTONIO MENDONCA, PORTADOR DO RG 124426799-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, L A MENDONCA CNPJ 26.595.749/0001-12, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luis – MA, em 05 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.09.04
20:36:28 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/PMDM /2022

L A MENDONCA EIRELI, CNPJ 26.595.749/0001-12, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luis – MA, em 05 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por LUIS
ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.09.04 20:37:22 -03'00'

L A MENDONÇA EIRELI

Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luis - MA. CEP 65.055-275
(98) 3303-2400 / 9 9146.9943

CNPJ: 26.595.749/0001-12 I. E: 12.509.438-8 lamendoncagrup@hotmai.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2022

A L A MENDONCA EIRELI, CNPJ Nº 26.595.749/0001-12, LOCALIZADA À RUA JOAQUIM SANTOS, nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO, SÃO LUIS -MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

São Luis – MA, em 05 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.09.04 20:37:41
-03'00'



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.595.749/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.509438-8

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA JOAQUIM SANTOS

Número: 13 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055275 **DDD:** **Telefone:** 32480889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
8122200	MUNICIPAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1411801	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4637105-4639701-4632003-4632001-4631100-4637104),
01/04/2010 - (4649408-4651601-4689399-4649401-4649402), 01/07/2010 -
partir de (4664800-4647801-4617600-4646002-1412601-4672900-4645101),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4649404-4665600-1413401-1411801-4642702-4645103-
4641902), 05/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/08/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



23111234/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L A MENDONCA EIRELI

OU

CNPJ n. 26.595.749/0001-12

Certidão emitida em 28/08/2022, às 12:23:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 28/08/2022, às 03:54:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23111234

Código de Validação: 7C3A 6448 30F2 7C13 0575 D945 465F 12E4

Data da Atualização: 28/08/2022, às 03:54:06





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



23111245/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

L A MENDONCA EIRELI

OU

CNPJ n. 26.595.749/0001-12

Certidão emitida em 28/08/2022, às 12:25:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 28/08/2022, às 03:54:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23111245

Código de Validação: F470 1683 286F 2113 2952 7869 2527 59A3

Data da Atualização: 28/08/2022, às 03:54:06





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

23111238/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUIS ANTONIO MENDONCA

OU

CPF n. 806.463.101-78

Certidão emitida em 28/08/2022, às 12:24:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 28/08/2022, às 03:54:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23111238

Código de Validação: 8E5B FBA4 C599 163F AB03 79BA 604B 75FC

Data da Atualização: 28/08/2022, às 03:54:06



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 347, DE 5 DE MAIO DE 2022

Código de validação: E704323987
CERTJUDONE-SJDFRSL - 3472022

Número da guia: 22057301001225854.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **L A MENDONCA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº. **26.595.749/0001-12**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 5 de maio de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/05/2022 12:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

23111249/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LUIS ANTONIO MENDONCA

OU

CPF n. 806.463.101-78

Certidão emitida em 28/08/2022, às 12:25:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 28/08/2022, às 03:54:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23111249

Código de Validação: 78C2 281C 1316 2297 DF6E 78D1 89D6 7072

Data da Atualização: 28/08/2022, às 03:54:06



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS ANTONIO MENDONCA

806.463.101-78

(EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.1EK7.77Q3.U58G.XYOG.XMBG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L A MENDONCA

26.595.749/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.2C7S.SKXZ.JKAI.VIAF.KULR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L A MENDONCA

26.595.749/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WB82.JGMR.O85W.JT23.OB58**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**
CPF/CNPJ: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:16:09 do dia 28/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 6BSQ280822121609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**
CPF: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 12:17:46 do dia 28/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: CZ2T280822121746

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **L A MENDONCA EIRELI**
CPF/CNPJ: **26.595.749/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:17:24 do dia 28/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: FXA5280822121724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L A MENDONCA EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.595.749/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:02 do dia 28/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **APKV280822122902**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF/CNPJ: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:26 do dia 28/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4BAK280822122926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF/CNPJ: 806.463.101-78

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:28:47 do dia 28/08/2022 , com validade até o dia 27/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: re6EbyIFmi00fBKbcnZY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF/CNPJ: **806.463.101-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:28:47 do dia 28/08/2022 , com validade até o dia 27/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KZeJZLytlV1or8vN9xvJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: L A MENDONCA EIRELI

CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:29:15 do dia 28/08/2022 , com validade até o dia 27/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6dQJWDrht7ycSAXbqgpS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS ANTONIO MENDONCA**

CPF: **806.463.101-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:28:31 do dia 28/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TOIR280822122831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS ANTONIO MENDONCA

806.463.101-78

(EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.4PS3.OPKJ.7GVB.QZ4S.CZPJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 28/08/2022

Data de validade: 28/10/2022

Nº da certidão: 12232930505

Código de Validação: c0534b6a51

NOME: LUIS ANTONIO MENDONÇA

CPF: 806.463.101-78

FILIAÇÃO: EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONÇA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 28/08/2022

Data de validade: 28/09/2022

Nº da certidão: 12232930688

Código de Validação: f080224b6b

NOME: LUIS ANTONIO MENDONÇA

CPF: 806.463.101-78

FILIAÇÃO: EUDOZIA GAMA MARTINS / MANUEL LUSO MENDONÇA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2022 12:37:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L A MENDONCA EIRELI**
CNPJ: **26.595.749/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 28/08/2022 10:31:07



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.595.749/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L A MENDONCA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/11/2016	31/12/2019	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.595.749/0001-12
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 - JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.595.749/0001-12 DUNS®: 92*****57
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI
Nome Fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.595.749/0001-12 DUNS®: 92*****57
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI
Nome Fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.595.749/0001-12 DUNS®: 92*****57
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI
Nome Fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2023
FGTS	Validade:	14/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2022
Receita Municipal	Validade:	03/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2022 15:36

1 de 1

CPF: 806.463.101-78 Nome: LUIS ANTONIO MENDONCA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80646310178 26595749000112

LIMPAR

Data da consulta: 28/08/2022 12:00:07

Data da última atualização: 26/08/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80646310178 26595749000112

LIMPAR

Data da consulta: 28/08/2022 12:00:00

Data da última atualização: 26/08/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA

INSCRIÇÃO: 806.463.101-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2022, às 12:21:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 77F9YV42DU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI

INSCRIÇÃO: 26.595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2022, às 12:20:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QFWK32WJWJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



23111229/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUIS ANTONIO MENDONCA

OU

CPF n. 806.463.101-78

Certidão emitida em 28/08/2022, às 12:22:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 28/08/2022, às 03:54:06.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23111229

Código de Validação: AFAE B2E3 41DA 833E 0A16 BC01 FEE8 79AC

Data da Atualização: 28/08/2022, às 03:54:06





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

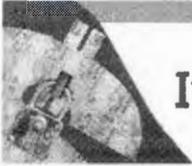


Certifico que nesta data (28/08/2022 às 12:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 806.463.101-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630B.8585.0364.3461 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2022 às 12:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.595.749/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630B.85B3.C4BE.7507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INSC. ESTADUAL: 12.509.438-8
 RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/08/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12
 RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI
 NIRE: 21600205921
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/11/2016
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: GLOBOASSESSORIA@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019

ÁREA UTILIZADA: 15000



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65055-275
 ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)3248-0889
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 13

BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

ESTADO: MA

FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (98)3248-0889
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 13

BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

ESTADO: MA

FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
5	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
8	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
9	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
10	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
11	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
12	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
13	4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
14	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
15	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
18	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
19	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
20	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
21	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
22	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
23	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
24	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;



USUÁRIO: 80646310178
 DATA: 28/08/2022
 HORA: 13:32

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
28	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
29	4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
30	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
33	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
34	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
36	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
37	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
38	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
39	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
40	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
41	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
42	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
43	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
44	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
45	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
46	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
48	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
49	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
50	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
51	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
52	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
53	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
54	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
55	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
56	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
57	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
58	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
59	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
60	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
61	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
62	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
63	1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
64	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	801 - EMPRESARIO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225032 CNPJ: 26595749000112
NOME EMPRESARIAL: L A MENDONCA EIRELI
NOME FANTASIA: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 18/08/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600205921
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 23/11/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 13
ENDEREÇO: R RUA JOAQUIM SANTOS CEP: 65055275
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 13
ENDEREÇO: R RUA JOAQUIM SANTOS CEP: 65055275
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	globoassessoria@hotmail.com
TELEFONE	(98) 33032400
	globoassessoria@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
141180100	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS	
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
461760000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	
463200100	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	
463200300	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS,	
463710400	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	
463710500	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
468939900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	

475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E	
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	



REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA
Contábil	02322726389	LUIS ANTONIO MENDONCA FILHO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/08/2022

CPF/CNPJ: 26595749000112
Nome/Razão: L A MENDONCA EIRELI
Contribuinte

núll

Servidor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.595.749/0001-12 DUNS®: 92*****57
Razão Social: L A MENDONCA EIRELI
Nome Fantasia: MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA DE PAULO RAMOS - MA (MAT. EXPEDIENTE)	011/2018	-
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO - MA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	005/2018	-
PREFEITURA DE PAULO RAMOS - MA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	003/2018	-
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - MA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)	015/2018	-

Comissao Permanente de Licitação
262
Rubrica
Presidência

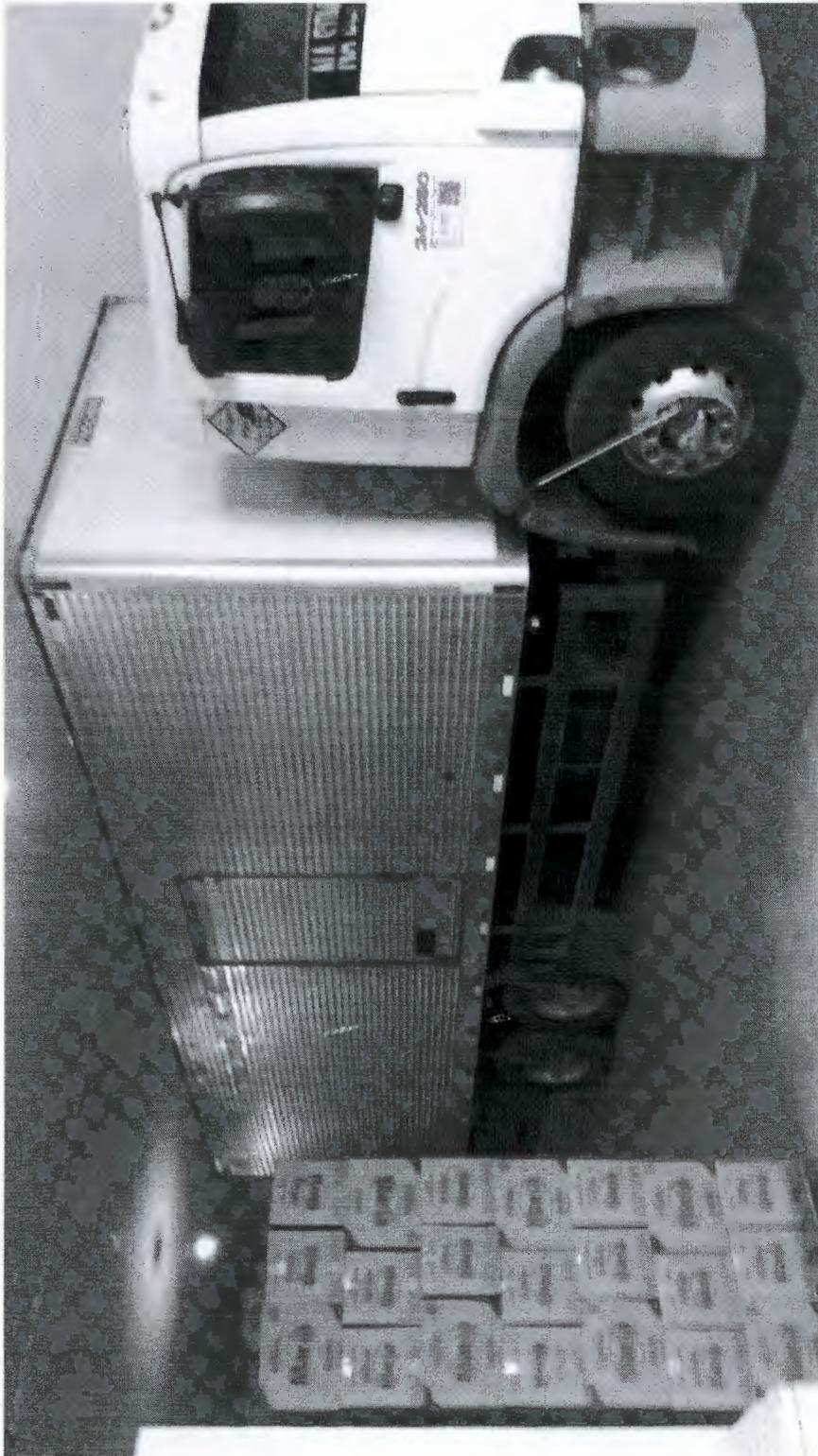


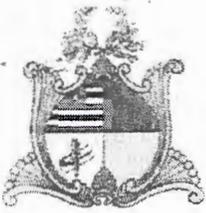
Comissão Permanente de Licitação
Nº 463
Rubens
Presidência



Comitê Permanente de Licitação
464
Rúbrica
7







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ nº 06.138.366/0001-08, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, s/nº - Centro, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **L. A. MENDONÇA - ME**, CNPJ nº 26.595.749/0001-12, localizada à Rua Bom Jesus - nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, forneceu, de forma satisfatória, os materiais discriminados abaixo:

MATERIAIS PERMANENTES E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA		
Especificação	Unidade	Quantidade
Abridor de recipientes, tipo abridor de latas, aço inox	Unidade	100
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Unidade	120
Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125 cm de comprimento e 65 cm de largura.	Unidade	130
Avental de plástico tamanho adulto	Unidade	150
Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Unidade	140
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unidade	140
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20 litros	Unidade	140
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros	Unidade	140
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros	Unidade	140
Bandeja de plástico	Unidade	350
Bandeja inox c/alça 28 x 40 cm	Unidade	180
Batedor de carne	Unidade	95
Bule inox para leite 600 ml	Unidade	100
Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Unidade	135
Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50 cm	Unidade	125
Colher de sobremesa material em inox	Unidade	450
Colher de sopa	Unidade	500
Colher grande para caldeirão	Unidade	170
Colher para refeição material em inox	Unidade	500
Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Unidade	130
Concha grande de alumínio	Unidade	130

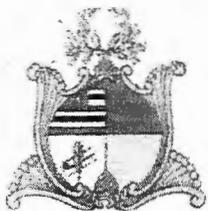


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Especificação	Unidade	Quantidade
Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 300 ml.	Unidade	230
Copo de vidro de 250 ml incolor	Unidade	700
Copo de vidro do tipo americano	Unidade	700
Copo plástico capacidade de 250 ml, alta resistência	Unidade	1.000
Cuscuzzeira grande	Unidade	115
Dispenser para copos tipo "poupa copos", branco, sistema de alavanca que proporciona a saída de um copo por vez, suporta até 150 copos descartáveis, medidas: 54 x 72 cm (A x L).	Unidade	95
Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Unidade	70
Espátula para bolo, material em aço inox	Unidade	60
Faca com serra para corte de pão, cabo em polietileno	Unidade	100
Faca de mesa aço inox	Unidade	80
Faca para talher	Unidade	500
Faca para cozinha, lâmina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	Unidade	170
Facão 18 polegadas	Unidade	90
Frigideira grande de alumínio com 40 cm diâmetro	Unidade	70
Frigideira pequena com 30 cm diâmetro	Unidade	60
Forma plástica para gelo, tipo cubos	Unidade	150
Funil de plástico tamanho médio	Unidade	30
Garfo de mesa em aço inox	Unidade	220
Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões (mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Unidade	500
Garrafa térmica para café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1 L, com tampa	Unidade	160
Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Unidade	115
Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 1 litro	Unidade	80
Jarra para água inox 1,9 litros	Unidade	100
Jarra para água vidro 1,1 litros com tampa	Unidade	100
Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	Kit	100
Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilhas, com pilha nove	Unidade	340

Av. José Olavo Sampaio, s/nº - Centro. CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Especificação	Unidade	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, com pilhas novas,	Unidade	95
Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.	Unidade	120
Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100 litros	Unidade	135
Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25 litros	Unidade	100
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 M	Unidade	130
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 M	Unidade	60
Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Pacote	60
Panela de alumínio fundido, capacidade 11 L com tampa	Unidade	60
Panela de alumínio fundido, capacidade 20 L com tampa	Unidade	50
Panela de alumínio fundido, capacidade 40 L com tampa	Unidade	70
Panela de pressão, capacidade 20,8 litros, alumínio polido de alta qualidade, tampa com fechamento externo, asas resistentes	Unidade	50
Panela de pressão 07 litros	Unidade	30
Panela de pressão 12 litros	Unidade	30
Papeiro grande	Unidade	30
Papeiro pequeno	Unidade	40
Pedra de filtro (para bebedouro)	Unidade	40
Pedra de filtro comum	Unidade	140
Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Unidade	200
Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Unidade	80
Pilha C 1.5 V embalagem com 02 unidades, tamanho médio	Pacote	100
Porta papel toalha	Unidade	190
Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Unidade	140
Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	Unidade	140
Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Unidade	140
Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Unidade	140
Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Unidade	1.000
Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 L. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Unidade	400

Av. José Olavo Sampaio, s/nº - Centro. CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Especificação	Unidade	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 5 L. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	Unidade	150
Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 M	Unidade	160
Registro para fogão a gás sem mangueira	Unidade	140
Rodo para limpeza de pia	Unidade	100
Rolo para abrir massa de pastel	Unidade	100
Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Unidade	70
Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60 kgs	Saco	400
Sacola 20 L	Unidade	300
Sacola 7 L	Unidade	1.000
Sacola branca - capacidade 10 kgs	Unidade	1.000
Saleiro e porta tempero plástico com divisória	Unidade	1.000
Suporte de alumínio para 6 copos	Unidade	100
Suporte para copos descartável de café capacidade de 50 ml	Unidade	90
Tábua em polietileno para corte de carnes, medida: 50 cm x 40 cm (comp x larg).	Unidade	50
Tachos de alumínio 30 litros	Unidade	50
Tachos de alumínio de 20 litros	Unidade	50
Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	Unidade	50
Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	Unidade	600
Xícara para café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80 ml. Características adicionais: formato cilíndrico	Par	600
Aparelho DVD com microfone	Unidade	8
Armário de aço com 02 portas (1.60x0.90x0.35)	Unidade	20
Armário de aço com 02 portas vitrine (1.60x0.90x0.35)	Unidade	5
Armário fechado 02 portas MDF	Unidade	20
Arquivo 04 gavetas MDF	Unidade	8
Arquivo de aço 04 gavetas (1.33x0.46x0.46)	Unidade	8
Balcão com 02 portas 90x45x75 MDF	Unidade	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Especificação	Unidade	Quantidade
Bebedouro industrial com 02 torneiras de inox	Unidade	12
Bebedouro industrial com 03 torneiras em inox	Unidade	5
Bebedouro industrial com 04 torneiras em inox	Unidade	4
Birô em MDF com 01 gaveta (1.10x0.60)	Unidade	12
Birô em MDF com 02 gavetas (1.10x0.60)	Unidade	10
Estante aberta com 03 prateleiras 30cm (1.00x0.90x0.30)	Unidade	10
Estante aberta com 04 prateleiras 30cm (1.50x0.90x0.30)	Unidade	10
Estante aberta com 05 prateleiras 30cm (1.50x0.90x0.30)	Unidade	10
Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/r (1.95x0.90x0.40)	Unidade	10
Estante fechada com 06 prateleiras 30cm s/r (1.95x0.90x0.30)	Unidade	10
Fichário de aço 06 gavetas (1.33x0.54x0.70)	Unidade	5
Fichário de aço 07 gavetas (1.33x0.54x0.70)	Unidade	5
Fogão industrial com 04 bocas roa comum	Unidade	16
Fogão industrial com 06 bocas roa comum	Unidade	10
Freezer Vertical, 310 litros, classificação energética A	Unidade	12
Geladeira, 310 litros, classificação energética A	Unidade	12
Longarina com 2 lugares mod.	Unidade	12
Longarina com 3 lugares mod.	Unidade	12
Longarina com 4 lugares mod.	Unidade	8
Mesa com 01 gaveta com chave com fórmica (0.90x0.48x0.75)	Unidade	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

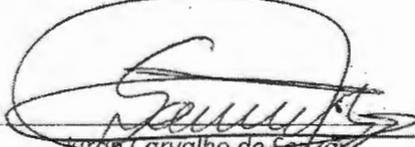


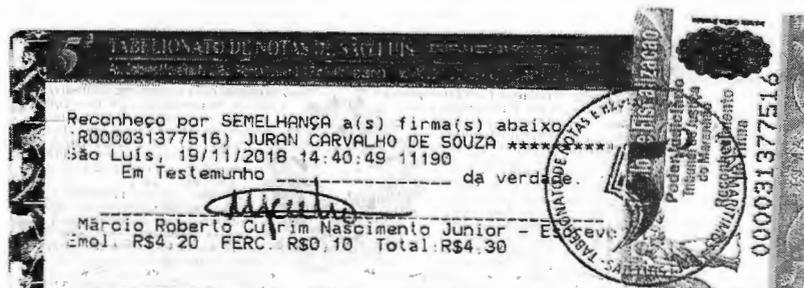
Especificação	Unidade	Quantidade
Mesa com 01 gaveta em aço esmaltado (1.00x0.60x0.75)	Unidade	2
Mesa sem gaveta em MDF econômica	Unidade	10
Micro-ondas 26 litros, classificação energética A	Unidade	8
Rack em fórmica com 03 gavetas canto	Unidade	6
Suporte CPU MDF com rodizio	Unidade	15
TV 32 polegadas, tipo LCD, entradas HDMI	Unidade	6
Ventilador de mesa 50 cm	Unidade	10
Ventilador de parede 50 cm	Unidade	22

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço, não havendo em nossos registros nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

Presidente Dutra - MA, 13 de abril de 2018.




Juran Carvalho de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 215.308.403-25



Av. José Olavo Sampaio, s/nº - Centro. CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA.



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15062022003/2022/PMPD.

Data e horário da sessão pública: 05/09/2022 às 09h:00min.
 Local: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

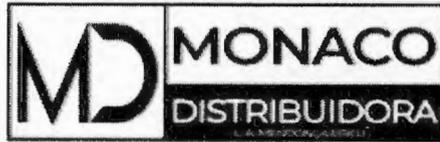
Ao
 Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)
 Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.023/2022

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: L A MENDONÇA EIRELI		
NOME FANTASIA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		
CNPJ: 26.595.749/0001-12	INSC. EST.: 12.509.438-8	
ENDEREÇO: Rua Joaquim Santos, nº 13		
BAIRRO: Jardim São Cristóvão	CEP: 65.055-275	CIDADE: SÃO LUÍS UF: MA
TELEFONE: (98) 99146-9943	E-MAIL: lamendoncagrupo@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: LUIS ANTONIO MENDONÇA		
RG: 124426799-3	EMISSOR: SSP/MA	CPF: 806.463.101-78
ENDEREÇO: Rua 06 - Quadra 11 - Casa 72 - Cohatrac - São Luís-MA	CEP: 65054-650	MUNICÍPIO: SÃO LUIS
TELEFONE: (98) 99146-9943	E-MAIL: lamendoncagrupo@hotmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL 001	AGÊNCIA: Nº 2954-8	C/C: Nº 50.383-5

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONÇA;80646310178
 Dados: 2022.09.04 20:33:48 -03'00'

Rua Joaquim Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-275
 CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 12509438-8 e-mail: lamendoncagrupo@hotmail.com
 Fone: (98) 3303-2400 / 99146-9943





OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

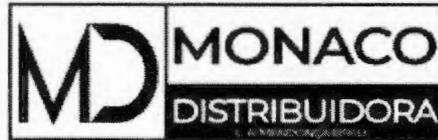
Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	MARCA / FABRICANTE / PROCEDÊNCIA NACIONAL	V TOTAL
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.	UNID	100	414,97	ART-MÓVEIS / M. J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA	R\$ 41.497,00

Assinado de forma digital por
 LUIS ANTONIO
 MENDONCA:80646310178
 Dados: 2022.09.04 20:34:04
 -03'00'

Rua Joaquim Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-275
 CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 12509438-8 e-mail: lamendoncagrupo@hotmail.com
 Fone: (98) 3303-2400 / 99146-9943





2	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	1.200	550,04	ART-MÓVEIS / M. J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA	R\$ 660.048,00
TOTAL					R\$ 701.545,00	

Nossa proposta tem preço total de R\$ 701.545,00 (Setecentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

Prazo de Pagamento: será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Prazo de substituição: prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°.023/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

São Luis - MA, em 05 de setembro de 2022.
 Rua Joaquina Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-275
 CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 12509438-8 e-mail: lamendoncagrup@hotmai.com
 Fone: (98) 3303-2400 / 99146-9943

Assinado de forma digital
 por LUIS ANTONIO
 MENDONCA:8064631017
 8
 Dados: 2022.09.04
 20:34:26 -03'00'



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 15062022003/2022/PMPD
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 05/09/2022 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item
Data Impug./Escl.: 01/09/2022 09:00:00 Data Fim Propostas: 05/09/2022 07:00:00
Intervalo Lances: 0,1000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para o Ensino de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

Às 09:00 horas do dia 05/09/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 15062022003/2022/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 023/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	elaine nascimento	31.075.750/0001-56
L A MENDONÇA EIRELI	MONACO DISTRIBUIDORA DE	26.595.749/0001-12

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022



LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da
Quantidade: 100
Valor: 41.497,00
Vencedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS 31.075.750/0001-56 Valor: 412,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L A MENDONÇA EIRELI Fabricante/Marca: ART-MÓVEIS / M. J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA	414.9700	41497.0000	04/09/2022 20:42:44	CLASSIFICADA
FORT PREMIUM Fabricante/Marca: meta-multi meta	414.0000	41400.0000	03/09/2022 16:33:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L A MENDONÇA EIRELI	DESCCLASSIFICADO	410.0000
2 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	ADJUDICADO	412.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/09/2022 09:22:16	410.0000	L A MENDONÇA EIRELI
05/09/2022 09:21:51	412.8000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
05/09/2022 09:19:19	412.9000	L A MENDONÇA EIRELI
05/09/2022 09:15:43	413.0000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
05/09/2022 09:13:26	414.0000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
05/09/2022 09:13:26	414.9700	L A MENDONÇA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022



LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de
 Quantidade: 1200
 Valor: 660.048,00
 Vencedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS 31.075.750/0001-56 Valor: 548,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L A MENDONÇA EIRELI Fabricante/Marca: ART-MÓVEIS / M. J. S. MACHADO IND. E COM. LTDA	550.0400	660048.0000	04/09/2022 20:43:14	CLASSIFICADA
FORT PREMIUM Fabricante/Marca: meta cja 06+	550.0000	660000.0000	03/09/2022 16:34:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 L A MENDONÇA EIRELI	DESCCLASSIFICADO	545.0000
2 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	ADJUDICADO	548.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/09/2022 09:22:34	545.0000	L A MENDONÇA EIRELI
05/09/2022 09:21:59	548.8000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
05/09/2022 09:19:38	548.9000	L A MENDONÇA EIRELI
05/09/2022 09:15:49	549.0000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
05/09/2022 09:13:27	550.0000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
05/09/2022 09:13:27	550.0400	L A MENDONÇA EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022



LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras,
Quantidade: 130
Valor: 79.082,90
Vencedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS 31.075.750/0001-56 Valor: 608,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FORT PREMIUM	608.0000	79040.0000	03/09/2022 16:34:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: meta - cjp

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	ADJUDICADO	608.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/09/2022 09:13:31	608.0000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022



LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras,
Quantidade: 70
Valor: 46.459,70
Vencedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS 31.075.750/0001-56 Valor: 663,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FORT PREMIUM	663.0000	46410.0000	03/09/2022 16:35:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: meta-cjc-01

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	ADJUDICADO	663.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
05/09/2022 09:13:33	663.0000	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/08 09:12	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
05/09 09:02	Sistema		Sessão pública aberta!
05/09 09:03	Pregoeiro		BOM DIA, SENHORES LICITANTES. ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES EM GERAL PARA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
05/09 09:03	Pregoeiro		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
05/09 09:03	Pregoeiro		É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019
05/09 09:04	Pregoeiro		Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
05/09 09:04	Pregoeiro		Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
05/09 09:04	Pregoeiro		O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
05/09 09:04	Pregoeiro		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexistência de preço.
05/09 09:04	Pregoeiro		Com fundamento no art. 43, PAR 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU n 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
05/09 09:04	Pregoeiro		Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal
05/09 09:05	Pregoeiro		Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
05/09 09:05	Pregoeiro		O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
05/09 09:05	Pregoeiro		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
05/09 09:05	Pregoeiro		Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
05/09 09:13	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutu... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
05/09 09:13	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para al... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
05/09 09:13	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
05/09 09:13	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As po... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
05/09 09:23	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutu... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
05/09 09:23	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para al... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
05/09 09:23	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
05/09 09:23	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As po... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
05/09 09:25	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutu... encerrada!
05/09 09:25	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutu... foi o fornecedor com valor R\$ 410,0000 !
05/09 09:25	Sistema	001	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
05/09 09:25	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para al... encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 09:25	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para al... foi o fornecedor com valor R\$ 545,0000 !
05/09 09:25	Sistema	002	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
05/09 09:25	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As po... encerrada!
05/09 09:25	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As po... foi o fornecedor com valor R\$ 663,0000 !
05/09 09:25	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras,... encerrada!
05/09 09:25	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras,... foi o fornecedor com valor R\$ 608,0000 !
05/09 09:25	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
05/09 09:35	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
05/09 09:35	OTÁVIO RENAN MENESES		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
05/09 09:41	OTÁVIO RENAN MENESES		BOM DIA SENHORES POR FAVOR ENVIAR PROPOSTA READEQUADA JUNTO COM O CATÁLOGO DOS PRODUTOS NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA. O NÃO ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA JUNTO COM O CATÁLOGO A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA
05/09 09:42	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L A MENDONÇA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/09/2022 10:50:00
05/09 09:42	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/09/2022 10:50:00
05/09 10:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI!
05/09 10:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L A MENDONÇA EIRELI!
05/09 10:39	OTÁVIO RENAN MENESES		senhores analisando a documentação e catálogo das empresas
05/09 10:40	OTÁVIO RENAN MENESES		a empresa L A MENDONÇA EIRELI! apresentou catálogo fora do padrão do termo de referencia com imagem das carteiras diferente das especificações solicitadas no edital
05/09 10:43	OTÁVIO RENAN MENESES		a empresa L A MENDONÇA EIRELI deixou de apresentar certidão de execução patrimonial do sócio emitida pelo fórum da sede da empresa. 9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias;
05/09 10:44	Sistema		O fornecedor L A MENDONÇA EIRELI foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: a empresa L A MENDONÇA EIRELI deixou de apresentar certidão de execução patrimonial do sócio emitida pelo fórum da sede da empresa. 9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias
05/09 10:44			a empresa L A MENDONÇA EIRELI! apresentou catálogo fora do padrão do termo de referencia com imagem das carteiras diferente das especificações solicitadas no edital
05/09 10:44	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutu... é o fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI.
05/09 10:44	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para al... é o fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI.
05/09 10:44	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
05/09 10:44	OTÁVIO RENAN MENESES		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
05/09 10:50	OTÁVIO RENAN MENESES		POR FAVOR ENVIAR PROPOSTA READEQUADA JUNTO COM O CATÁLOGO DOS PRODUTOS NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA. O NÃO ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA JUNTO COM O CATÁLOGO A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA
05/09 10:50	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/09/2022 11:50:00
05/09 11:05	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI!
05/09 11:07	OTÁVIO RENAN MENESES		Em instantes daremos o resultado da licitação, estamos terminando de analisar a documentação da empresa arrematante
05/09 11:07	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutu... encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 11:07	Sistema	001	O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estru....
05/09 11:07	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/09/2022 11:37:22
05/09 11:07	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para al... encerrada.
05/09 11:07	Sistema	002	O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para al....
05/09 11:07	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/09/2022 11:37:22
05/09 11:07	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras,... encerrada.
05/09 11:07	Sistema	003	O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras,....
05/09 11:07	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/09/2022 11:37:22
05/09 11:07	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As po... encerrada.
05/09 11:07	Sistema	004	O fornecedor FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As po....
05/09 11:07	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/09/2022 11:37:22
05/09 11:39	OTÁVIO RENAN MENESES		Obrigado a todos a sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/09 11:39	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estru... foi ADJUDICADO.
05/09 11:39	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para al... foi ADJUDICADO.
05/09 11:39	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras,... foi ADJUDICADO.
05/09 11:39	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As po... foi ADJUDICADO.
05/09 11:39	Sistema		A situação do pregoão foi alterada para: Adjudicado.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	elaine nascimento	31.075.750/0001-56
Contato: ELAINE TEIXEIRA	(98)985948045	fortpremium.empreendimento@outlook.
L A MENDONÇA EIRELI	MONACO DISTRIBUIDORA DE	26.595.749/0001-12
Contato: Luis Antonio Mendonça	(98)991469943	lamendoncagruppo@hotmail.com

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA/Pregoeiro

ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 023/2022



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 023/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI			31.075.750/0001-56	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e	meta-multi meta	412,80	100	41.280,00
002 Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira	meta cja 06+	548,80	1200	658.560,00
003 Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As	meta - cjp	608,00	130	79.040,00
004 Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As	meta-cjc-01	663,00	70	46.410,00
QTD: 4		VALOR TOTAL:		825.290,00
		VALOR GERAL:		825.290,00



PREGÃO ELETRONICO Nº. 023/2022 - CPL/PMPD

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^ª, à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
RAZÃO SOCIAL: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
SEDE: AV ALFA N 905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS - MA
C.N.P.J.: 31.075.750/0001-56
Tel. 098 98594-8045
E-mail: fortpremium.empreendimento@outlook.com
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 825.290,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais)
MÊS BASE: Conforme Edital.
Agencia: 2954-8 C/C: 61.722-9 - BANCO DO BRASIL
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.
4. PRAZO PROPOSTO PARA FORNECIMENTO: Conforme Edital.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão fornecidos os produtos objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia data de entrega dos produtos e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente aos produtos dos referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

SÃO LUIS - MA 05 SETEMBRO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CPF: 035.170.183-41

SÓCIA ADMINISTRADORA



PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ MODELO	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno	UNID	META- MULT META	100	R\$ 412,80	R\$ 41.280,00



2	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	META-CJA 06+	1200	R\$ 548,80	R\$ 658.560,00
---	---	------	--------------	------	------------	----------------



3	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	META-CJP	130	R\$ 608,00	R\$ 79.040,00
---	---	------	----------	-----	---------------	------------------



4	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esfaltado).	UNID	META-CJC - 01	70	R\$ 663,00	R\$ 46.410,00
VALOR TOTAL						R\$ 825.290,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA: R\$ 825.290,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais)

Expressa manifestação de inclusão no preço -ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o serviço proposto

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

SÃO LUIS - MA 05 de SETEMBRO DE 2022.

Elaine Teixeira Nascimento

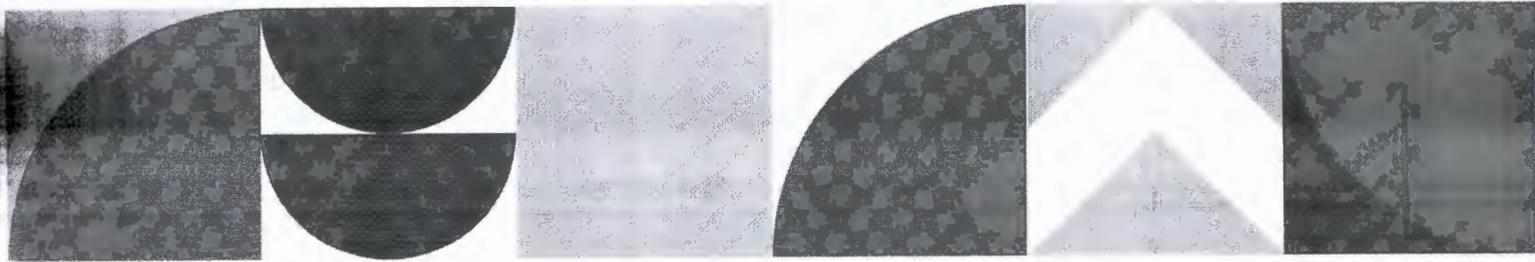
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CPF: 035.170.183-41

SÓCIA ADMINISTRADORA



META INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LINHA ESCOLAR - 2022



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



Multi Carteira Universitária

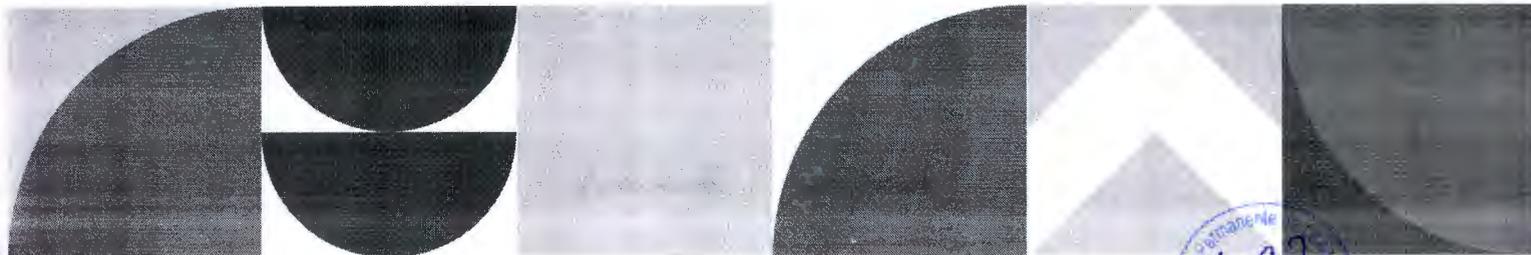
● **Meta** _____

Compatível com as Medidas Anticovid-19

Carteira Escolar Confortável e Inovadora, com Porta Objetos Diversos (Álcool em Gel, Garrafinha de Água, Estojo e Etc)

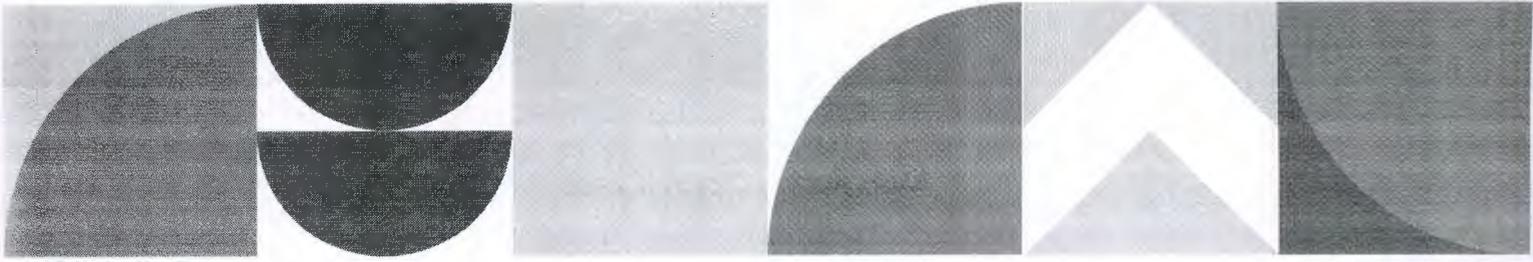
M
META INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



Devido a pandemia da Covid-19, o álcool em gel fica posicionado na parte frontal da prancheta de forma estratégica, ao alcance da mão e dos olhos, lembrando sempre ao aluno a importância de se higienizar com álcool em gel ali armazenados.

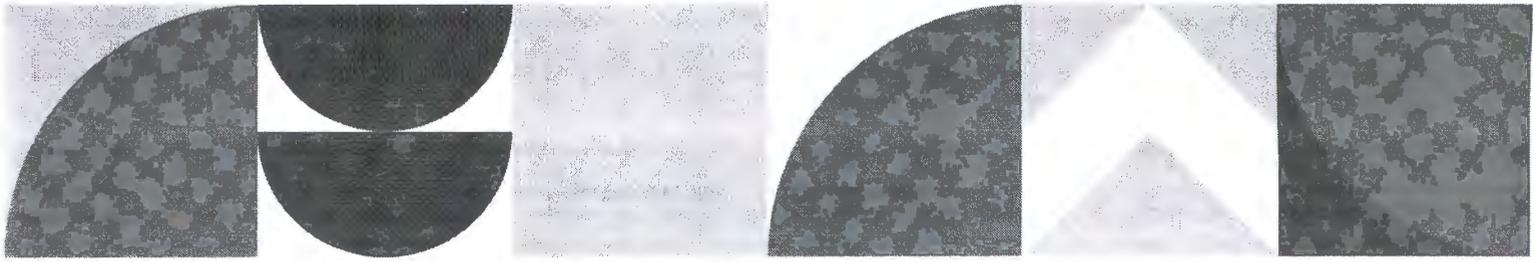
Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



Especificações:

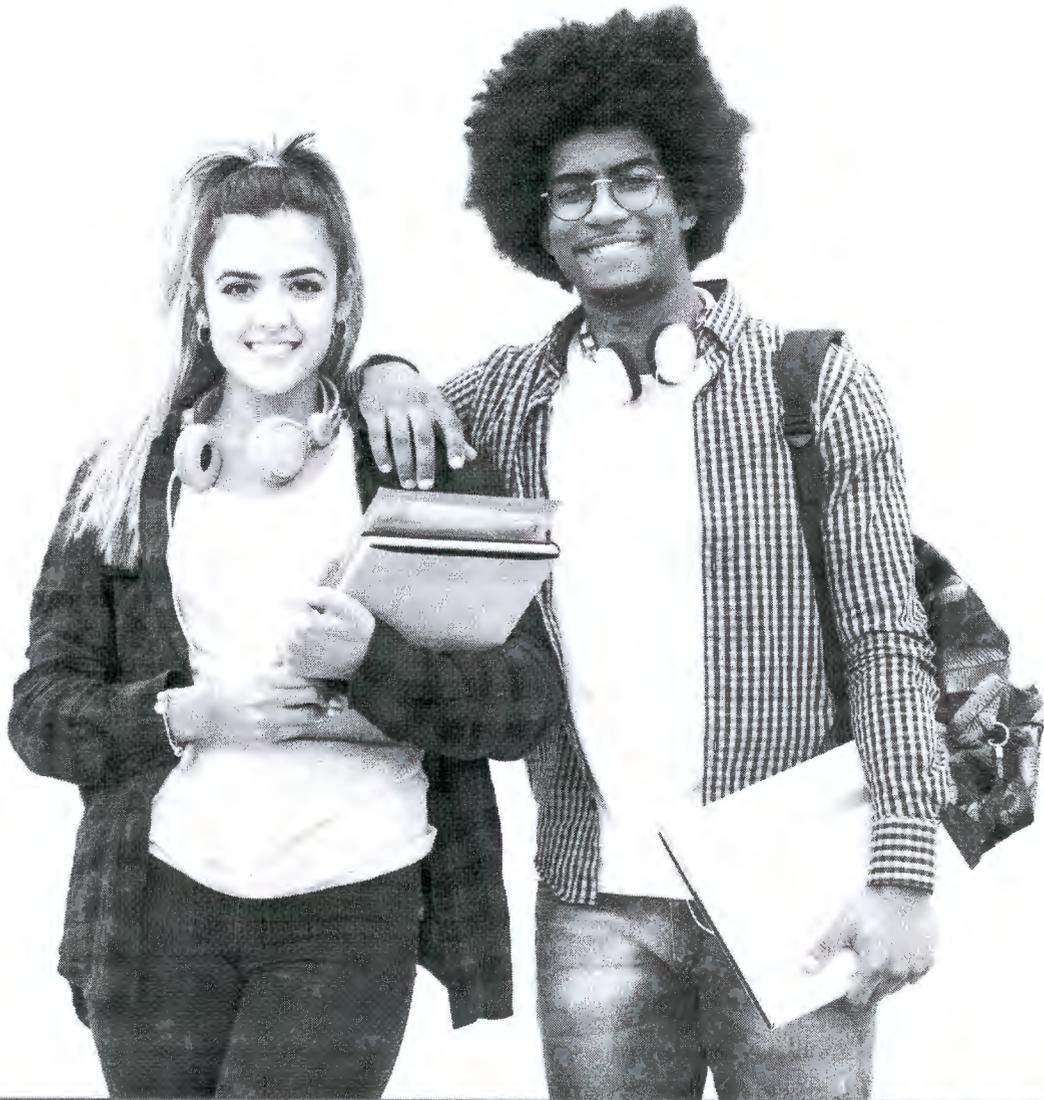


Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. Assento e encosto anatomicos. O porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno.



META INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LINHA ESCOLAR - 2022



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



CONJUNTO DO PROFESSOR

composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

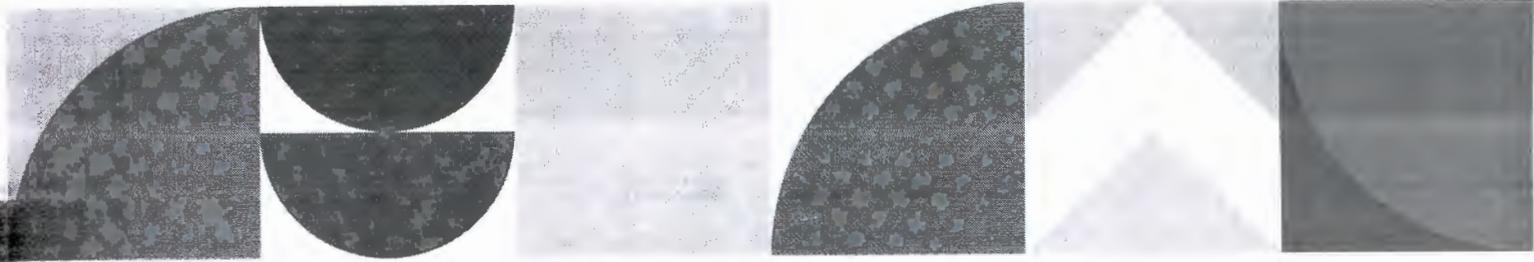
Especificações:



Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007

Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



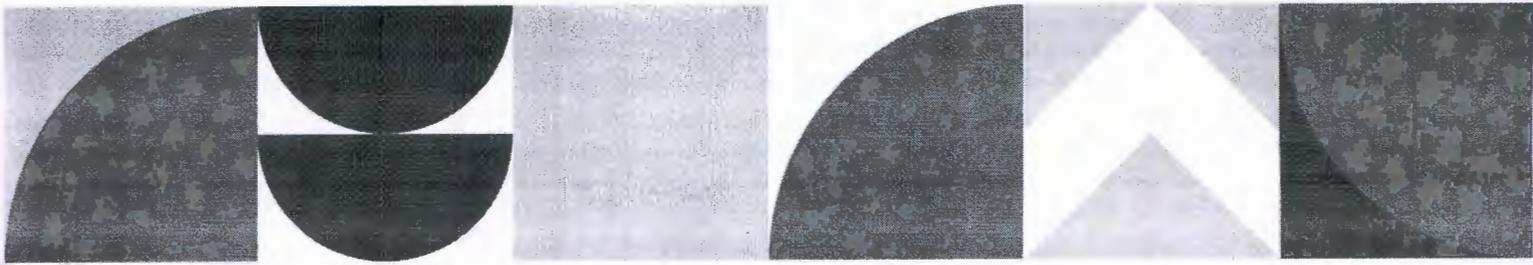
META INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LINHA ESCOLAR - 2022



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007

Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

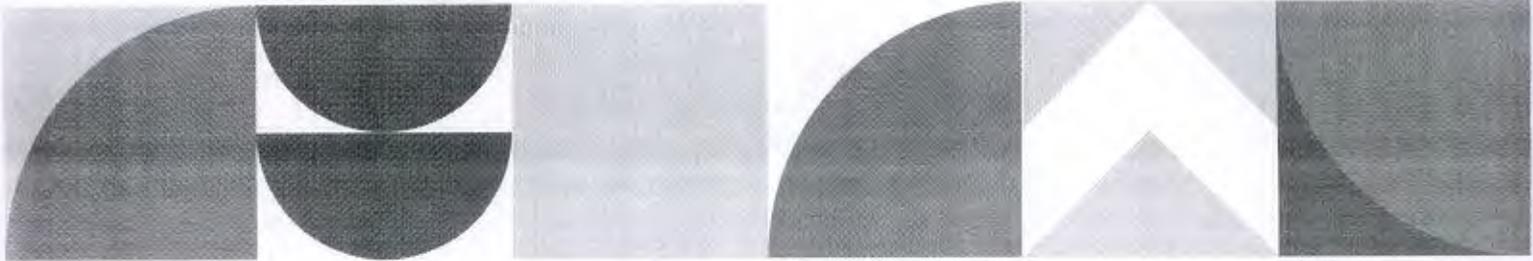


CONJUNTO COLETIVO INFANTIL

composto por 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



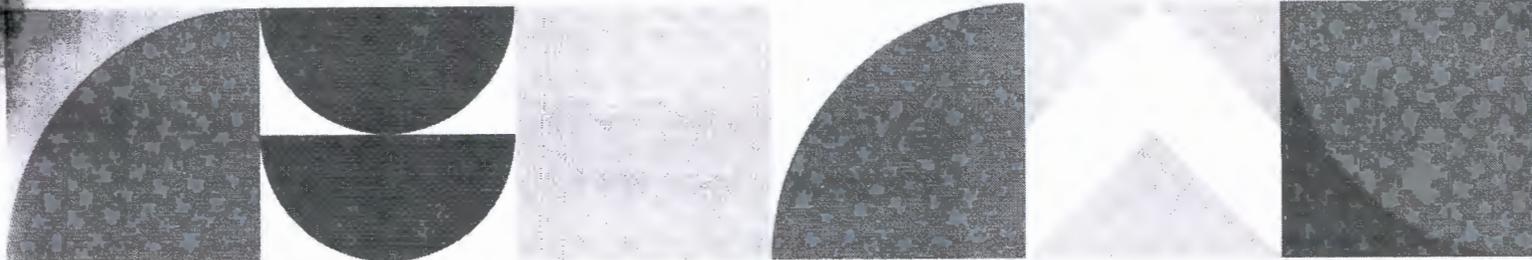
Especificações:



Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007

Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

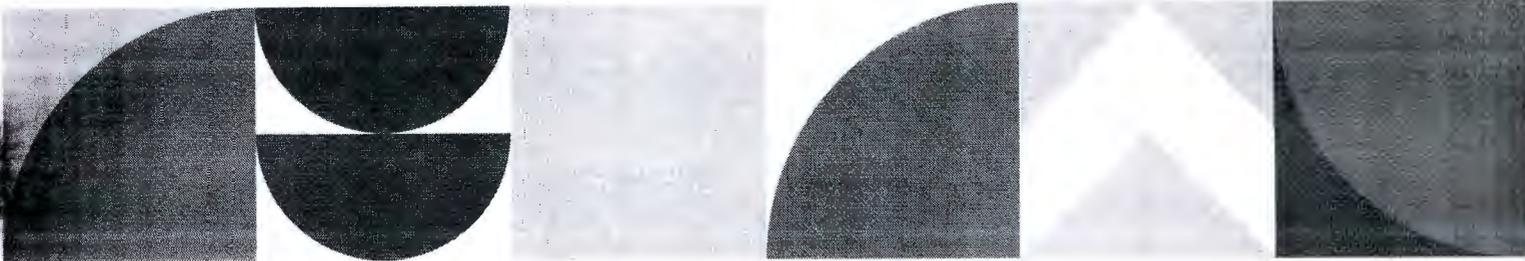


META INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LINHA ESCOLAR - 2022



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



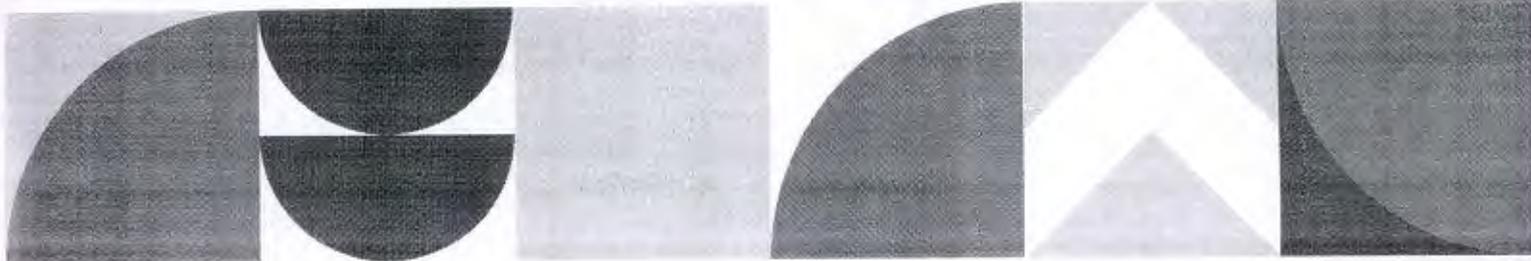
Cja 06+

Para alunos entre
1,59m à 1,88m

Conjunto escolar confortável e inovador, com porta objetos diversos (garrafinha de água, álcool em gel, estojo e etc) e suporte para tablet/celular. Posicionado na região frontal de forma estratégica para auxiliar no estudo, pesquisa, aulas remotas e etc.



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA



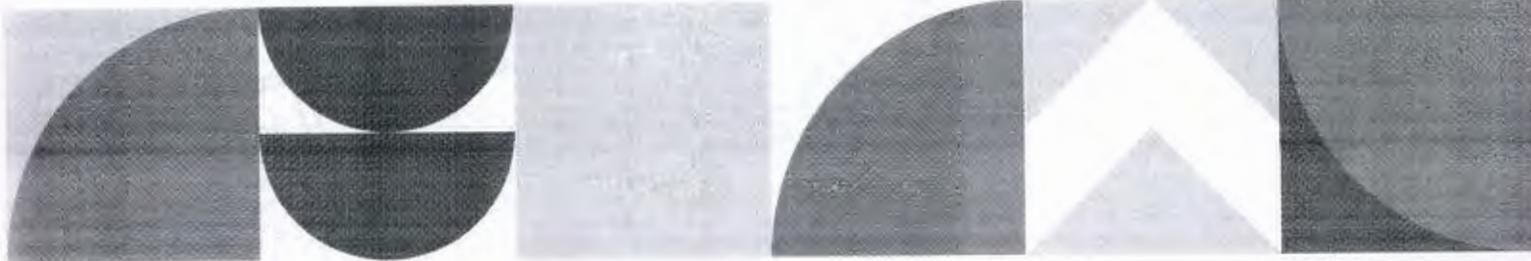
Cja 01+

Para alunos entre
0,93m à 1,16m



Cja 03+

Para alunos entre
1,19m à 1,43m



Cja 04+

Para alunos entre
1,33m à 1,59m



Cja 05+

Para alunos entre
1,43m à 1,76m

Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007

Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

Especificações:



Cja 01: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado) com tratamento anticorrosivo.

Cja 03: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007

Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

Especificações:



Cja 04: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Cja 05: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.46m a 1.76m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).

Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007

Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís - MA

Especificações:



Cja 06: Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, tampo, porta livros, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)

Consulte as cores disponíveis



Telefone: (98) 3181-0509 | Whatsapp: (98) 98405-3007
Rua 36 Pedro Leal, N18. QD18, Lote 19. Cohapan. São Luís – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 15062022003/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 que versa sobre contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, para análise, e demais providencias cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 05 de setembro de 2022.



Otávio Renan Menezes Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 15062022003/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 que versa sobre contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 05 de setembro de 2022.



Otávio Renan Menezes Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer

Processo de Pregão Eletrônico: 023/2022.

Assunto: Pregão Eletrônico – Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para aquisição de carteiras escolares, para a rede de ensino do Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº. 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

Trata-se de processo licitatório visando o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para aquisição de carteiras escolares, para a rede de ensino do Município de Presidente Dutra/MA.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo,

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamenta a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno, portanto, é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA MODALIDADE UTILIZADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço global, prevista nas Leis Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2002, assim como, subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 56/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Desta feita, conforme legislação supramencionada, o pregão poderá ser utilizado como modalidade de licitação aquisição de **bens e serviços comuns**, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, demonstrando, portanto, que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A análise da documentação em exame, nota-se que os atos procedimentais na fase licitatória (interna e externa) verifica-se o seguinte:

1. Termo de abertura e autuação de processo;
2. Consta nos autos a **solicitação da Secretaria Municipal de Educação** para o Assessor Executivo e Ordenador de Despesa, Sr Elis Rodrigues Lima, na condição de ordenador de despesas, sobre a necessidade de contratação de Empresa para fornecimento de carteiras escolares;
3. A presente solicitação estava acompanhada da **planilha de solicitação**;
4. Após autorização da autoridade ordenadora, fora encaminhado ao Setor de Compras e o mesmo, após análise vestibular, solicita **propostas de preços**, e após as coletas, foi gerado o **mapa de apuração de pesquisa de mercado**;
5. Documento de solicitação e apresentação de declaração de **dotação orçamentária e financeira** apresentada pelo Setor Contábil;
6. Apresentação do **Termo de Referência e seus anexos**;
7. Autorização de **abertura do processo administrativo de licitação**;
8. A devida **Autuação** do Processo Administrativo do Pregão Eletrônico;
9. Igualmente, fora apresentado despacho enviando a minuta do Edital e anexos, assim como, Minuta de Termo de Referência e seus anexos para análise jurídica;
10. Parecer jurídico onde foi constatado a adequação das minutas do Edital e seus anexos, atestando sobre a legalidade prevista na legislação vigente;
11. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais do presente processo;
12. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata da Sessão.

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nº 023/2022, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Conforme disposto nos autos processuais da presente licitação, foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 23/07/2022, assim como, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição do dia 23/07/2022, na parte Publicações de Terceiros. Ademais, fora também publicizado em Jornal de Grande Circulação, no Jornal O Imparcial, na edição do dia 23/07/2022, na Aba Geral, conforme disposto na legislação.

Dentre os meios utilizados, somente o Diário Oficial da União não há obrigatoriedade em publicar, haja vista, se tratar de serviços que não dispense recursos federais.

Por fim, conforme disposto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, determina que o prazo fixado para a apresentação de propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

DA SESSÃO DO PREGÃO

A Sessão ocorreu no dia 05/09/2022, onde as empresas concorrentes foram as seguintes: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ N.º 31.075.750/0001-56; **L A MENDONÇA EIRELI** – CNPJ N.º 26.595.749/0001-12, participaram do certame e concorreram nos lotes ofertados no Pregão Eletrônico n.º 023/2022.

Na disputa entre as empresas as propostas foram reduzidas consideravelmente, sendo a proposta vencedora da Empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com a menor proposta.

Sessão encerrada e, por conseguinte, o pregão finalizado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi constatada.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhando para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

VENCEDOR

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, com sede na Av Alfa, nº 905, Parque Athenas, São Luís/MA, representada pela Sra. Elaine Teixeira Nascimento, CPF nº 035.170.183-41.

CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município de Presidente Dutra declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades, contudo, que sane as pendências apontadas pelo órgão de controle, quais sejam: anexar Portaria de Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nesse sentido, opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo de Pregão Eletrônico: 023/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Presidente Dutra/MA, 06 de setembro de 2022.

Maria Welma S. da Silva
MARIA WELMA SOUSA DA SILVA

Controladora e Ouvidora Geral Substituta do Município – CGM

Proc. Adm.: 15062022003/2022/PMPD

PARECER

Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº **023/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº **023/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

Neste sentido, formado o processo, para atender às necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com o projeto básico, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, entendeu por efetuar a licitação na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93. Assim, procedeu a elaboração do Edital da Tomada de Preços, de acordo com o que dispõe o Art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e solicitou desta Procuradoria a análise e parecer do Edital e seus anexos, o qual opinamos pela sua aprovação e em seguida, procedeu-se a divulgação do aviso de licitação nos meios dispostos no art. 21 de Lei 8.666/93 e art. 11, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

A matéria então é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 8, IX, do Decreto nº 10.024 de 2019, que regula o pregão, na forma eletrônica.

De acordo com Edital do **Pregão Eletrônico** nº **023/2022**, a data de sessão pública foi marcada para o dia 05/09/2022, às 09h00min. Na data mencionada compareceram: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 31.075.750/0001-56 e LA MENDONÇA EIRELI CNPJ 26.595.749/0001-12.

Observa-se da ata de realização que o licitante FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 31.075.750/0001-56, sagrou-se vencedor com propostas adjudicadas para todos os 04 (quatro) itens licitados no valor total geral de R\$ 825.290,00 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais).

Sem recursos e impugnações.

É o quanto basta relatar, passamos a emitir o parecer.

Inicialmente, importa salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, o legislador determina que as compras, sempre que possível deverão ser processadas através de sistema de registro de preços, devidamente precedido de ampla pesquisa de mercado, cujos preços registrados serão publicados trimestralmente na Imprensa Oficial, bem como previu outras normas gerais sobre o SRP, fixando a sua regulamentação via Decreto. E nesse ponto, é sabido que cada ente (federal, estadual e municipal) deverá editar o regulamento próprio, de forma específica, que em Presidente Dutra - MA trata-se do Decreto nº 230/2021.

Já a Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como "comum".

Quanto ao procedimento, conforme podemos verificar pela análise do edital e documentos acostados ao presente processo, a Comissão de Licitação respeitou, *in casu*, os princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela legalmente pela modalidade **PREGÃO**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, estando o presente processo de acordo com o que determina o art. 38, da mencionada Lei Federal e sua realização respeitou os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal.

No que diz respeito ao julgamento da proposta e análise da documentação apresentada, constata-se que foram aplicadas a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes à matéria, na sua integralidade sobretudo o Decreto nº 10.024 de 2019.

A publicação do aviso do Pregão Eletrônico foi realizada conforme disposições legais, em veículos de publicações oficiais, respeitando todos os prazos aplicáveis ao certame.

Não ocorreram impugnações e recursos passíveis de análise jurídica que importassem no resultado do certame.

Portanto, levando em consideração todo o exposto e restando comprovado que o procedimento sob exame obedeceu ao disposto em toda a legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado, indicando a sua adjudicação e homologação.

Este é o nosso parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo, o qual submetemos à análise e decisão final da Administração Municipal.

Presidente Dutra - MA, 06 de setembro de 2022.

EDER DA SILVA LIMA
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Ao
Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
NESTA

Remetemos aos autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja homologado o objeto desta.

Presidente Dutra /MA, em, 13 de setembro de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

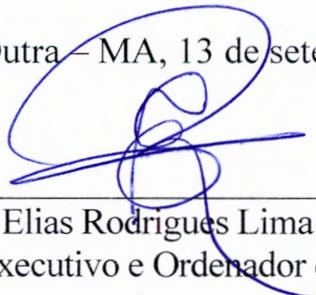
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro da Prefeitura juntamente com a equipe de apoio, bem como adjudicado pelo Pregoeiro da Prefeitura, considerando ainda o parecer jurídico final da Procuradoria Geral e Controladoria da Prefeitura. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2022**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD, obedecendo ao seguinte critério:

Empresa Vencedora: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com CNPJ nº **31.075.750/0001-56**, com o valor global de R\$ 825.290,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais), totalizando assim o valor global da licitação em R\$ 825.290,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa reais). Conforme indicado nos documentos em anexo.

Presidente Dutra – MA, 13 de setembro de 2022.



Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Através do Assessor Executivo e ordenador de despesa, convoca a Empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Assessor Executivo e ordenador de despesa, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022**, datada de 05 de setembro de 2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra – MA, 14 de setembro de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessora Executiva e Ordenadora de Despesas

RECEBI EM ____/____/2022.

Elaine Tereza Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2022 – SRP**

Aos 15 dia(s) do mês de setembro de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 023/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56, estabelecida na Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, representada neste ato pela Sra. Elaine Teixeira Nascimento, C.P.F. nº 035.170.183-41, R.G. nº 023185472002-0 SSP-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	------	-------	--------	---------

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1	<p>Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno</p>	UNID	100	R\$ 412,80	R\$ 41.280,00
---	--	------	-----	---------------	------------------

2	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	1200	R\$ 548,80	R\$ 658.560,00
3	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática</p>	UNID	130	R\$ 608,00	R\$ 79.040,00

	com tinta epóxi (esmaltado).				
4	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	70	R\$ 663,00	R\$ 46.410,00
	VALOR TOTAL				R\$ 825.290,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 023/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **10** (dez) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir às exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 023/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



Presidente Dutra-MA, 15 de setembro de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Elaine Teixeira Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

C.N.P.J. Nº 31.075.750/0001-56

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

C.P.F. Nº 035.170.183-41

CONTRATADA

Presidente Dutra-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de pontes pré-moldadas no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações do projeto básico. **LOTE 7 -** Construção de ponte pré-moldada no Povoado Santa Rita do Norte. **CONTRATADO:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede a Rua Almir Assis, nº 1001 - Centro - Gonçalves Dias-MA, CEP: 65.775-000. **DA VIGÊNCIA:** De 20/09/2022 a 19/09/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 542.033,76 (Quinhentos e quarenta e dois mil trinta e três reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** 02 - Poder Executivo - 02 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - 02 15 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - 26 - Transporte - 26 782 - Transporte Rodoviário - 26 782 0042 - Rodovias - 26 782 0042 1014 000 - Const. Recup. e Manut. de Pontes e Bueiros - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela **CONTRATANTE -** Flias Rodrigues Lima - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Pela **CONTRATADA -** Jonas Lima Silva. Presidente Dutra-MA, 20 de setembro de 2022.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP

Aos 15 dia(s) do mês de setembro de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 023/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56, estabelecida na Av. Alfa nº 905, Parque Athenas, São Luís - MA, representada neste ato pela Sra. Elaine Teixeira Nascimento, C.P.F. nº 035.170.183-41, R.G. nº 023185472002-0 SSP-MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	<p>Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno</p>	UNID	100	R\$ 412,80	R\$ 41.280,00
2	<p>Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapézoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	1200	R\$ 548,80	R\$ 658.560,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



3	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	130	R\$ 608,00	R\$ 79.040,00
4	<p>Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	70	R\$ 663,00	R\$ 46.410,00
VALOR TOTAL					R\$ 825.290,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o

fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a

Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 023/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☒ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

material.

¶ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária

da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 023/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 15 de setembro de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. Nº 31.075.750/0001-56
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
C.P.F. Nº 035.170.183-41
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SRP

Aos 19 dia(s) do mês de setembro de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 024/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
C.N.P.J. nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na Rua Acacia nº 1953, Jôquei, Teresina - PI, representado neste ato pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto, C.P.F. nº 877.612.893-87, R.G. nº 1869287 SSP/PI.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



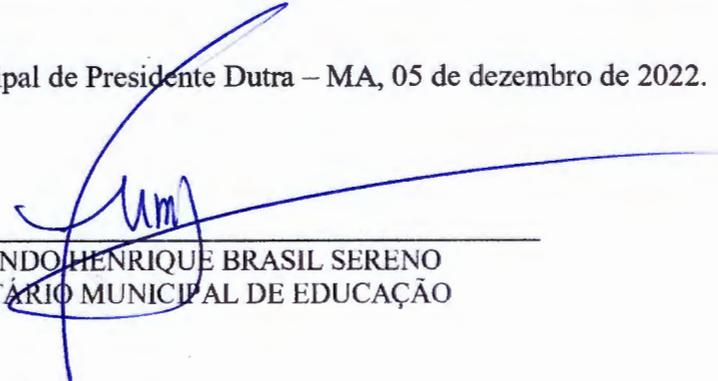
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, convoca a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 31.075.750/0001-56, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 023/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções Prevista em lei.

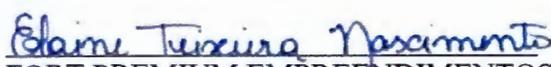
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, 05 de dezembro de 2022.



FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO EM: ___/___/2022.


FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EMPRESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 05125-PE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, portador do CPF nº 028.689.993-01, estabelecida na Av. Olavo Sampaio n 980 Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado a firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56, estabelecida na Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. Elaine Teixeira Nascimento, C.P.F. nº 035.170.183-41, R.G. nº 023185472002-0 SSP-MA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 023/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Carteira Universitária , composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4	UNID	100	R\$ 412,80	R\$ 41.280,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno				
2	Conjunto do aluno individual , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	93	R\$ 548,80	R\$ 51.038,40

62



3	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono $\varnothing = 22,22$ (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	80	R\$ 608,00	R\$ 48.640,00
4	<p>Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).</p>	UNID	40	R\$ 663,00	R\$ 26.520,00

VALOR TOTAL			R\$ 167.478,40
-------------	--	--	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ 167.478,40 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 023/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 023/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de dezembro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de

Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 023/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

02 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS

12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES

4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6 7

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º PE 023/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

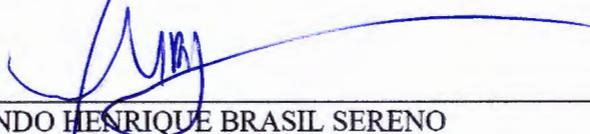
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de dezembro de 2022


FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE


FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56
Elaine Teixeira Nascimento
C.P.F. nº 035.170.183-41
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022– SRP

CONTRATO Nº 05125-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de outro lado a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, com endereço Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 LEI Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 167.478,40 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Elaine Teixeira Nascimento, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 05 de dezembro de 2022. Publique-se.



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022– SRP

CONTRATO Nº 05125-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de outro lado a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, com endereço Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 LEI Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 167.478,40 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Elaine Teixeira Nascimento, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 05 de dezembro de 2022. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



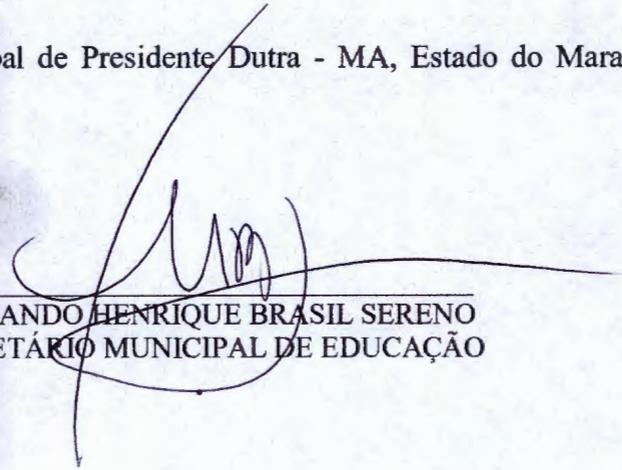
ORDEM DE FORNECIMENTO

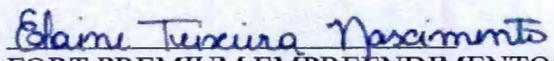
À
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA
CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56

Prezado Senhor,

Pela presente ordem de Fornecimento, autorizo Vossa Senhoria a iniciar os Fornecimento do objeto do processo licitatório da modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2022 conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a vencedora.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2022.


FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 31.075.750/0001-56

Ciente em: ____ / ____ /2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

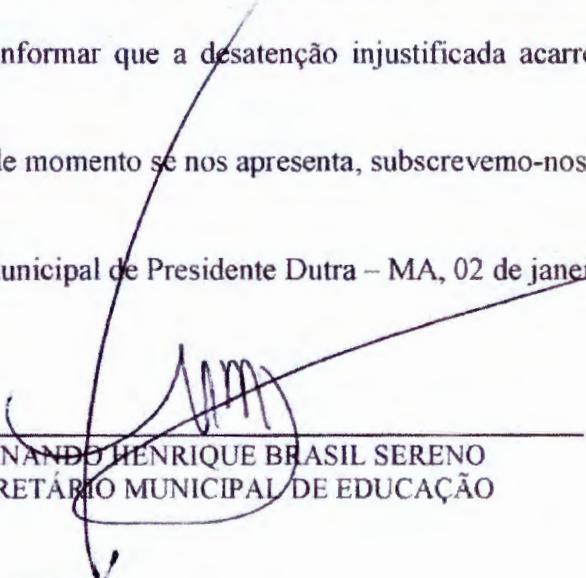
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, convoca a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 31.075.750/0001-56, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 023/2022.

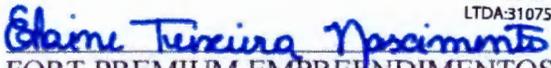
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023.


FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO EM: ____ / ____ /2023.



FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EMPRESA

FORT PREMIUM
EMPREENDIMENTOS
LTDA:31075750000156

Assinado de forma digital
por FORT PREMIUM
EMPREENDIMENTOS
LTDA:31075750000156

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 02017-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15062022003/22/PMPD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, portador do CPF nº 028.689.993-01, estabelecida na Av. Olavo Sampaio n 980 Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado a firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56, estabelecida na Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. Elaine Teixeira Nascimento, C.P.F. nº 035.170.183-41, R.G. nº 023185472002-0 SSP-MA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 023/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
2	Conjunto do aluno individual , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	500	R\$ 548,80	R\$ 274.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melaminico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no minimo 6 parafusos e dimensões minimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	50	R\$ 608,00	R\$ 30.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 304.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato é de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 023/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 023/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

I. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 023/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

02 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS

12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES

4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de

5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA



CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 023/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

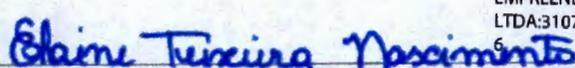
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 02 de janeiro de 2023


FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE


FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56
Elaine Teixeira Nascimento
C.P.F. nº 035.170.183-41
CONTRATADA

FORT PREMIUM
EMPREENDIMENTOS
LTDA:3107575000015
Assinado de forma digital
por FORT PREMIUM
EMPREENDIMENTOS
LTDA:31075750000156

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022- SRP

CONTRATO Nº 02017-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de outro lado a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, com endereço Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 LEI Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Elaine Teixeira Nascimento, Proprietário da empresa. Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2023. Publique-se.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ORDEM DE FORNECIMENTO

À
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA
CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56

Prezado Senhor,

Pela presente ordem de Fornecimento, autorizo Vossa Senhoria a iniciar os Fornecimento do objeto do processo licitatório da modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2022 conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a vencedora.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORT PREMIUM
EMPREENDIMENTOS
LTDA:310757500001
56

Assinado de forma digital
por FORT PREMIUM
EMPREENDIMENTOS
LTDA:31075750000156

Elaine Tereza Nascimento

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 31.075.750/0001-56

Ciente em: ____ / ____ /2023.

(Digite o texto)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022– SRP

CONTRATO Nº 02016-PE PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE DUTRA/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.793.792/0001-40, com endereço Av. Tancredo Neves n 1471, Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.258.100,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022– SRP

CONTRATO Nº 02013-PE PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE PRESIDENTE DUTRA - MA, através do Secretário Municipal de Saúde de outro lado a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.793.792/0001-40, com endereço Av. Tancredo Neves n 1471, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 SAÚDE 10 302 ASSISTENCIAHOSPITALAR E AMBULATÓRIO 10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL 10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0002 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS 10 301 0104 2088 0000 PAB – FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 SAÚDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO 10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU 10 302 0108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1.106.750,00 (Hum milhão cento e seis mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlii Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022– SRP

CONTRATO Nº 02017-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de outro lado a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, com endereço Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 LEI Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 304.800,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

(Trezentos e quatro mil e oitocentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Elaine Teixeira Nascimento, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021–SRP

CONTRATO Nº 020110 -PE PARTES: Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde de outro lado a empresa M. EVANDRA SILVA DE ARAÚJO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.453.906/0001-73, com endereço Rua Getúlio Vargas n 88 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0002 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 324.743,50 (Trezentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada: Maria Evanda Silva de Araújo, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021–SRP

CONTRATO Nº 20121-PE PARTES: Fundo Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Educação de outro lado a empresa RODOLPHO W.L. MENESES; C.N.P.J. nº 17.187.373/0001-16, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio n 1400 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação

de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0015 ENSINO REGULAR 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 471.474,00 (Quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário de Educação e Pelo Contratado: Rodolpho Weiner Lima Meneses, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021–SRP

CONTRATO Nº 02019-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de outro lado a empresa MONNOPÓLIO LTDA; C.N.P.J. nº 10.947.930/0001-00, estabelecida na Rua Cel. Joao Sena 535D Centro, Presidente Dutra - MA OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0056 GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 243.884,39 (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Doval – Secretária de Assistência Social e Pela Contratada: Ana Carolina Rodrigues Mendonça, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

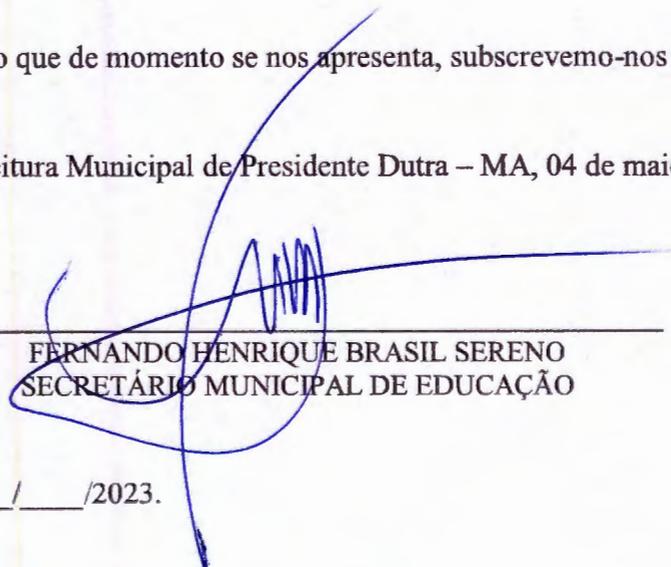
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, convoca a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 31.075.750/0001-56, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 023/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, 04 de maio de 2023.


FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/2023.

Elaine Teixeira Nascimento
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 04051-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15062022003/22/PMPD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, portador do CPF nº 028.689.993-01, estabelecida na Av. Olavo Sampaio n 980 Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado a firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56, estabelecida na Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. Elaine Teixeira Nascimento, C.P.F. nº 035.170.183-41, R.G. nº 023185472002-0 SSP-MA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 023/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
2	Conjunto do aluno individual , composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, tampo, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	607	R\$ 548,80	R\$ 333.121,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UNID	30	R\$ 663,00	R\$ 19.890,00
VALOR TOTAL					R\$ 353.011,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ 353.011,60 (Trezentos e cinquenta e três mil, onze reais e sessenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 023/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 023/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

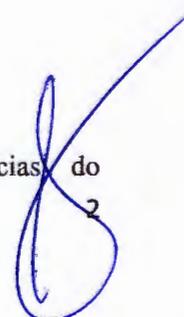
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 04 de maio de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 023/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

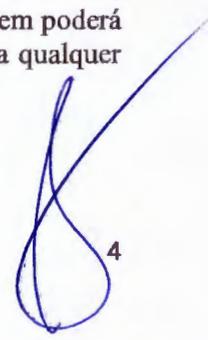
1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

02 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS

12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES

4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

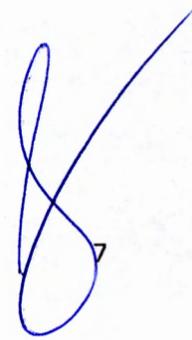
1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

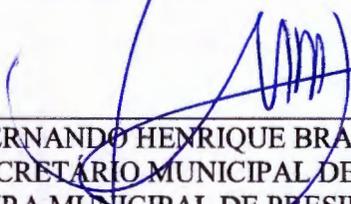
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 023/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

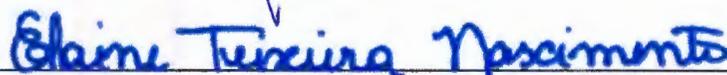
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 04 de maio de 2023



FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE



FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56
Elaine Teixeira Nascimento
C.P.F. nº 035.170.183-41
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022– SRP

CONTRATO Nº 04051-PEPARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de outro lado a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, com endereço Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 LEI Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 353.011,60 (Trezentos e cinquenta e três mil, onze reais e sessenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Elaine Teixeira Nascimento, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA,

04 de maio de 2023. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



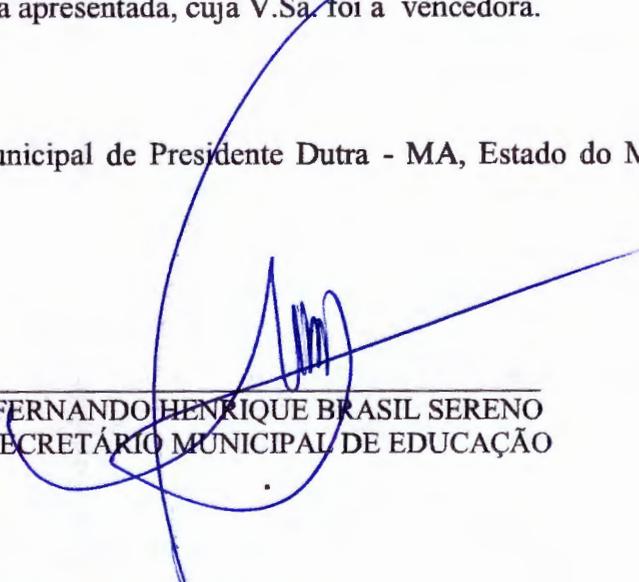
ORDEM DE FORNECIMENTO

À
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA
CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56

Prezado Senhor,

Pela presente ordem de Fornecimento, autorizo Vossa Senhoria a iniciar os Fornecimento do objeto do processo licitatório da modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2022 conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a vencedora.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2023.


FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 31.075.750/0001-56

Ciente em: ____/____/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 013/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para aquisição de Cestas Básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste Município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra - MA. Realização: 24/05/2023 às 09:00 horas da manhã legal: lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 08 de maio de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 08 de maio de 2023.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 25/05/2023 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 09 de maio de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Presidente Dutra – MA. Em 09 de maio de 2023.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022– SRP

CONTRATO Nº 04051-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB de outro lado a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.075.750/0001-56, com endereço Av. Alfa n 905, Parque Athenas, São Luís - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de Carteiras Escolares em Geral para rede de ensino do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0053 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12 361 0053 1029 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 LEI Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 353.011,60 (Trezentos e cinquenta e três mil, onze reais e sessenta centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Elaine Teixeira Nascimento, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 04 de maio de 2023. Publique-se.

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021